



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2008-----

-----ACTA NÚMERO CATORZE / DOIS MIL E OITO-----

----- Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezassete horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número doze, de dois mil e oito, de vinte e cinco de Junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto.-----

3 - DESPACHOS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vereadoras Madalena Castro, Elisabete Oliveira, Vereador Pedro Simões e

Senhor Chefe de Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, Arquitecto Nuno Freitas Lopes:-----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro:-----

-----De dois de Julho: -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Casa das Bandeiras a aquisição de bandeira e estandarte para a Associação de Dadores de Sangue da Paróquia de Queijas, pelo valor de setenta e dois euros, acrescido de IVA - Informação número quinhentos e treze, de dois mil e oito, GGP.

-----De doze de Julho:-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Formula P, a produção de faixas com montagem, no âmbito da divulgação do festival “Optimus Alive Oeiras”, pelo valor de três mil quinhentos e quarenta e dois euros, acrescido de IVA - Informação número quinhentos e noventa e três, de dois mil e oito, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Manuel Joaquim da Silva Gomes, os trabalhos de recuperação da Universidade Sénior de Oeiras - segunda fase, pelo valor de quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido de IVA - Informação número novecentos e catorze, de dois mil e oito, Departamento de Projectos Especiais; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Arte e Restauro, Pintura e Escultura, Limitada, os trabalhos de restauro e acervo escultórico da Igreja de São Romão de Carnaxide, pelo valor total de dois mil duzentos e vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos - Informação número novecentos e vinte e quatro, de dois mil e oito, Departamento de Projectos Especiais. -----

-----De quinze de Julho: -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa BandeiraMar, a aquisição de bandeiras no âmbito do Primeiro Torneio de Hóquei da Lusofonia, pelo valor de setenta euros, acrescido de



IVA - Informação número quinhentos e oitenta e cinco, de dois mil e oito, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa Gigaresma, a produção de folhetos/cartazes para divulgação da exposição de fotografia “Os Espacialistas” pelo valor de trezentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA - Informação número quinhentos e noventa e seis, de dois mil e oito, GC; -----
----- Autorização para pagamento de jantares pelo valor unitário estimado em dezoito euros, aos formadores convidados do Curso de Verão a realizar na Biblioteca Municipal de Algés - Informação número quinhentos e noventa e nove, de dois mil e oito, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, a produção de baias, no âmbito da divulgação do “Cool Jazz Fest Dois Mil e Oito”, pelo valor de seiscentos euros, acrescido de IVA - Informação número seiscentos, de dois mil e oito; -----
----- Aquisição de serviço de Assistente para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor total de trezentos euros, - Informação número seiscentos e um, de dois mil e oito, GC; -----
----- Inserção de anúncio no Diário de Notícias e no Público, relativo ao Terceiro Ciclo de “Conversas na Aldeia Global”, pelo valor de novecentos e cinquenta e três euros, acrescido de IVA - Informação número seiscentos e sete, de dois mil e oito, GC; -----
----- Inserção de anúncio no Diário de Notícias e no Público, relativo ao Mod’Arte Oeiras dois mil e oito, pelo valor de novecentos e cinquenta e três euros, acrescido de IVA - Informação número seiscentos e oito, de dois mil e oito, GC; -----
----- Renovação do patrocínio ao Jornal “Câmaras Verdes” para o ano de dois mil e oito, pelo valor global de duzentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número quinhentos e sessenta e um, de dois mil e oito, GC; -----
----- Adjudicação e pagamento à empresa Gigaresma, a execução de cartazes e folhetos, no âmbito da divulgação das Festas de Porto Salvo, pelo valor de quinhentos e quarenta e quatro euros, acrescido de IVA - Informação número seiscentos e onze, de dois mil e oito, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Pps, a produção de folhetos, no âmbito da divulgação do Programa de Animação de Época nos Jardins Históricos de Oeiras, pelo valor de quatrocentos e um euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA - Informação número seiscentos e doze, de dois mil e oito, GC;-----

-----Autorização para pagamento de ceia, pelo valor estimado de cinco mil e seiscentos euros, no âmbito da segunda edição da Mod'Art Oeiras dois mil e oito - Informação número seiscentos e dezanove, de dois mil e oito, GC;-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Printipo, a execução de brochuras para divulgação das sessões periódicas de “Música em Diálogo” - segundo semestre, pelo valor de oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA - Informação número seiscentos e vinte, de dois mil e oito, GC.-----

-----De dezanove de Julho:-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Caborazo, a produção e montagem de estrutura e faixa, no âmbito da divulgação da exposição “Pólvora Muse” pelo valor de quatrocentos e noventa e três euros, acrescido de IVA - Informação número seiscentos e vinte e um, de dois mil e oito, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Quadricor, a produção de brochuras para divulgação da exposição “Pólvora Muse”, pelo valor de oitocentos e cinquenta e quatro euros, acrescido de IVA - Informação número seiscentos e vinte e dois, de dois mil e oito, GC; -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe, a produção e montagem de placas com logos, no âmbito da divulgação do “Cool Jazz Fest dois mil e oito”, pelo valor de cento e setenta euros, acrescido de IVA - Informação número seiscentos e vinte e três, de dois mil e oito, GC.-----

-----De vinte e um de Julho:-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Emílio de Azevedo Campos, Sociedade



Anónima, a aquisição de câmara HDV e conjunto de acessórios pelo valor de quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros, acrescido de IVA - Informação número seiscentos e vinte e cinco, de dois mil e oito, GC; -----

----- Pagamento de factura aos CTT referente aos mailings enviados no mês de Junho, o valor de quatro mil seiscentos e noventa e três euros e nove cêntimos, acrescido de IVA - Informação número seiscentos e trinta, de dois mil e oito, GC; -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Security Print, a produção de flyers e cartazes no âmbito da visita do Senhor Presidente da República de Cabo Verde ao Concelho de Oeiras, pelo valor de trezentos e quatro euros, acrescido de IVA - Informação número seiscentos e trinta e dois, de dois mil e oito, GC; -----

----- Procedimento por consulta prévia para a aquisição da produção do livro Volume dezassete dos “Estudos Arqueológicos de Oeiras”, pelo valor estimado de doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos - Informação número seiscentos e trinta e três, de dois mil e oito, GC.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- De oito de Julho: -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e vinte e um, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e vinte e seis, de dois mil e oito, DOM/DIM - Beneficiação de passeios na Rua João Vinte e Um, em Queijas”, à empresa Sanestradas, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e seis mil euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de noventa dias. -----

----- De nove de Julho: -----

-----Despacho exarado na informação setecentos e cinquenta e nove, de dois mil e oito, DEM, autorizando a aprovação dos trabalhos a mais de natureza contratual, referente à empreitada “quinhentos e nove, de dois mil e sete, DIM/DCAD - Construção de Parque Infantil na Alameda Armindo de Carvalho, em Queluz de Baixo”, pelo montante de quatro mil duzentos e dois euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento). -----

-----De catorze de Julho:-----

-----Despacho exarado na informação setecentos, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e setenta e oito, de dois mil e oito, DOM/DIM - Execução de encaixes para contentores, ecopontos, ilhas e molock no Concelho de Oeiras”, à empresa Tecnisan, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e cinco mil quinhentos e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias. -----

-----De quinze de Julho: -----

-----Despacho exarado na informação setecentos e vinte e dois, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e vinte e três, de dois mil e oito, DOM/DIM - Colocação de rede de protecção no muro na Rua Sofia de Carvalho, em Algés”, por ajuste directo, à firma H.M.B., Limitada, pelo montante de trinta mil e novecentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias. -----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente Engenheiro Luiz Reis de Melo no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número um, de dois mil e oito, de dez de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----De oito de Julho:-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e vinte e sete, de dois mil e oito, DEP,



autorizando a adjudicação do procedimento “Projecto de ampliação e requalificação da EB Um/JI Custódia Marques em Porto Salvo”, por ajuste directo, à empresa LEMO, EIM, pelo montante de dois mil duzentos e sessenta e seis euros, mais IVA (à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de quinze dias;-----

----- Despacho exarado na informação setecentos e noventa e três, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e oitenta, de dois mil e oito, DOM/DEM - Fábrica da Pólvora de Barcarena - casa do quadro de alimentação à bomba de água - instalações eléctricas”, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de setecentos e oitenta e oito euros e noventa cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias;

----- Despacho exarado na informação oitocentos e doze, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e noventa e oito, de dois mil e oito, DOM/DEM - Fornecimento e montagem de placa alusiva à escultura “Cavalos ao Vento”, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de mil e cem euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de um dia; -----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e onze, de dois mil e oito, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e noventa e sete, de dois mil e oito, DOM/DEM - Trabalhos para retirar módulos na EB Um Dionisio Matias, em Paço de Arcos”, à empresa Algeco, Sociedade Anónima, pelo montante de mil oitocentos e vinte e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de um dia; -----

----- Despacho exarado na informação noventa e dois, de dois mil e oito, DTT, autorizando a adjudicação do procedimento “Reordenamento da circulação e do estacionamento, na Rua do Alto da Montanha no Bairro Dezoito de Maio, em Carnaxide”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de três mil trezentos e sessenta e um euros e oitenta e oito cêntimos, mais IVA (à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de dez dias;-----

----- De catorze de Julho: -----

-----Despacho exarado na informação setecentos e vinte, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e noventa e nove, de dois mil e oito, DOM/DIM - Recuperação de escadas na Rua Comandante Luís Filipe Araújo, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à firma Horácio Mendes Bruno, Limitada, pelo montante de três mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de vinte dias;-----

-----Despacho exarado na informação setecentos e vinte e um, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “trezentos e seis, de dois mil e oito, DOM/DIM - Reparações diversas nas Ribeiras de Carnaxide, Algés e na Quinta da Formiga”, por ajuste directo, à firma Horácio Mendes Bruno, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e dez euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e cinquenta e nove, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Avaliação de condições de segurança das construções junto à obra de remodelação do sistema de drenagem da Rua Victor Duarte Pedroso, em Algés”, por ajuste directo, ao LEMO EIM, pelo montante de quatro mil euros, mais IVA (à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de trinta dias.-----

-----De quinze de Julho: -----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e cinquenta e quatro, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e oitenta e três, de dois mil e oito, DOM/DIM - Fornecimento e montagem de vedação amovível, em regime de aluguer, no Passeio marítimo de Algés”, por ajuste directo, à empresa Vedicerca Vedações, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil e quinhentos euros, mais IVA (à taxa legal em vigor). -----

-----De dezassete de Julho: -----

-----Despacho exarado na informação setecentos e trinta e quatro, de dois mil e oito, DIM, autorizando a adjudicação do procedimento “Manutenção de espaços verdes no parque de



estacionamento da extensão do Centro de Saúde de Oeiras, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil euros, mais IVA (à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de doze meses.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços e empreitadas:-----

----- Departamento de Ambiente e Equipamento -----

----- Divisão de Serviços Urbanos -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Maio -----

----- Despacho exarado na informação número cento e quarenta e um, de dois mil e oito, DSU/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Demolição de construções na Rua da Índia, Santo Amaro - Adjudicação do Serviço”, à empresa “Freiplana, Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de nove mil e novecentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Junho:-----

----- Despacho exarado na informação número cento e noventa e nove, de dois mil e oito, DSU/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Consulta Prévia para aquisição de serviço de limpeza para o evento Optimus Alive dois mil e oito”, à empresa “Ecoambiente”, através do procedimento por Consulta Prévia, pelo montante de quinze mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e um céntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Julho: -----

----- Despacho exarado na informação número duzentos, de dois mil e oito, DSU/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de serviço de limpeza para o evento Optimus Alive dois mil e oito - Tempo Extra”, à empresa “Ecoambiente”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de seiscentos euros, mais IVA à taxa legal em

vigor; -----

-----Despacho exarado na informação número duzentos e cinco, de dois mil e oito, DSU/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de contentores para a deposição de resíduos sólidos urbanos”, à empresa “OTTO Industrial”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatro mil novecentos e quarenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na informação número duzentos e quarenta e quatro, de dois mil e oito, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Programa de Educação Ambiental dois mil e seis/dois mil e sete - Concurso “Boas Práticas Ambientais: Projectos Escolares de Sucesso - Prémios”, à empresa “Devir Livraria, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de trinta e três euros e dois cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Despacho exarado na informação número duzentos e cinquenta e sete, de dois mil e oito, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Projecto Oilprodiesel - Aquisição de dez caixas palete para armazenamento de garrafas de óleo usado”, à empresa “Engels, Logística e Ambiente, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil quinhentos e noventa e sete euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor DMOA, Engenheiro Luiz Reis de Melo, por Subdelegação de competências da Senhora Vereadora, Doutora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços e empreitadas: -----

-----Divisão de Serviços Urbanos -----

-----Divisão de Viaturas e Máquinas-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Junho: -----

-----Despacho exarado na informação número cento e oitenta e sete, de dois mil e oito, DSU/DAE, autorizando, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro, a



adjudicação do procedimento “Aquisição de serviço de recolha de resíduos sólidos para o evento Optimus Alive dois mil e oito”, à empresa “Recolte”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil quatrocentos e setenta e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil trezentos e setenta e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de pneus à empresa “Auto-Sueco, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil cento e noventa e oito euros e vinte céntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e vinte e dois, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de pneus, à empresa “Pneulis, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatro mil oitocentos e vinte e nove euros e setenta e dois céntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e vinte e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de pneus, à empresa “Pneulis, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil cento e quarenta euros e noventa e quatro céntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e cinquenta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de um sinistro com a nossa viatura cinquenta e nove-trinta e dois-RT, à empresa “José Carlos Rodrigues Sousa”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de duzentos e quarenta e seis euros e quarenta céntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e cinquenta e

sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de autocarro, à empresa “Vimeca, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatro mil quinhentos e vinte e três euros e oitenta e um cêntimos, mais IVA a cinco por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e cinquenta e oito, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa “Mário J. & Barros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de duzentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e cinquenta e nove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa “LMFpro, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de novecentos e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e sessenta, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa “Zananco Hidráulico, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de trezentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e sessenta e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de seis Injectores, à empresa “Diesauto, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de trezentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento (valor alterado posteriormente junto ao DCP); -----



----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e sessenta e dois, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura oitenta e cinco-cinquenta e dois-BG, à empresa “Sindalta, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de setecentos e quarenta e cinco euros, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e sessenta e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura quarenta e quatro-noventa e cinco-SJ, à empresa “Garagem R. Cascais, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de cento e dezanove euros e cinquenta e dois cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e oitenta e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa “Vifersa, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil novecentos e dezasseis euros e cinco cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e oitenta e dois, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de autocarro, à empresa “Deltabus, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de oitocentos e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e oitenta e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de cilindros de diversas viaturas, à empresa “Zananco Hidráulico, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo

montante de mil duzentos e setenta e sete euros e trinta cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e oitenta e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de pneus, à empresa “Morgado & Filhos, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de três mil duzentos e três euros e cinquenta e oito cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e oitenta e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de um bloco hidráulico, à empresa “Zananco Hidráulico, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil cento e oito euros e quarenta e seis cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e oitenta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação de aquisição de dois ventiladores, à empresa “Vifersa, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de seiscentos e vinte euros, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e oitenta e nove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de uma peça, à empresa “Ildefonso Velez, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e noventa, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de uma rebarbadora, à empresa “Lmfpro, Limitada”,



através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de cento e sessenta e oito euros, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e noventa e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de chaves dinamométricas, à empresa “LMFpro, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e sete cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e noventa e dois, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de material para armazém, à empresa “Vifersa, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de trezentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e noventa e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa “Emergência Dois Mil, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatrocentos e setenta e três euros e vinte e seis cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e noventa e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação da viatura cinquenta e sete-vinte e dois-CB, à empresa “José Lopes Ferreira Lopes”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de duzentos e cinquenta euros, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e oito, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de uma máquina lavar, à empresa “Impoeste, Sociedade

Anónima”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de três mil trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e nove, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de pneus, à empresa “Morgado & Filhos, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de três mil seiscentos e nove euros e sessenta cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e dez, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de pneus, à empresa “Pneuvita, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatro mil cento e sessenta e seis euros e dez cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e onze, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de tintas, à empresa “Impoeste, Sociedade Anónima, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil setecentos e dois euros e oitenta cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e vinte e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de óleos, à empresa “Alberto carvalho L. & Equipamento, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de três mil quatrocentos euros e vinte e dois cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento.-----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e vinte e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa “Vifersa, Limitada”, através do



procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil seiscentos e cinquenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e vinte e oito, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa “LMFpro, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de novecentos e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e trinta, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de uma grua, à empresa “Transgrua”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de trezentos e cinquenta euros, mais IVA a vinte e um por cento;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e trinta e um, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peça, à empresa “Certoma”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de trezentos e noventa e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e trinta e dois, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peça, à empresa “Mário J. & Barros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de vinte e quatro euros, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e trinta e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peça, à empresa “Auto Rebe, Limitada”, através do

procedimento por ajuste directo, pelo montante de dezassete euros, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e cinquenta e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de Plataforma elevatória, à empresa “Freiplana, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quinhentos e sessenta euros, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e sessenta e três, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa “LMFpro, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e sessenta e quatro, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de autocarro, à empresa “Deltabus, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil quarenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos, mais IVA a cinco por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e sessenta e cinco, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa “Vifersa, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de duzentos e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

-----Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e sessenta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa “Zanancho Hidráulico, Limitada”,



através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de trinta e um euros e sessenta cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e sessenta e sete, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da aquisição de peças, à empresa “Mário J. & Barros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quinhentos e cinquenta e um euros, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e setenta e seis, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de autocarro, à empresa “Deltabus, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA a cinco por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e setenta e oito, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação da prestação de serviço da reparação de uma transmissão, à empresa “Cimertex, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de dois mil seiscentos e setenta e um euros e trinta e quatro cêntimos, mais IVA a vinte e um por cento; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil seiscentos e oitenta, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro no Engenheiro Luís Reis Melo, autorizando a adjudicação do aluguer de autocarro, à empresa “Metas Diárias, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quinhentos e quarenta euros, mais IVA a cinco por cento. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Julho: -----

----- Despacho exarado na informação número cento e noventa e sete, de dois mil e oito,

DSU/DAE, autorizando, por Subdelegação de competências da Doutora Madalena Castro, a adjudicação do procedimento “Aquisição de serviços de limpeza da caixa de retenção de lamas da Estação de Lavagem das Oficinas Municipais, na modalidade de fornecimento contínuo”, à empresa “IPODEC”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de oito mil trezentos e quarenta e sete euros e dez cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

-----“Relação de Despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

-----De sete de Julho:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e dezasseis euros (IVA incluído à taxa de cinco por cento), referente à aquisição de réguas-lupa de leitura, para as Bibliotecas Municipais de Oeiras, destinadas à promoção da leitura por parte do público que se afasta deste hábito devido a dificuldades visuais. Informação número quarenta e oito, de dois mil e oito, DBDI/BMC; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cento e um euros e setenta cêntimos, à SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, correspondente aos direitos de autor, sobre a realização dos espectáculos inseridos no programa do Festival “Ondas de Contos”. Informação número duzentos, de dois mil e oito, DBDI/BMO; -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e sessenta euros, aos graffiters Rodrigo Nunes (cento e vinte euros), Rodrigo Craveiro (cento e vinte euros) e Nuno Reis (cento e vinte euros), para que realizem o Espectáculo de abertura do Curso de Verão Olhar é Semear, com a pintura de painéis em graffiti, inspirados nas músicas que forem sendo interpretadas ao longo da noite. Informação número duzentos e um, de dois mil e oito, DBDI/BMO. -----

-----De nove de Julho: -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de mil e duzentos euros, à empresa



Zetesburótica, referente à aquisição de dez mil exemplares do cartão Oeiras a Ler, para além dos que já tinham sido requisitados. Informação número quarenta e cinco, de dois mil e oito, DBDI/BMC; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil e duzentos euros, a Conflito Estético - Associação Cultural, destinados à realização do Espectáculo de Lançamento da publicação Volte-Face# Três, na Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número cento e noventa e oito, de dois mil e oito, DBDI/BMO;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil e duzentos euros (IVA incluído à taxa de vinte por cento), à empresa ACE - Arquitectura, Construção e Engenharia, destinados a cobrir os custos com as obras de recuperação e impermeabilização, da cobertura em terraço, da Azenha do Palácio Marquês de Pombal, em Oeiras. Informação de Serviço número oitenta e sete, de dois mil e oito, DPHM;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinze mil cento e vinte euros (IVA incluído à taxa de vinte por cento), à empresa Fraústo & Companhia - Engenharia e Arquitectura, Limitada, destinados a cobrir os custos com as obras de recuperação da Azenha do Palácio Marquês de Pombal, em Oeiras. Informação de Serviço número oitenta e seis, de dois mil e oito, DPHM.-----

----- De dez de Julho: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e cinquenta euros, a Alexandra Isabel de Sousa Bernardo, referente à actuação dos grupos de Jazz, “Trio João Ornelas” e Choro Bossa Balada”, no espectáculo de abertura do Curso de Verão Olhar é Semear. Informação número cento e noventa e seis, de dois mil e oito, DBDI/BMO;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e cinquenta e seis euros, à empresa Municipal Oeiras Viva, destinados ao aluguer do Auditório Municipal Ruy de Carvalho, para Actuação do Rancho Folclórico da Casa de Portugal de São Paulo. Informação número

cento e trinta e seis, de dois mil e oito, DCT;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de dois mil quatrocentos e sessenta euros, à empresa Abstrata Decorações, Limitada, referente à aquisição de dois móveis/vitrinas, para a Livraria Galeria Municipal Verney, destinados a expor as obras da Colecção Neves e Sousa, que foram doadas à Câmara Municipal de Oeiras. Informação número oitenta e dois, de dois mil e oito, DCT-LGV.-----

-----De onze de Julho:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cinco mil quatrocentos e sessenta e um euros e sessenta e oito cêntimos, (IVA incluído à taxa de doze por cento), à empresa UNISELF - Gestão e Exploração de Restaurantes de Empresas, Limitada, pelo serviço das refeições diárias (mil cento e quinze almoços, mil cento e quinze lanches e duzentos e setenta e cinco almoços volantes), destinado aos participantes do Turno dois do Programa “Mexe-te nas Férias”. Informação número noventa e três, de dois mil e oito, DASSJ - NJ.-----

-----De catorze de Julho:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de dois mil seiscentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos, (isentos de IVA), a Bruno Alexandre Pereira da Silva, referente à realização de sete sessões da peças de teatro e ateliers intitulados, “Túu! Túu!!”, “Tamborilando” e “Histórias e Partituras”, integradas no Projecto Histórias de Ida e Volta - Sábados Animados, a realizar nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número quarenta e dois, de dois mil e oito, DBDI/BMC;-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e noventa e cinco euros (isento de IVA), a Fernando Pedro Baptista de Oliveira, referente à realização de três sessões do espectáculo “Biblioteca Extravagante”, integrada no Projecto Histórias de Ida e Volta - Sábados Animados, a realizar nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação número quarenta e quatro, de dois mil e oito, DBDI/BMC; -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos, à SPA - Sociedade Portuguesa de Autores, correspondente aos direitos de autor sobre os espectáculos a realizar no Curso de Verão “Olhar é Semear”. Informação número duzentos e três, de dois mil e oito, DBDI/BMO; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil oitocentos e sessenta e sete euros e nove cêntimos, (IVA incluído à taxa de doze por cento), à empresa UNISELF - Gestão e Exploração de Restaurantes de Empresas, Limitada, pelo serviço das refeições diárias zero zero dois C (quinhentos e oitenta e sete almoços, quinhentos e oitenta e sete lanches e cento e quarenta e três almoços volantes), destinado aos participantes do Turno três do Programa “Mexete nas Férias”. Informação número noventa e três, de dois mil e oito, DASSJ - NJ; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de nove mil trezentos e sessenta euros (IVA incluído), à empresa Formas do Possível, pela reestruturação da Plataforma de Comunicação e Conhecimento em Responsabilidade Social, durante a Acção dois do Projecto Oeiras PRO, que irá conter o Centro para a Responsabilidade e Inovação Organizacional, o Projecto Oeiras PRO, o Programa Oeiras Solidária e o Grupo de Responsabilidade Social da CMO. Informação número duzentos e vinte e dois, de dois mil e oito, DASSJ-Acção Social; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil euros, à Senhora Dona Luísa Neves e Sousa, correspondente ao pagamento das despesas de trinta dias de Estadia em Portugal, entre os meses de Setembro e Novembro do corrente ano. Informação número setenta e nove, de dois mil e oito, DCT-LGV; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cinco mil e quatrocentos euros, à Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, para que proceda à identificação de peças do fogão de Sala do Palácio Marquês de Pombal, em Oeiras. Informação de Serviço número noventa e um, de dois mil e oito, DPHM.” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhor Vereador Pedro Miguel dos Anjos

Simões no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número cinquenta e um, de dois mil e oito, de doze de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

-----De dois de Julho: -----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e trinta e sete, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de IP especial em vários locais”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dois mil quatrocentos e trinta e nove euros, mais IVA (à taxa legal em vigor); -----

-----De nove de Julho: -----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e setenta e dois, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Remodelação e requalificação da iluminação pública na Rua João Lopes Martins, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de dez mil seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos, mais IVA (à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e sessenta e nove, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “quinze, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Remodelação da IP na Rua de Aljubarrota, em Oeiras”, à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de vinte mil duzentos e noventa e três euros e setenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento). -----

-----De catorze de Julho: -----

-----Despacho exarado na informação oitocentos e setenta e cinco, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada “duzentos e trinta e sete, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Construção de ramal de grupo de bombagem - Praia de Paço de Arcos - Passeio Marítimo”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de quatro mil



duzentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de vinte dias. -----

----- De dezoito de Julho:-----

----- Despacho exarado na informação novecentos e vinte e nove, de dois mil e oito, DGEP, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e setenta e quatro, de dois mil e oito, DOM/DGEP - Remodelagem da IP na Rua Infante Santo, em Oeiras”, por ajuste directo, à firma E.I.P., Limitada, pelo montante de quatro mil trinta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de vinte dias.”-----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador, Pedro Simões e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços: -----

----- Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas no mês de: Julho: -----

----- Despacho exarado na informação número cinquenta e oito, de dois mil e oito, DAPFS/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de trelas e coleiras”, à empresa “Fragoso & Higino, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo, pelo montante de quatro mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Chefe de Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, Arquitecto Nuno Freitas Lopes, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número cento e dez, de dois mil e sete, de vinte e dois de Novembro: -----

----- Período de vinte e seis de Junho a vinte e três de Julho (inclusive): -----

----- Data / Assunto / Empresa / Valor Sem IVA / Valor Com IVA -----

----- De vinte e seis de Junho: -----

----- Programa de Conservação e Manutenção de Fogos, Reparação de Fogo devoluto sito na Rua Azeredo Perdigão, número dez B - Pombal / Canas Correia, Sociedade Anónima / três

mil oitocentos e setenta e sete euros e dez cêntimos / quatro mil setenta euros e noventa e seis cêntimos. -----

-----De dois de Julho: -----

-----Programa de Beneficiação de Equipamentos - Creche da Associação APOIO - Alteração aos projectos de segurança - Revisão Um / SAFE.COM/ mil euros / mil e duzentos euros. -----

-----Programa de Beneficiação de Equipamentos - Creche da Associação APOIO - Alteração às medições e orçamento - Revisão Um / Senhor Manuel Gomes / duzentos e trinta e dois euros / duzentos e trinta e dois euros. -----

-----De quatro de Julho:-----

-----Programa de Beneficiação de Equipamentos - Creche da Associação APOIO - Alteração aos projectos de AVAC e electricidade - Revisão Um / Profluidos - Gabinete de Projectos e instalações especiais, Limitada / dois mil duzentos e cinquenta euros / dois mil e setecentos euros. -----

-----De onze de Julho:-----

-----Programa de Reabilitação e Beneficiação de Bairros Municipais - Edifícios - Substituição do colector de compressão das bombas hidropressoras às habitações do edifício número catorze da Rua Doutor Carlos França - Barronhos - Requisição externa / L. N. Águas / duzentos e trinta e oito euros / duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de sete milhões duzentos e nove mil quatrocentos e oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de vinte e quatro milhões quatrocentos e quarenta mil trezentos e oitenta



e nove euros e cinquenta e um cêntimos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de seis milhões setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois euros e oitenta e sete cêntimos. -----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia dezasseis de Julho, os quais são:

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações: -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- O Correio da Linha / Segundo Concurso de Fotografia - Tomou conhecimento do ofício de agradecimento pelo apoio que os SMAS concederam ao projecto do Segundo Concurso de Fotografia “Água Fonte de vida” promovido no âmbito das comemorações do décimo nono aniversário do jornal “O Correio da Linha”. -----

----- Tomou conhecimento do Relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública referente ao mês de Junho de dois mil e oito. -----

----- Festas de Oeiras dois mil e oito - Tomou conhecimento do ofício de agradecimento da C.M.O. pela colaboração prestada na realização de diversas iniciativas incluídas no programa das Festas de dois mil e oito. -----

----- Aquatech dois mil e oito - Amesterdão, um a cinco de Outubro - O Conselho de Administração tomou conhecimento e propôs a participação dos Senhores Administradores,

Doutor Rui Lourenço, Engenheiro Agostinho Marques e do Director do DIAT. -----
-----Núcleo de Contacto com o Cliente - Tomou conhecimento do relatório da actividade do mês de Junho de dois mil e oito e resumo do primeiro trimestre.-----
-----Vigésimo Oitavo Colóquio Nacional da ATAM - Torres Vedras, um a quatro de Outubro - O Conselho de Administração tomou conhecimento da realização do evento. -----
-----Concurso interno de acesso geral para provimento de treze lugares de Assistente Administrativo Principal - Tomou conhecimento da Colocação de Assistentes Administrativos ingressados.-----
-----Tomou conhecimento da listagem de viaturas pelo Organograma.-----
-----Tomou conhecimento do Mapa mensal de utilização da frota.-----
-----Ratificação de propostas:-----
-----Empreitada destinada à construção do Reservatório da Serra de Carnaxide - Foi ratificada a autorização de descabimentação.-----
-----Renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com o assistente administrativo Frederico Miguel Fernandes Ramos - Foi ratificada a autorização da primeira renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo.-----
-----Propostas de deliberação:-----
-----Renovação da Comissão de Serviço da Chefe da Divisão de Saneamento de Oeiras. Foi nomeada em regime de substituição, por votação secreta e unanimidade, a Chefe da Divisão de Saneamento de Oeiras, Engenheira Maria Helena Santos da Silva. -----
-----Livro de Reclamações - Novas exigências, novos procedimentos. Foi aprovado, por unanimidade, os novos procedimentos propostos.-----
-----Foi aprovado, por unanimidade, o novo projecto de Regulamento de Fardamento.----
-----Oferta de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para um lugar de Especialista de Informática Grau um, Nível dois, para exercício de funções na



Divisão de Informática e Sistemas de Informação - Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, a contratação do candidato Sérgio Manuel da Silva Gomes. -----

----- Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico de Informática Grau três, Nível um - Foi homologada a acta número dois e nomeado, por votação secreta e unanimidade, o candidato único, Armindo dos Santos Mateus. -----

----- Processo de averiguações mandado instaurar na sequência do desaparecimento de equipamento. Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, o arquivamento do processo de averiguações.-----

----- Processo concursal para a nomeação de Chefe da Divisão de Controlo de Qualidade - Homologação dos métodos de selecção e definição do júri - Foi adiada, tendo o Senhor Presidente despachado no sentido da Divisão de Gestão de Recursos Humanos preparar proposta devidamente calendarizada da abertura de todos os concursos com vista a evitar sobrecarga para os júris dado poder haver dirigentes (Juris) em vários concursos. -----

----- Empreitada destinada à construção do Reservatório da Serra de Carnaxide - Foi aprovada, por unanimidade, a revisão de preços proposta.-----

----- Empreitada destinada à construção do Reservatório da Serra de Carnaxide - Foi aprovada, por unanimidade, a revisão de preços proposta.-----

----- Pedido de reclassificação profissional da funcionária Maria do Carmo Almeida Cardita da Silva - Recurso hierárquico - Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, a proposta de indeferimento.-----

----- Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água (Sub-sistema de Leceia) - Foi aprovado, por unanimidade, a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada.-----

----- Índice Nacional de Satisfação do Cliente (ECSI) - Não foi aprovada a proposta de adesão dos SMAS de Oeiras e Amadora ao projecto. -----

-----Anulação de título executivo relativo à factura número oitenta mil duzentos e noventa e quatro, de dois mil e oito, emitida em nome de Teixeira Duarte Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, no valor de duzentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos - Foi aprovada, por unanimidade, a anulação do título executivo.-----

-----Prestação de serviços de acompanhamento da empreitada destinada à execução das obras da CRIL - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por concurso limitado, à empresa Prospectiva, pelo valor de cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta euros, acrescido de IVA, com dispensa da celebração de contrato escrito.-----

-----Prestação de serviços de gestão de informação e manutenção, no âmbito do sistema de Monitorização de Perfis/Telemetria - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa SDC - Sistemas de Contagem, Limitada, pelo valor de quarenta e seis mil e oitenta euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés - Acordo para o pagamento do fornecimento de água e da Tarifa de Conservação de Esgotos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Empreitada destinada à reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento, por Concurso Público, projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos, comissão de abertura e comissão de análise.-----

-----Prestação de serviços de fiscalização da empreitada destinada à ampliação do Reservatório da Zona Média da Brandoa - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa LEMO, E.I.M., pelo valor de dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de



celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada destinada à instalação e remodelação das redes de água e rebaixamento de ramais no Concelho de Oeiras, em dois mil e oito / dois mil e nove - Foi aprovado, a abertura do procedimento, por concurso público, projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos, comissão de abertura e da comissão de análise. -----

----- Empreitada destinada à instalação de condutas distribuidoras e condutas adutoras da Central Elevatória da Atalaia ao Reservatório no Sub-sistema da Serra de Carnaxide - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento, por concurso público, projecto de execução, do programa de concurso, caderno de encargos, comissão de abertura e comissão de análise. -----

----- Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água no Concelho de Oeiras (Sub-sistema da Zona Ocidental, Sub-sistema do Torneiro, Porto Salvo, Leceia e Figueirinha) - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura do procedimento, por concurso público, projecto de execução, do programa de concurso, caderno de encargos, comissão de abertura e comissão de análise. -----

----- Empreitada destinada à reparação e substituição de colectores sem abertura de vala, no Concelho da Amadora, em dois mil e oito - Foi aprovado, por unanimidade, a abertura do procedimento, por Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio, do programa de concurso, caderno de encargos, empresas a consultar, comissão de abertura e comissão de análise. -----

----- Aquisição de cinquenta PC's HP DC sete mil e oitocentos - Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa ATM Informática, pelo valor de trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada destinada à reparação e substituição de colectores sem abertura de vala, no Concelho de Oeiras, em dois mil e oito - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura do

procedimento, por concurso limitado sem publicação de anúncio, programa de concurso, caderno de encargos, empresas a consultar, comissão de abertura e comissão de Análise. -----

-----Empreitada destinada à instalação de colectores na Rua das Indústrias, em Porto Salvo, no Concelho de Oeiras (Bacia da Ribeira de Porto Salvo) - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de oitenta e sete mil seiscentos e trinta e um euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

-----Projecto geral para a construção de uma Central Elevatória Sobrepressora, na Quinta dos Lilases, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Planivide - Arquitectura e Engenharia, Limitada, pelo valor de quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Projecto geral para a construção de uma Central Elevatória Sobrepressora, no Alto dos Moinhos da Funcheira, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Planivide - Arquitectura e Engenharia, Limitada, pelo valor de quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

-----Novos procedimentos de facturação /cobrança de fornecimento de água. - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Aquisição de um Sistema de Gestão Comercial “on-site” para os SMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovado, a abertura do procedimento, por Concurso Público, anúncio do concurso, programa de concurso, caderno de encargos e designação do júri. -----

-----Empreitada destinada à remodelação das redes de esgotos domésticos e pluviais da Rua de São Pedro do Areeiro, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Armando Cunha, Limitada, pelo valor de sessenta e



nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.

Foi aprovado, por unanimidade, a transferência corrente para a Câmara Municipal de Oeiras.

Instalação, reabilitação, ampliação e desvios das redes de esgotos (Amadora) - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso limitado destinado à prestação de serviços para Limpeza/ Desobstrução, inspecção CCTV e actualização das redes residuais domésticos e pluviais no Concelho da Amadora - Ano dois mil e oito / dois mil e nove.

Cedência a título de comodato - Depósito de Água no Parque de Ciência e Tecnologia - Taguspark. - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.

Adjudicação do fornecimento e instalação do equipamento associado a novas ZMC no Concelho de Oeiras. - Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de procedimento por consulta prévia, bem como as empresas a consultar, a comissão de abertura e a comissão de análise.

Abertura de concurso público para a empreitada para “Sistema da Amadora - Subsistema da Brandoa Baixa - Condutas adutoras, distribuidoras e arruamento envolventes. - Foi aprovado, por unanimidade, a abertura do procedimento, por concurso público, o anúncio do concurso, programa de concurso, caderno de encargos, empresas a consultar, comissão de abertura e comissão de análise.

Abertura de concurso público destinado à empreitada de substituição de colectores domésticos e pluviais no Concelho da Amadora dois mil e oito / dois mil e nove. Foi aprovado, por unanimidade, a abertura do procedimento, por concurso público, o anúncio do concurso, programa de concurso, caderno de encargos, empresas a consultar, comissão de abertura e comissão de análise.

Renovação de contrato de prestação de serviços número duzentos e sessenta e sete,

de dois mil e seis, com a firma Rocail - Foi aprovado, por unanimidade, a renovação de contrato de prestação de serviços de manutenção das aplicações informáticas para vigorar entre um de Julho de dois mil e oito e trinta de Junho de dois mil e nove, no valor de noventa mil seiscentos euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----

7 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

-----Número quatrocentos e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Requerimentos números três mil setecentos e nove, de dois mil e oito e sete mil trezentos e dezassete, de dois mil e oito, apensos ao processo número oitocentos e noventa e oito-PB/noventa e sete (segundo volume) - Alteração ao alvará de loteamento número um, de oitenta e oito - Encosta da Boa Vista - Madalena Faro e Alberto Henriques:-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e quarenta e seis barra zero oito, a que se refere a deliberação número cinquenta da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Junho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e seis votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a desafectação do domínio público municipal de uma área de cinquenta e cinco vírgula dezanove metros quadrados, posterior alienação para integração em lote privado e correspondente alteração ao alvará de loteamento número um, de oitenta e oito, situado na Encosta da Boa Vista, em Caxias, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.“-----

-----Número quatrocentos e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: “Primeira



Revisão ao Orçamento de dois mil e oito - Modificações no orçamento de receita, da despesa e PPI - Aplicação de parte do saldo da gerência anterior - SMAS. -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e cinquenta e quatro barra zero oito, a que se refere a deliberação número cinquenta e oito da reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Junho de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta e dois votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três abstenções da Coligação Democrática Unitária e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a Primeira Revisão Orçamental ao Orçamento de dois mil e oito dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quatrocentos e três, remetendo cópia da deliberação sobre: ”isenção de taxas de utilização do parque dos poetas relativa ao evento da campanha “cidades à volta do Mundo: --

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e um barra zero oito, a que se refere a deliberação número trinta e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Junho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento de taxas de utilização do Parque dos Poetas relativa ao evento da campanha “Cidades à Volta do Mundo”, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.“ -----

----- Número quatrocentos e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre: “constituição

de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do município, para a construção instalação e conservação de um edifício multifuncional municipal.-

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e cinco barra zero oito, a que se refere a deliberação número trinta e oito da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Junho de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista e quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a construção, instalação e conservação de um edifício multifuncional municipal, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número quatrocentos e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre: “Constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do município, para a concepção, construção, instalação e conservação de dois estabelecimentos de ensino e dois centros geriátricos. -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e seis barra zero oito, a que se refere a deliberação número trinta e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Junho de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata e seis do Partido Socialista e quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, instalação e conservação de dois estabelecimentos de



ensino e dois centros geriátricos, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.“ -----

----- Número quatrocentos e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Contrato promessa de compra e venda a celebrar com o estabelecimento de ensino particular “O Charlot” e incidente sobre a “Quinta das Lindas”, em Tercena.-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e dezoito barra zero oito, a que se refere a deliberação número cinquenta da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Junho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, autorizar a aquisição perspectivada da Quinta das Lindas, em Tercena, pelo valor de seiscentos e cinquenta mil euros, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Presidente prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- No próximo dia vinte e quatro terá lugar “Quintas dos Contos”, em Oeiras; Tardes de Verão, em Oeiras e o Recital “Miniatura Música”, na Igreja da Cartuxa, em Caxias. -----

----- Dia vinte e cinco de Julho irá decorrer o “Dia dos Avós - Encontro de Gerações” e Tardes de Verão, em Oeiras e o “Festival Sete Sóis Sete Luas - Circo Diatónico (Itália), na Fábrica da Pólvora, em Barcarena. -----

----- Dia vinte e seis (sábado) realizar-se-á o Cool Jazz Fest dois mil e oito - Caetano Veloso, no Jardim do Marquês. -----

-----Dia vinte e sete (domingo) acontecerá a Feira da Criança, no Jardim de Oeiras. -----

-----Dia vinte e oito irá decorrer Tardes de Verão, em Oeiras, nas praias de Santo Amaro e Paço de Arcos. -----

-----Dia vinte e nove teremos Tardes de Verão, em Oeiras, nas praias de Santo Amaro e Paço de Arcos.-----

-----Dia trinta realizar-se-á Tardes de Verão, em Oeiras, nas praias de Santo Amaro e Paço de Arcos e o Cool Jazz Fest dois mil e oito - Diana Krall.-----

9 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----O Senhor Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, após o que usaram da palavra os seguintes municíipes: -----

-----**Primeiro - Sandra Cristina Mendes Tavares**, residente na Rua da Liberdade, número oito, rés-do-chão direito, em Outurela, começou a sua intervenção dizendo que já é habitual assistir às reuniões, no sentido de ir reforçando o pedido de atribuição de uma casa, visto que habita actualmente num T três com mais oito pessoas. -----

-----Acrescentou que já se dirigiu ao Departamento de Habitação. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Presidente** respondeu que terá que aguardar que haja casas, porque, neste momento, não há para entrega, e posteriormente, será feita uma análise ao seu agregado familiar. -----

-----**Segundo - Maria da Rosa**, residente na Avenida Conselheiro Lobo, número cinquenta, em Laveiras/Caxias, indagou para quando a resolução do seu problema, adiantando que as infiltrações têm-se agravado, como o senhorio não se interessa pelo assunto, pede mais uma vez ajuda na tentativa de colmatar a situação. -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que não basta a Câmara fazer a obra, é preciso também ter autorização, para o proprietário não considerar que é invasão de propriedade privada, mas compromete-se em que a situação irá ser resolvida depois das formalidades estarem todas



devidamente legais.-----

----- A única hipótese era entrar com uma acção em Tribunal, ao que a **município** respondeu que era impensável devido às suas custas, porque não tem suporte financeiro para fazer face a essa situação.-----

----- **Terceiro - Maria de Jesus Veiga Centeio**, residente na Rua Actor António Pinheiro, número cinquenta e quatro, cave, em Porto Salvo, explicou que se inscreveu na Câmara, no Departamento de Habitação, para que lhe pudesse ser concedida uma habitação, porque, infelizmente, a que habita tem custos pesados e o seu ordenado é baixo, por isso tem muita dificuldade em fazer face às despesas.-----

----- Foi visitada por técnicas da autarquia, tem tido apoios sociais, mas não chega. -----

----- **O Senhor Vereador Emanuel Martins** acrescentou que a situação está sinalizada. --

----- Explicou que todas as pessoas que se inscrevem na Câmara Municipal de Oeiras, em sede de observatório, são visitadas para que seja feita a avaliação das informações que são prestadas, depois de juntos os dados é feita uma selecção, só que, neste momento, estão a ser entregues três/quatro casas por mês, e há casos bem complicados, porque para além de situações de natureza económica, há situações de saúde bem graves.-----

----- **O Senhor Presidente** informou que é possível que até ao final do ano arranquem com a construção de mais duzentas e tal casas, neste momento estão a ser construídas à volta de cem. Há medida que as mesmas vão estando prontas, e outras que vão vagando, faz-se a avaliação das famílias para as mesmas serem distribuídas, mas, ponderando sempre as situações mais graves.-----

----- **Quarto - Maria Clotilde de Almeida Diniz de Carvalho Moreira**, residente na Rua Conde de Rio Maior, número catorze, sexto esquerdo, em Algés, agradeceu que tenham retirado o nome à Rua Camacho Costa, porque foi a decisão mais correcta.-----

----- Entregou a cópia de um pedido que já fez em dois mil e três para que seja ponderada

também a Rua José Andrade, pedindo que tenham mais atenção ao nome que atribuem às ruas. --

-----Alertou para o facto de na segunda-feira não havia jornais diários na Biblioteca de Algés. -----

-----Quanto à esplanada do Marquês, o Senhor Presidente teria dito que até ao final do mês era a inauguração, mas ainda não existe lá nada. -----

-----Fez referência aos panfletos do Projecto “Jovens em Movimento” e à forma como as frases vêm escritas, indagando que tipo de ortografia é. Acrescentou que se tem que ensinar língua portuguesa às crianças e jovens.-----

-----O **Senhor Presidente** adiantou que conhece a maneira como os mesmos estão escritos e aprova, porque é a forma de chamarem a atenção da população mais jovem, porque é a linguagem oral e escrita que os mesmos utilizam. -----

-----Informou que em relação à esplanada é um projecto que está a andar muito devagarinho. -----

-----**Quinto - Maria José Alcântara Guerreiro**, residente na Alameda Conde de Oeiras, solicitou uma audiência, na sequência do processo que tem em mão. -----

-----O **Senhor Presidente** respondeu que à segunda-feira faz atendimento aos municípios, de modo que pediu que se dirigisse ao Doutor Armando Soares para combinar o dia e hora. -----

-----Adiantou que a mesma tem apresentado projectos, mas que não correspondem ao que lhe é solicitado.-----

-----**Sexto - Paula Cristina Soares Madeira**, residente na Rua Francisco Roque Aguiar, número um, edifício dois, primeiro direito, em Oeiras, disse que estava em representação do condomínio da Torre, que fica situado junto ao Ginásio “Solinca”. O assunto que a traz é relativo à construção que está anunciada e que vai decorrer na zona da Fundição de Oeiras, porque vão avançar com alguma oposição relativamente ao projecto. -----

-----O que a fez se deslocar-se a esta reunião, foi o facto de achar que este seria o



caminho mais fácil para sensibilizar a Câmara relativamente a questões de segurança, fluxo de tráfego e qualidade de vida, porque acham que o mencionado projecto poderá pô-las em causa. --

----- Adiantou que está previsto que o passeio que fica mesmo junto aos quartos da habitação do condomínio, desapareça quase totalmente -----

----- **O Senhor Presidente** disse que têm todo o direito de não concordarem, mas que aqui não será o local próprio. Poderão recorrer por outra via que o projecto está em exposição pública, porque é um processo normal que está a decorrer e há muitas diligências que podem fazer, sendo normal a reacção que estão a ter porque todos têm.-----

----- Sugeriu que poderão apresentar uma exposição escrita, mencionando todas as suas preocupações, que posteriormente a Câmara Municipal apreciará, e, se a crítica for construtiva poderão melhorá-lo, visto o projecto ainda está em fase de apreciação e recolha de sugestões. ----

----- Explicou que existem estudos de tráfego numa previsão alargada, decorrente daquela intervenção em que irão ser feitos vários arranjos, várias acessibilidades, umas construídas, outras alargadas, junto da própria Câmara, a rua que faz ligação ao Jardim Municipal de Oeiras irá ser completamente alterada, todo o trânsito nesta área vai ser profundamente modificado e haverão alterações em toda a área circundante.-----

----- **Sétimo - Marcelino Leandro da Graça Rita**, residente na Rua José Henriques Coelho, número dez, quinto direito, em Paço de Arcos, iniciou a sua intervenção pedindo ajuda à Câmara para que lhe seja concedida uma habitação, já fez o pedido ao Departamento de Habitação, tem um agregado familiar constituído por cinco pessoas, com despesas elevadas e encontra-se numa situação de empregado mas sem contrato, ao qual o **Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu que realmente o munícipe tem uma renda alta, o processo está instruído, tem visitas feitas pelos técnicos, mas a Câmara, neste momento, tem poucas casas pelo que terá que aguardar. -----

----- **Oitavo - Josefina dos Santos Paulino Viegas**, residente na Avenida da República,

número oitenta e sete, terceiro direito, em Oeiras, disse que representa um grupo de residentes da Avenida da República e da Alameda Conde de Oeiras.-----

-----Explicou que para entrarem nas suas residências vindos de Sassoeiros têm que percorrer toda a Avenida da República, passando pelo Centro de Saúde de Oeiras, cortando à direita nos semáforos, seguindo pela Rua da Quinta Grande, contornando a Alameda Conde de Oeiras, Rua Casal do Russo e só então entram na citada Avenida pelas traseiras das Bombas da Gasolina “Esso”, o que lhes tem causado graves prejuízos. Entregou uma exposição acompanhada de uma planta, explicando toda a situação e solicitando uma solução.-----

-----Toda a zona verde existente por trás do número oitenta e sete da Avenida da República, foi construída pelos moradores e foram colocadas sebes para proteger a relva, no entanto, duas delas foram cortadas o que deu origem a que as pessoas façam daquela passagem um local para passear os seus cães -----

-----O **Senhor Presidente** disse que irá averiguar o que se passa. -----

-----**Nono - Mário Pinhão Cardoso**, residente na Avenida Copacabana, número quatro, rés-do-chão direito, em Oeiras, que iniciou a sua intervenção dizendo que na sequência do que já havia solicitado em nome de alguns reformados, era a possibilidade, junto da Oeiras Viva, de tornar o preço da rampa, no Porto de Recreio, mais acessível (neste momento, são dez euros para baixo e dez euros para cima para pôr e tirar os barcos, que têm cerca de cinco metros). -----

-----Na altura, o Senhor Presidente pediu para que escrevessem uma carta e gostariam de saber se já existe alguma resposta. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que tinha pedido informações à Marina em dezasseste de Abril, a resposta já veio em Maio onde a “Oeiras Viva” menciona os preços por manobra, a sua sugestão era que enviassem uma carta em que propusessem o que poderiam pagar e identificassem os utilizadores, pensando que com um desconto de cinquenta por cento ficariam satisfeitos.- -----



----- **Décimo - Maria Amélia da Silva**, residente na Rua Santa Doroteia, lote trezentos e catorze, número oito, Casal da Choca em Porto Salvo, iniciou a sua intervenção dizendo que não vinha pedir nada, apenas que ajudassem o seu filho que mora no Casal da Choca. O mesmo tem dois descendentes com dois anos de idade, a sua casa tem uma varanda com um metro de altura do chão até à porta da cozinha com quatro degraus, e por uma questão de protecção, colocou uns magustos para aplicar depois um pouco de rede para as crianças não caírem, mas existe um vizinho que não concorda e não deixa colocar o resto. -----

----- O pedido era no sentido de solicitar que o Senhor Presidente autorizasse o que foi inicialmente começado. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** informou que teria que ter sido apresentado um projecto, ao que a **município** respondeu que está a ser paga a contribuição autárquica, mas que aquela zona não está legalizada. -----

----- De seguida a **município** ainda solicitou que fosse retirada a paragem dos autocarros ao pé da Rua Almirante de Oliveira, junto à ribeira, no Bairro Auto-Construção, em Porto Salvo, tal como o Senhor Presidente já tinha prometido, o que o **Senhor Presidente** responde que conhece o local e faz todo o sentido. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

----- Intervindo, o Senhor Vereador Emanuel Martins disse ter sido alertado para uma situação que ocorreu em Linda-a-Velha, em que o Senhor Presidente da Junta escreveu uma carta aos seus fregueses e, pessoalmente, acha que é uma situação em que todos têm que manifestar alguma indignação, porque o facto de ter ido ao local ver, implicou que tivesse que se inteirar do que é que se passava. -----

----- Está a falar do parqueamento do Largo da Lagoa, em Linda-a-Velha, que tem duas propostas de deliberação, sendo que uma delas foi aprovada, por unanimidade. -----

----- Se se passar por lá e se vir os parquímetros com autocolantes a insultar a Câmara e a

Parques Tejo, pensa que isso, só por si, já deixa, quem está de boa-fé nestas matérias, indignado, ou menos satisfeito.-----

-----Por outro lado, os trabalhadores das empresas municipais são colegas do Município que desenvolvem actividades que, se a Câmara, em determinado momento, não resolvesse constituir empresas para desempenhar essa actividade, teriam que ser desenvolvidas no âmbito da Câmara e, necessariamente, esta teria que ter aportado a esse desenvolvimento um conjunto de pessoas que têm que ter da parte da administração da Câmara, que é quem, realmente, delibera sobre aquilo que as empresas podem e devem fazer e em que contexto, toda a solidariedade. -----

-----Em bom rigor, a questão do parqueamento foi escarpelizada e o PS sempre entendeu e continua a entender que o parqueamento é feito com um sentido útil, de beneficiar as pessoas que precisam de se dirigir às zonas de serviço, comércio, etc., e também para que os moradores possam ter o seu espaço de estacionamento.-----

-----Para este espaço, a Câmara pratica a mais baixa tarifa que em qualquer outro parqueamento do território nacional, ou seja, por mês e reportando-se apenas aos dias de semana, a Câmara institui uma taxa de vinte e dois euros, o que significa que se está a falar de um euro por dia, o que quer dizer que a Câmara foi, várias vezes, atendendo às preocupações dos moradores, dos comerciantes, etc..-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Linda-a-Velha, que tem um espaço de intervenção na Assembleia Municipal onde pode intervir, assim como o pode fazer através do seu partido político na Câmara, que é representado por quatro vereadores, mas optou por escrever a todos os residentes, empresários e comerciantes, dizendo que “(...) a deliberação inicial de implementação do estacionamento está ferida de “ilegalidade”, considerando que parte das zonas tarifadas não constam da deliberação de implementação, pelo que, tal facto, poderá importar na legitimidade do não pagamento da tarifa.”-----

-----Fez também uma notificação à empresa Parques Tejo, cujo teor a seguir se



transcreve: "Freguesia de Linda-a-Velha -----

----- Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração da " Parques Tejo Empresa Municipal. -----

----- A Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, pessoa colectiva número quinhentos e sete milhões trinta e um mil trezentos e oitenta e cinco, com sede no Largo do Mercado, em Linda-a-Velha, legalmente representada pelo seu presidente, José Pedro Resende Barroco, vem pela presente, -----

----- NOTIFICAR -----

----- A Parques Tejo Empresa Municipal, pessoa colectiva número quinhentos e quatro milhões setecentos e dezanove mil seiscentos e setenta, com sede na Avenida das Tulipas, número seis, décimo D/E, Edifício Miraflores, em Algés, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:-----

----- Primeiro -----

----- Por deliberação municipal, pretendeu a Câmara Municipal de Oeiras proceder ao desenvolvimento e implementação de uma Zona de Estacionamento Tarifado - adiante apenas designada por ZET - na área geográfica da freguesia de Linda-a-Velha. -----

----- Segundo -----

----- A Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, não foi ouvida na tomada de decisão da Câmara Municipal de Oeiras de implementar a referida ZET. -----

----- Terceiro -----

----- Compete à ora Notificada, administrar e gerir as ZET, que sejam desenvolvidas na área geográfica do município de Oeiras.-----

----- Quarto -----

----- A deliberação de implementação da ZET na área geográfica da freguesia de Linda-a-Velha, foi devidamente publicada no órgão oficial, nos termos da Lei.-----

----- Quinto -----

----- Da deliberação tomada e publicada, não constava, nem consta, a implementação da ZET na área designada de Largo da Lagoa, sito na freguesia de Linda-a-Velha. -----

----- Sexto -----

----- O referido Largo da Lagoa, comprehende a área geográfica envolvente ao parque empresarial dos “Hexágonos”, delimitado a sul e poente pela Avenida Carolina Michaelis, a Norte e Nascente, pela Rua Diogo de Couto, todas sitas na freguesia de Linda-a-Velha. -----

----- Sétimo -----

----- Em momento posterior, tento a Câmara Municipal de Oeiras proceder à aprovação do alargamento geográfico da ZET sita na freguesia de Linda-a-Velha. -----

----- Oitavo -----

----- Contudo, não logrou fazer aprovar o referido alargamento geográfico, tendo retirado a referida proposta. -----

----- Nono -----

----- Em nenhum outro momento posterior, a proposta inicialmente publicada foi objecto de qualquer alteração legal. -----

----- Décimo -----

----- Nestes termos, o supra designado e definido Largo da Lagoa, sito em Linda-a-Velha, não está incluído na ZET implementada na freguesia de Linda-a-Velha. -----

----- Décimo Primeiro -----

----- Ainda assim, decidiu a ora Notificada instalar no referido Largo da Lagoa, sinalética e equipamentos de parquímetros, dando a enganosa ideia aos utentes do referido Largo, da legal tarificação do espaço. -----

----- Décimo Segundo -----

----- Mais, por comunicado aos empresários e residentes locais, informou a Notificada da



intenção de colocar os referidos parquímetros em funcionamento a partir do pretérito mês de Maio de dois mil e oito. -----

----- Décimo Terceiro -----

----- Acresce que, os equipamentos de parquímetros foram mesmo activados, não sendo contudo possível efectuar pagamentos. -----

----- Décimo Quarto -----

----- Ora sucede que, no passado dia nove de Julho de dois mil e oito, a ora Notificante, veio a tomar conhecimento que diversas viaturas estacionadas no supra referido Largo da Lagoa, foram autuadas, com fundamento no não pagamento do estacionamento tarifado. -----

----- Décimo Quinto -----

----- Para além do facto referido no artigo anterior, foram diversas viaturas imobilizadas nos seus rodados, pelo mesmo fundamento. -----

----- Décimo Sexto -----

----- Foram elementos da ora Notificada quem procedeu à autuação e imobilização das viaturas estacionadas no referido Largo da Lagoa. -----

----- Nestes termos e nos melhores de Direito aplicável, notifica-se Vossa Excelência, para no prazo máximo de cinco dias a contar da data de recepção da presente notificação e, considerando a ilegalidade de tarifação do estacionamento no designado Largo da Lagoa, sito na freguesia de Linda-a-Velha, proceder: -----

----- a) à desactivação e remoção dos equipamentos de parquímetros instalados no Largo da Lagoa; -----

----- b) à remoção da sinalética informativa de zona de estacionamento tarifado, instalada nas imediações do referido Largo da Lagoa; -----

----- c) à devolução aos seus legítimos destinatários das verbas indevidamente recebidas a título de coima/multa, efectuadas no referido Largo da Lagoa; -----

-----d) à devolução aos seus legítimos destinatários das verbas indevidamente recebidas a título de remoção dos equipamentos de imobilização dos rodados das viaturas.-----

-----Mais se notifica, que, ultrapassado o prazo indicado, será o presente processo remetido às entidades administrativas e judiciais competentes.-----

-----Refere-se por último, que será dado conhecimento aos utentes do referido local, Largo da Lagoa, da presente notificação, com a indicação expressa que toda e qualquer coima/multa, e ou imobilização de viatura, poderá nos presentes termos apresentados ser devidamente impugnada, através de simples recurso ao livro de reclamações da ora Notificada e aposição de cópia da presente notificação.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha.” -----

-----O Senhor Presidente da Junta já se assume como se fosse o Presidente da Câmara: já notifica as empresas municipais do que é que têm que fazer, como se fosse o órgão de tutela dessas empresas. -----

-----O que o Senhor Presidente está a fazer é, de acordo com o artigo ducentésimo nonagésimo sétimo do Código Penal, provocar o incitamento à prática de determinado crime, o que não faz sentido.-----

-----Não lhe parece aceitável e esta Câmara não pode deixar que um senhor presidente de junta possa, não através dos órgãos próprios, mas dirigindo-se à população, pôr em causa aquilo que é a legitimidade desta Câmara de, através dos seus órgãos próprios, decidir aquilo que tem que fazer e que, naturalmente, manifestou à empresa municipal uma autorização para o fazer e para tratar do assunto. -----

-----Acha que este abuso de poder e esta forma humilhante como a Câmara é tratada nesta matéria tem que merecer a verberação do Executivo. -----

-----Aquilo que leu é arrepiante e não se recorda, em momento nenhum, desta ter sido a forma como um partido que estava, manifestamente, na oposição se relacionou com a Câmara



Municipal só por ter presidentes de junta. Esta não pode ser, certamente, a maneira e não se entende que quem está num lugar institucional possa fazer junto de terceiros a incitação à desobediência e à desordem. Para si, é de verberar enérgica e unanimemente por toda a Câmara. -

----- Continuando, leu o seguinte parágrafo: “Acresce que, o retorno dos valores liquidados pelos utentes, não vai ser aplicado directamente no local, a área nada vai beneficiar com os valores liquidados.-----

----- A título de exemplo, a freguesia nada vai beneficiar com os valores pagos.” -----

----- Quer isto dizer que, no futuro, tudo aquilo que forem valores a atribuir à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha no âmbito da delegação de competências, vai pedir ao Senhor Presidente da Câmara que, necessariamente, lhe faça chegar, por zona comparativa, a aplicação dos capitais, do que é que são em cada freguesia recolhidos os valores e em zona por zona. -----

11 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

----- Usando da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Castro disse que uma das informações que tinha para dar à Câmara era na linha daquilo que o Senhor Vereador Emanuel Martins referiu, tanto mais sendo um Presidente de Junta que tem outorgado protocolo de delegação de competências com a Câmara. O pelouro do qual tem a responsabilidade e que integra o trânsito e os transportes, que faz a ponte com a Parques Tejo, não lhe chegou nenhuma informação, nem da notificação que foi feita àquela empresa, nem de qualquer intenção do Senhor Presidente da Junta vir a quebrar uma relação institucional que tem para com a Câmara Municipal. -----

----- De qualquer forma, e uma vez que o Senhor Vereador Emanuel Martins já leu a notificação que a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha fez a uma empresa municipal e que teve como base uma deliberação da Câmara Municipal, passou a ler a resposta que a Parques Tejo enviou à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, por lhe parecer importante, cujo teor é o seguinte:

----- “Excelentíssimo Senhor -----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha -----

-----A Parques Tejo, Entidade Empresarial Municipal, “Notificada”, por Vossa Excelência, vem responder à dita “notificação”, nos seguintes termos: -----

----- Primeiro -----

-----Em primeiro lugar, a Parques Tejo não vislumbra onde se encontra ínsita a competência da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, para “Notificar” uma empresa municipal; -

----- Segundo -----

-----“Notificar” é um termo muito jurídico, mas que é necessário existir competência legal para o fazer e legitimidade; -----

----- Terceiro -----

-----O que não nos parece ser de todo clara a referida competência, muito menos quanto à legitimidade; -----

----- Quarto -----

-----É necessário “esclarecer” Vossa Excelência dos “Elementos Justificadores das Autarquias”, o que se propõe fazer, desde já; -----

----- Quinto -----

-----Nos termos do número um do artigo ducentésimo trigésimo quinto da Constituição da República Portuguesa, “A Organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais”; -----

----- Sexto -----

-----Já o artigo ducentésimo trigésimo sexto tem como epígrafe “Categorias de autarquias locais e divisão administrativa”; -----

----- Sétimo -----

-----Não sabe a Parques Tejo, se é claro, para Vossa Excelência, qual a categoria de Autarquia Local a que preside;-----



----- Oitavo -----

----- O artigo ducentésimo trigésimo oitavo da C.R.P. diz: “As atribuições e a organização das autarquias locais, bem como a competência dos seus órgãos, serão regulados por lei, de harmonia com o princípio da descentralização administrativa”; -----

----- Nono -----

----- Lembra a Parques Tejo, de modo pedagógico, que quando a norma se refere a descentralização administrativa, esta não tem carácter político; -----

----- Décimo -----

----- Por outro lado, toma-se a liberdade de recordar que o “Poder Regulamentar”, que se encontra expresso no artigo ducentésimo quadragésimo primeiro da C.R.P., das autarquias locais, tem de estar nos próprios limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar; -----

----- Décimo Primeiro -----

----- Ora não se vislumbra que a Junta de Freguesia se enquadre no grau superior de autarquia; -----

----- Décimo Segundo -----

----- No Concelho de Oeiras é a Câmara Municipal a autarquia superior, cujos poderes regulamentares se encontram balizados pela Constituição da República e pelas leis; -----

----- Décimo Terceiro -----

----- Esta sim tem poderes para “notificar” uma empresa municipal, sobre matéria que é da sua exclusiva competência; -----

----- Décimo Quarto -----

----- Informa-se Vossa Excelência que é a Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, que estabelece o grau de competências, assim como o regime jurídico de

funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, para a qual, desde já o remetemos;---

----- Décimo Quinto -----

-----Não se consegue ver, quer nas competências atribuídas pela Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, quer nas competências delegadas pelo Município, às Juntas de Freguesia, a competência, para “notificar empresas municipais, declarar ilegalidades e nulidades, sobre matérias que são da exclusiva competência da Câmara Municipal”; -----

----- Décimo sexto -----

-----Salvo melhor opinião, estará Vossa Excelênci com a referida “notificação”, a cometer o crime previsto e punível no número um, do artigo vigésimo sexto da Lei número trinta e quatro, de oitenta e sete, de dezasseis de Julho, isto é, abuso de poder; -----

----- Décimo Sétimo -----

-----Por outro lado, e na sequência da carta enviada, dia vinte e um de Maio de dois mil e oito, aos Residentes, Empresários e Comerciantes da Zona envolvente à Avenida Carolina Michaelis e Largo da Lagoa, em Linda-a-Velha, e da sua “estimada” notificação, in fine, em que dará conhecimento aos utentes do referido local (...), estará a exercer uma “coacção contra órgãos constitucionais”, nos termos do número um e número três do artigo décimo, da Lei número trinta e quatro, de oitenta e sete, de dezasseis de Julho; -----

----- Décimo Oitavo -----

-----Ao reiterar a convicção de que a constituição da ZEDL e não “ZET” (que não sabemos o que é), se encontra ferida de ilegalidade, de acordo com a sua “douta” decisão, está Vossa Excelênci a realizar a instigação pública de crime, de acordo com o artigo ducentésimo nonagésimo sétimo, do Código Penal, em que a “mera provocação ou o incitamento à prática de determinado crime” já são objecto de incriminação. Se, porém, o crime vier a ser praticado em



virtude (nexo de causalidade) da provocação ou do incitamento, o instigador será punido como co-autor. --

-----Décimo Nono-----

----- De qualquer dos modos é com prazer que se responde a cada um dos pontos da sua “notificação”; -----

----- Vigésimo -----

----- Quanto ao ponto número um da chamada “notificação”, informa-se que não foi a Câmara Municipal de Oeiras que pretendeu o desenvolvimento de uma “Zona de Estacionamento Tarifado - adiante designado por ZET- na área geográfica da freguesia de Linda-a-Velha” pelas seguintes razões: -----

----- a) Foi a Parques Tejo, dentro das suas competências que solicitou à Câmara Municipal de Oeiras o estabelecimento de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada - adiante designada por ZEDL; -----

----- b) A mesma foi objecto das seguintes deliberações: a proposta de deliberação número oitocentos e vinte e sete, de dois mil e sete, de onze de Julho, aprovada por maioria, e a segunda deliberação com o número duzentos e setenta e dois, de dois mil e oito, de vinte e seis de Março, aprovada por unanimidade. -----

----- Vigésimo Primeiro -----

----- O termo “unanimidade” aplica-se, no caso concreto em que a proposta foi votada pelos Senhores Vereadores do I.O.M.A.F., P.S., C.D.U. e P.S.D, partido este a que Vossa Excelência pertence; -----

----- Vigésimo Segundo -----

----- Será que Vossa Excelência não é portador de toda a informação sobre o assunto em referência ou está de má-fé? -----

----- Vigésimo Terceiro -----

-----Toma-se a liberdade de transcrever o último parágrafo do ofício dirigido pela Câmara Municipal de Oeiras, à Parques Tejo, com a referência GVmc cinquenta e sete, de dois mil e oito, recepcionado em quatro de Abril de dois mil e oito, que diz o seguinte: “Mais informamos Vossa Excelência, que foi enviado ofício para as empresas do Largo da Lagoa, dando conhecimento da aprovação desta proposta de deliberação (leia-se duzentos e setenta e dois, de dois mil e oito), e informando que, no momento oportuno, Vossas Excelências darão conhecimento da data do início da tarifação no local”. -----

----- Vigésimo Segundo -----

-----Quanto ao ponto segundo da Notificação, desconhece-se se a Câmara Municipal de Oeiras prestou alguma informação e se esta tinha que ser dada. De qualquer dos modos, recorda-se a informação dada telefonicamente pelo Presidente da Parques Tejo, em Julho de dois mil e sete, a Vossa Excelência, a qual originou o ofício número três mil trezentos e sessenta e sete/PT/HM, de vinte e cinco de Outubro de dois mil e sete, cujo parágrafo, se toma a liberdade de transcrever: “Como até à presente data, ainda não recebemos o seu pedido e na esteira do entendimento que ambas as entidades têm tido, da necessidade de se organizar o estacionamento de viaturas automóveis na Freguesia e, na continuidade do diálogo existente com a Junta de Freguesia, na pessoa do seu Presidente, quando da implementação da zona tarifada da Avenida Carolina Michaelis, reforçamos o nosso pedido, de modo que o trabalho de organização e sistematização do estacionamento na Freguesia, continue a ser um objectivo comum”.-----

----- Vigésimo Terceiro -----

-----Claro é, que os objectivos que animam presentemente Vossa Excelência, não são os mesmos da época em referência; -----

----- Vigésimo Quarto -----

-----Quanto ao ponto número quatro, cinco e seis da dita notificação, remete-se para as deliberações em referência na alínea b) do número vinte da resposta;-----



----- Vigésimo Quinto -----

----- Quanto ao ponto número sete, oito, nove e dez, informamos que a proposta de deliberação em referência, e que foi retirada em reunião de Câmara, dizia respeito ao fecho da Zona de Estacionamento de Duração Limitada que englobava a Avenida Jaime Cortesão, a Rua Vinte e Cinco de Novembro de Mil Novecentos e Setenta e Cinco, a Rua Doutor Alfredo Costa, a Rua Brito Pais, a Rua Plácido de Abreu, a Rua da Piscina, a Rua Santa Teresa do Menino Jesus, a Rua Dom António Ribeiro e a Rua Monsenhor Manuel Teixeira. -----

----- Vigésimo Sexto -----

----- Os arruamentos referidos no ponto vinte e cinco, localizam-se entre a Rotunda existente no Cruzamento da Avenida Carolina Michaelis com a Alameda António Sérgio (limites da ZEDL de Miraflores) e o entroncamento da Avenida das Túlipas e Avenida General Norton de Matos (igualmente tarifadas). -----

----- Vigésimo Sétimo -----

----- Logo, como deve ser do seu conhecimento, os arruamentos em questão, pertencem à Freguesia de Algés; -----

----- Vigésimo Oitavo -----

----- Quanto ao ponto número onze, doze, treze, catorze e quinze, remete-se para as referidas deliberações, Regulamento das ZEDLS e Estatutos da Parques Tejo. -----

----- Nestes termos, juntamos cópia das deliberações mencionadas, Regulamento das ZEDLS, Cópia dos Estatutos da Parques Tejo, E.E.M. e cópia do Código da Estrada. -----

----- Na expectativa de que os seus desígnios políticos possam ter êxito, somos com estima e consideração, julgando improcedentes os seus pedidos. -----

----- Luís Roldão, Doutor -----

----- Presidente". -----

----- Para complementar esta informação, deu a indicação de que por si foram informadas

as pequenas empresas instaladas no Largo da Lagoa, assim como teve uma reunião com a direcção da escola que está ali situada e, em diversos momentos, a Junta de Freguesia foi informada desta situação e, de facto, é perfeitamente incompreensível esta posição e, particularmente, este incitamento ao não cumprimento de uma norma municipal. -----

-----De seguida, informou que a Câmara recebeu recentemente um abaixo-assinado subscrito pela CDU em que é solicitado o prolongamento da carreira número cento e dezasseis, em Paço de Arcos. -----

-----À semelhança de outros abaixo-assinados sobre alteração de percursos de transportes, prolongamentos, ou alargamentos de circuitos, tem sido feita a remessa, com o pedido de análise desta situação, para a Vimeca e também tem sido remetido para o Senhor Presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes para que tenha conhecimento das aspirações dos municíipes de Oeiras, embora a Câmara Municipal, nesta área, a única coisa que tem podido fazer e vai fazê-lo, exaustivamente, é a sensibilização das entidades respectivas para estas abordagens e para estes pedidos. -----

-----Não obstante estar quase de acordo com tudo aquilo que ouviu no comunicado que a Parques Tejo fez à Junta de Freguesia, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse concordar com a substância e não concordar com a forma, porque acha que se a Junta de Freguesia não tem que notificar a Parques Tejo, também esta não tem que responder a notificações de quem não tem legitimidade para o fazer. É à Câmara que tem que prestar contas e informar. -----

-----Novamente no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** reiterou uma informação já dada por si à Câmara, de que está em curso um projecto de reordenamento do Largo da Lagoa. Esta decisão também foi suscitada por inúmeras reclamações de utentes daquela zona em que a determinadas horas do dia não se consegue circular na envolvente do Largo da Lagoa e os próprios empresários têm muita dificuldade de receber e exportar mercadorias ou produtos que são produzidos ali e, portanto, trata-se de uma etapa de toda uma requalificação que



vai ser feita naquela zona de Linda-a-Velha que envolve, não só a alteração dos circuitos de trânsito, mas também a requalificação de jardins, a iluminação pública reforçada e um conjunto de equipamentos que vão ser integrados no âmbito da área plana.

12- INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO:

----- Intervindo, a Senhora Vereadora Teresa Zambujo disse desconhecer esta situação, tendo pedido uma cópia, quer do conteúdo da notificação, quer da resposta da Parques Tejo, para se inteirar do assunto e para perceber o que é que se está a passar, pois, neste momento, não pode fazer qualquer juízo de valor, mas, depois, na sequência da análise do assunto e, obviamente, depois de se discutir o mesmo com quem produziu esse conteúdo, a sua bancada reagirá, na Câmara Municipal, em oportunidade.

----- Também é de opinião que a Parques Tejo não deveria ter respondido à Junta de Freguesia; devia ter encaminhado para a Câmara Municipal decidir o que havia de fazer.

13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:

----- Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente disse ter ficado muito chocado com a notificação que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha apresentou à Parques Tejo.

----- Ao longo dos que faz política neste Concelho, assistiu a presidentes de junta que, de uma forma empenhada e determinada, sempre tentaram, do ponto de vista político, debater e impor as suas opiniões; sempre assistiu a um relacionamento institucional entre todas as juntas de freguesia, fossem elas PS, PSD, ou de outra força política, no relacionamento são e correcto para com esta Câmara Municipal e nunca teve um exemplo no passado idêntico a este.

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, pela sua formação como jurista e pela sua profissão como advogado, teria a obrigação de saber que o meio que usou para afirmar a sua posição política foi incorrecto e, do seu ponto de vista, até bastante desagradável para com a Câmara Municipal de Oeiras.

-----Dirigindo-se ao Senhor Presidente, disse ser a favor, numa situação destas, da Câmara repensar a Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Linda-a-Velha. -----

-----Querendo afirmar, publicamente, a sua posição, disse que se a Câmara não o fizer, não estará mais disponível para votar, favoravelmente, qualquer proposta de deliberação respeitante a esta matéria da Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Linda-a-Velha. -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS:-----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador Amílcar Campos disse que a Câmara não fez nenhuma Delegação de Competências em pessoas que estejam eleitas nas Juntas de Freguesia, mas para se realizarem obras nas freguesias. -----

-----Portanto, a sua intervenção é no sentido de, numa reflexão mais fria, as coisas sejam colocadas no seu devido lugar, pois acha que esta situação não deve ter nada a ver com a delegação de competências. -----

-----Está a tomar conhecimento desta troca de expediente pela primeira vez agora e teme que haja alguma reacção quente sobre a matéria, querendo deixar claro que a delegação de competências, como a entende, não sendo uma delegação perfeita, porque também não é este o modelo que defende, não tem nada a ver com as relações pessoais, que possam ser alteradas por um mau posicionamento, ou por um infeliz posicionamento deste ou daquele autarca. -----

-----Novamente intervindo, o **Senhor Vice-Presidente** quis dar nota de que esta não é uma notificação pessoal do Senhor Presidente da Junta; esta, é uma notificação assinada pelo Senhor Presidente da Junta que vincula a Junta de Freguesia e acha que é uma falta de respeito da Junta, que é representada pelo Senhor Presidente, para com este Órgão, que é a Câmara Municipal e, portanto, entende que a delegação de competências impõe um relacionamento, do ponto de vista institucional, correcto de ambas as partes, quer por parte da Junta, quer por parte da Câmara. -----



----- Se há uma quebra de solidariedade, se há uma quebra de lisura por parte da Junta, neste caso, representada pelo Senhor Presidente da Junta, pessoalmente, entende que não estará em condições de dar provimento a qualquer proposta de deliberação que venha a esta Câmara relativamente a matérias que se relacionem com o protocolo de delegação de competências. -----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO SIMÕES:-----

----- Intervindo o Senhor Vereador Pedro Simões disse que, tal como informou a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, os Vereadores do PSD desconheciam tal notificação e muito menos a resposta dada pela Parques Tejo. -----

----- Ouviu falar, vagamente, que tinha sido distribuída uma carta por Linda-a-Velha, mas desconhecia os termos exactos em que a mesma foi dirigida, de modo que só se irá pronunciar pelos extractos que aqui foram lidos pelo Senhor Vereador Emanuel Martins e pela leitura da resposta dada pela Parques Tejo. -----

----- Continuando, lembrou que já anda nas andanças autárquicas no Concelho há alguns anos. Já teve oportunidade de pertencer a todos os Órgãos da Autarquia, porque fez parte da Freguesia, da Assembleia Municipal e, agora, da Câmara, como Vereador e nem nos momentos mais quentes da luta e do debate político e do contraditório, que forçosamente existe, se lembra de uma situação como esta que considera muito grave. -----

----- A única explicação que encontra para a mesma é o voluntarismo do Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, na vontade de defender os interesses dos seus fregueses, mas, pela sua formação académica e pelo seu desempenho profissional, seria de exigir um outro tipo de atitude e de posicionamento sobre a matéria, a qual não teve. -----

----- O Senhor Presidente da Junta é um eleito das listas do PSD, mas, lembrou que é independente e talvez lhe falte algo da escola do PPD-PSD nessa matéria de posicionamento autárquico e, sobretudo, de comportamento. -----

----- Prosseguindo, considerou que a Parques Tejo não deveria ter respondido, deveria ter

dado conhecimento à Câmara e o órgão entenderia o que fazer.-----

-----Por último, fez um apelo ao Senhor Vice-Presidente, com base na intervenção que fez, deveria reconsiderar, devia retemperar com o tempo que vai mediar até ser tomada uma decisão pelo Executivo, na medida em que a delegação de competências, beneficia, sobretudo, a população que reside em Linda-a-Velha e não é um instrumento que exista para beneficiar o Executivo, ou quem o representa. -----

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que não pretendia falar sobre o assunto, tanto mais que não trouxe o mesmo à reunião, quem levantou a questão foi o Senhor Vereador Emanuel Martins.-----

-----De qualquer modo tem que dividir a sua intervenção em duas partes. Uma de natureza pessoal, porque do ponto de vista pessoal o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha é uma pessoa extremamente simpática, de uma educação extraordinária, por isso, não tem reparo nenhum a fazer. -----

-----Do ponto de vista político, a postura do Senhor Presidente de Junta, desde o início do mandato, tem sido de puro terrorismo, mas, não lhe tem dado muita importância, porque se desse traria muitos assuntos relacionados com ele às reuniões camarárias. -----

-----Não é a primeira vez que o Senhor Presidente de Junta utiliza argumentos, pressões e procura fazer induções junto da população, numa atitude de a colocar contra a Câmara Municipal e não tem ligado, só que desta vez, de vinte anos que tem de Autarca, nunca viu uma atitude como esta e lidou com Presidentes de Junta comunistas, socialistas, de todas as tendências políticas e nunca viu um presidente com esta atitude.-----

-----Distinguiu a vertente pessoal com a vertente política, porque as relações pessoais podem ser óptimas, mas, há determinados momentos, que o comportamento político de uma pessoa pode pôr em causa a relação de confiança e de solidariedade que deve existir entre dois



órgãos e aí, a atitude política pode contaminar o órgão.

Neste momento, a relação Câmara e Freguesia, está completamente inquinada, não é uma questão somente de instituições porque o Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha é o Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, é o primeiro responsável pelo cumprimento da delegação de competência, inquirindo como é que o Presidente da Câmara pode manter a confiança num Presidente de Junta que apela à insubordinação, à insurreição, à ilegalidade, etc., que é o que o Senhor Presidente da Junta está a fazer.

Já há uma relação causa/efeito neste momento, porque os equipamentos nunca foram vandalizados e já estão a ser vandalizados em Linda-a-Velha.

De seguida, leu a carta dirigida aos residentes, empresários e comerciantes de Linda-a-Velha, escrita pelo Presidente da Junta de Linda-a-Velha:

“Excelentíssimo Senhor

Residente/Empresário/Comerciante

Da zona envolvente à Avenida Carolina Michaelis e Largo da Lagoa em Linda-a-Velha

Assunto: Instalação e entrada em funcionamento dos parquímetros na área envolvente ao Largo da Lagoa e Avenida Carolina Michaelis em Linda-a-Velha.

Excelentíssimo Senhor e Senhora.

Respeitosos cumprimentos.

Tendo tomado conhecimento da intenção da empresa municipal Parques Tejo de pôr em funcionamento o sistema de tarifação de estacionamento no próximo dia vinte e seis de Maio do presente ano vimos informar Vossa Excelência da posição assumida por esta Junta de Freguesia e transmitida ao Senhor e da Câmara Municipal de Oeiras em vinte e nove de Outubro de dois mil e sete e dezanove de Maio de dois mil e oito.

Primeiro - A zona tem pouquíssima rotatividade no estacionamento sendo muito

diferente por exemplo da Avenida dos Combatentes, em Algés não sendo assim de manter as tarifas que estão previstas devendo as mesmas ser reduzidas. -----

-----Segundo - A rotatividade é baixíssima. Normalmente, e porque estamos em presença de uma zona habitacional e empresarial de pequenas e médias empresas, as viaturas são de locais, funcionários que chegam de manhã e retiram as mesmas ao final do dia. Assim uma viatura encontra-se estacionada no mesmo local entre sete e oito horas. -----

-----Terceiro - Existem algumas zonas comerciais e de serviços, constituídas por pequeno comércio e serviços, nomeadamente de saúde: farmácia, centros de análises clínicas e veterinários.-----

-----Quarto - A Escola Secundária de Linda-a-Velha, coloca no local perto de setenta viaturas entre docentes e pessoal auxiliar.-----

-----Quinto - O Centro de Saúde de Linda-a-Velha, coloca no local setenta/oitenta viaturas entre médicos, enfermeiros e pessoal administrativo.-----

-----Sexto - A área apenas é servida por uma carreira de transportes públicos da Vimeca e pela serviço local do Combus. .-----

-----Sétimo - Por último, a área em termos de estacionamento não é das mais graves, da Freguesia de Linda-a-Velha considerando os espaços criados no loteamento. Existem assim na Freguesia áreas prioritárias e com problemas bastante mais graves de estacionamento. ----- .

-----Caracterizada a área de intervenção, importa assim questionar:-----

----- a) Quem deslocou e instalou empresas para este local - entre empresas, comércio e serviços estamos a falar de mais de duzentas entidades - teve em conta a facilidade de acessos e estacionamento, não só para funcionários como para clientes e fornecedores. Mais;-----

-----b) Nos custos não foram contabilizados, perto de quarenta euro mensais de estacionamento por funcionário.-----

-----c) A instalação de parquímetros não previu os necessários espaços para.



estacionamento por curtos períodos, nomeadamente e para quem vai por exemplo à farmácia, considerando a especificidade deste negócio.

----- d) Nem tão pouco previu a instalação de zonas para paragem para tomada e largada de pessoas, nomeadamente junto à Escola Secundária.

----- Assim, seria de todo ajustável, que fossem tomadas as seguintes medidas:

----- Um - Definir o estacionamento como totalmente gratuito para os residentes, até um máximo de duas viaturas por cada fracção ou imóvel, não tendo que obrigar um residente a pagar seis euros por um cartão, considerando que quando adquiriu a sua residência o local de estacionamento foi pago no processo de loteamento;

----- Dois - Em rigor, o residente na zona, tem problemas é no estacionamento nocturno e nunca no diurno;

----- Três - Definir o estacionamento como tendencialmente gratuito para os funcionários e empresários locais, definindo uma tarifa que iria até dez céntimos por hora;

----- Quatro - Instalar zonas específicas de estacionamento para os serviços instalados: Centro de Saúde - oito lugares na zona fronteira - Escola Secundária, centros de análises clínicas e farmácia .

----- Cinco - Criar zonas específicas para cargas e descargas destinadas ao comércio e empresas.

----- Seis - Recuperar as áreas envolventes, mormente as áreas verdes, antes da implementação do processo de tarificação.

----- Acresce que, o retomo dos valores liquidados pelos utentes, não vai ser aplicado directamente no local, a área nada vai beneficiar com os valores liquidados.

----- A título de exemplo, a freguesia nada vai beneficiar com os valores pagos.

----- Nestes termos foi solicitado à CMO, que iniciasse a recuperação do espaço envolvente à zona do Largo da Lagoa e Avenida Carolina Michaelis, procedendo à substituição e

recuperação de canteiros e áreas verdes, limpeza de zonas específicas e melhoria da iluminação nocturna. -----

-----Nesta matéria, aquilo que parecia o início de obras na zona central do terreiro do Largo Da Lagoa, mais não foi que a delimitação de um espaço, para que não seja aproveitado para estacionamento, maximizando assim as zonas tarifadas, tal como os pilares indevidamente colocados nas traseiras dos prédios da Rua Diogo Couto numa manifesta violação dos princípios de segurança. -----

-----Por último, a deliberação inicial de implementação do estacionamento está ferida de “ilegalidade”, considerando que parte das zonas tarifadas não constam da deliberação de implementação, pelo que, tal facto, poderá importar na legitimidade do não pagamento da tarifa.

-----Face ao exposto, solicitou-se ao Senhor Presidente da C.M.O. que se dignasse rever as tarifas e regime de isenções e implementação do sistema, antes da sua entrada em funcionamento, suspendendo a sua aplicação”. -----

-----Prosseguindo, disse que esta é uma prosa revolucionária de quem se julga o dono do País, não só de Linda-a-Velha e de quem quer fazer terrorismo, porque a Câmara tem andado a fazer a pedagogia diária, junto das pessoas, a explicar que há trinta anos foram construídos edifícios com um só lugar de estacionamento, que ninguém previa o volume que passou a haver em tempos de monitorização, havendo famílias com três ou quatro carros por alojamento e o Presidente da Junta diz que se uma família quiser cinco carros, a Câmara que construa o estacionamento para os cinco carros, porque quando adquiriu a sua residência o estacionamento foi pago no processo de loteamento. -----

-----Este Senhor tem um oportunismo político quando diz que sugeriu a recuperação do espaço envolvente à zona do Largo da Lagoa e Avenida Michaelis, quando isto está previsto há sete anos e porque soube que o processo está em fase de conclusão, ou seja, sabendo que as obras se vão fazer, diz que a Junta é que as solicitou, mas, depois diz que o dinheiro dos parquímetros



não é utilizado na Freguesia, parece que tem que haver uma consignação de receita em cada freguesia, ou seja, a Câmara só poderia gastar numa freguesia o que é lá gerado, de modo que inquiriu onde está a solidariedade e a coesão concelhia, porque por essa ordem de ideias Oeiras e Porto Salvo, nos próximos anos seriam riquíssimas, enquanto que as outras não teriam nada. -----

----- Isto mostra o que este político pensa enquanto Presidente de Junta, que é a lógica da sua quinta. -----

----- O problema que se põe não é um problema de confiança pessoal, mas de falta de confiança institucional, razão por que corrobora a intervenção do Senhor Vice-Presidente, porque da maneira como está feita a Delegação de Competência não é só para a Junta fazer passeios com os idosos e apresentar a factura do autocarro à Câmara, é também para fazer intervenções em escolas, não para fazer só o que a Junta quer, mas aquilo que a Câmara não consegue fazer, por isso, tem que haver uma relação articulada entre a Câmara e a Freguesia, sendo certo que esta fará o que pensa que é prioritário, mas, também, deve fazer o que a Câmara pede.-----

----- Quem apela à insurreição e à violação dos Regulamentos e das Posturas Camarárias, não pode esperar outra atitude da parte da Câmara Municipal. -----

----- Ficou surpreendido com alguns Senhores Vereadores quando dizem que a Parques Tejo não devia responder.-----

----- Esta empresa tem autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica, por isso deve responder a tudo. -----

----- Se lhe dissessem que o conteúdo não é o mais correcto, aí, poderia dizer que têm alguma razão. -----

----- O Presidente da Parques Tejo informou-o do recebimento da “notificação” e até o questionou se era a Câmara ou a Parques Tejo a responder e é lógico que lhe respondeu que a Câmara só respondia às cartas que recebia e essa não a tinha recebido, porque essa carta foi dirigida à Parques Tejo, por isso, aquela empresa é que tem que responder e, foi o que fez e,

depois, deu conhecimento à Câmara. -----

-----Fê-lo porque tem legitimidade para o fazer, tal como o faz quando responde a qualquer carta que recebe. -----

-----Poder-se-á criticar a Parques Tejo pela forma como respondeu, isso é outra coisa. ----

-----O Presidente da Junta não é inimputável, a Câmara não pode fechar os olhos e dizer que aquela carta não tem importância nenhuma e que o que está a acontecer aos parquímetros em Linda-a-Velha é coincidência, não tem a ver com os apelos do Presidente da Junta.-----

----- A Câmara até podia meter a cabeça na areia, mas não o deve fazer, por isso, considera que deve ser suspensa, temporariamente, a Delegação de Competências, até o Senhor Presidente da Junta se justificar perante a Câmara Municipal e mandar uma carta aos comerciantes e aos moradores de Linda-a-Velha, reconhecendo que errou, porque se o não fizer, não haverá hipóteses para haver relações institucionais entre a Câmara e a Junta de Freguesia. ---

-----Há muita gente a tentar definir populismo e essa carta é o expoente máximo de populismo, em vez de chegar ao entendimento com a Parques Tejo e com a Câmara Municipal dizendo que era uma situação escaldante e que era preciso encontrar uma solução, mas, dentro dos locais próprios, pelo contrário, lança uma bomba, de modo que espera que os Senhores Vereadores concordem, não em retirar a Delegação de Competências, mas suspendê-la até o Senhor Presidente da Junta de Linda-a-Velha se retratar.-----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** considerou que a carta que o Senhor Presidente da Junta escreveu, pressupõe um abuso do poder e poderá passar pelas vias judiciais e a essa tramitação nada tem a opor, no entanto, em relação à descentralização de competências da Câmara, não entende que seja uma benesse aos Executivos. A Delegação de Competências é para realizar e para resolver de uma forma mais eficaz os problemas locais e o interesse das populações e o interesse da Câmara, por isso, as Juntas de Freguesia também colaboram no processo, não vendo que seja essa a atitude mais correcta, ou qualquer outra que sirva de



retaliação e fira essa capacidade, retorquindo o **Senhor Presidente** que não é retaliação, é falta de confiança, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que precisa de reflectir e não está em condições, neste momento de ver cair uma Delegação de Competências, porque não está a ver o Presidente da Junta, nem o Secretário, nem o Tesoureiro, não quer saber disso, podem ser de qualquer partido, tenham ou não a sua confiança, está preocupado com a resolução dos problemas, atalhando o **Senhor Presidente** que os problemas resolvem-se na mesma, porque a Câmara intervém. -----

----- Continuando, disse que se recusará a assinar qualquer papel que tenha a ver com a Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, enquanto esse Presidente de Junta não apresentar desculpas à Câmara Municipal, apesar de concordar com o Senhor Vereador Amílcar Campos quando diz que a Delegação de Competências é na Freguesia, não deve haver retaliações, mas uma coisa não tem nada a ver com a outra, este Presidente de Junta violou as mais elementares regras de convivência entre dois órgãos autárquicos, porque o que ele fez é muito grave, convida à insurreição e mostra que ele não sabe qual é o papel de um Presidente de Junta, se ele quiser continuar na insurreição vai continuar sozinho, porque em vez de procurar o entendimento apela à revolta, diz às pessoas para não cumprirem e depois as pessoas vandalizam, de modo que a Câmara não pode fingir que nada se passou e tem que dizer à população de Linda-a-Velha o que Senhor Presidente da Junta anda a fazer e dar-lhe uma lição.--

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que havia um conflito, em primeira direcção, entre a Junta de Freguesia e uma empresa municipal e posteriormente com a Câmara. Simultaneamente foi dada uma notícia errada, que pode ter consequências para a imagem da Câmara, havendo já a delapidação do património municipal.----

----- Na sua opinião isso chama-se responsabilização e o Senhor Presidente da Junta pode ser responsável pelo que está a acontecer ao equipamento, observando o **Senhor Presidente** que já foi apresentada uma queixa-crime contra desconhecidos, agora deverá ser apresentada uma

queixa contra os co-autores.-----

-----O **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse que não se deveria perder muito tempo com este assunto, visto haver muitos assuntos a tratar.-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que é Vereador e o Senhor Presidente da Junta faz passar uma imagem e qualquer Vereador ou mesmo funcionários da empresa municipal, a quem o Executivo designou para desempenhar funções, podem, ao deslocar-se a Linda-a-Velha, serem agredidos pela população e se isso acontecer quer ver quem é que é responsabilizado, porque a culpa morre solteira, na medida em que, não se está a falar de alguém que teve um gesto, que fez um artigo académico, que o colocou no jornal e, por isso, se está a falar como se se tratasse de um gesto intelectual que cada um resolve a seu bel prazer fazê-lo, pelo contrário, está-se a falar em incitamento à desobediência.-----

-----Não percebe que o Senhor Vereador José Eduardo Costa não queira perder muito tempo e gostaria de saber como se sente quando o Senhor Presidente de Junta diz que os seis euros que se pagam do cartão, já foram pagos no processo de loteamento, quando a grande maioria dos parquímetros foram colocados em Oeiras no Governo do PSD, por isso, os Vereadores do PSD têm que se retratar, porque aquele Senhor está a dizer que metodologia quer que seja aplicada na Freguesia dele, mas, por justeza, tem que ser aplicada em todo o Concelho e, foram os Vereadores que aprovaram essas propostas, sendo certo que nem todos os Vereadores presentes estavam no Executivo nessa altura.-----

-----Quem está a pagar a factura daquilo que lá escrevem é a Câmara, ou seja, todos os Vereadores que aprovaram, por unanimidade, (ou se o gesto de votar é tão irrelevante que não vale a pena e então vota-se como convém na ocasião) e uma Administração que foi nomeada pela Câmara, porque se apela à violência. -----

-----A criação de um clima de agressividade não conduz a nada e coloca a Câmara numa situação sem recuo porque se ela recua numa situação destas, o vizinho do lado também quer ir



pelo mesmo caminho. -----

----- Não vê qual é o problema da Parques Tejo ter respondido à Junta, porque criticaram a empresa de ter respondido e em relação à atitude que o Presidente da Junta tomou, dizem que depois vão ver o que se faz à Junta. Não foi a Parques Tejo que começou, quem criou a notificação foi a Junta e na sua opinião isto é um enquadramento jurídico novo ao nível das autarquias, a Junta notificar uma empresa municipal na pessoa do seu Presidente.-----

----- Voltando à carta que o Senhor Presidente escreveu à população, ele diz que: "...a deliberação inicial de implementação do estacionamento está ferida de "ilegalidade", considerando que parte das zonas tarifadas não constam da deliberação de implementação, pelo que, tal facto, poderá importar na legitimidade do não pagamento da tarifa..." -----

----- O que quer dizer que tudo o que os Vereadores do PSD votaram, foi tudo uma ilegalidade e não querendo resolver hoje o assunto estão a assumir que cometoram uma ilegalidade e ninguém pode estar ilegalmente, se for verdade então que se rectifique a proposta e que se devolva tudo o que foi pago indevidamente. -----

----- Dá-lhe a impressão que Linda-a-Velha já está independente e em vez de ser uma Freguesia já é uma Câmara Municipal. -----

----- Continuando, disse que é muito grave o que o Senhor Presidente fez, porque apela aos mais baixos sentimentos das pessoas e é feito por um jurista.-----

----- As pessoas podem ser solidárias com outras pessoas do seu partido, mas não podem ser solidárias com situações que possam pôr em causa toda a estabilidade do Concelho e pô-los em causa ao deliberar, unanimemente, uma proposta, porque, pessoalmente, está aqui para defender os interesses deste Concelho, não os interesses do seu partido.-----

----- Perguntou, de seguida, se antes de haver o Protocolo de Delegação de Competências se o Concelho não se organizava.-----

----- Não se está a dizer que se vai retirar os direitos constitucionais que as Juntas têm e o

direito de receber as transferências do Estado, está-se a dizer que devem ser suspensos, os dinheiros que são da Câmara para a Junta fazer em nome desta e agir na sua Freguesia, numa altura em que não há confiança, já que o Senhor Presidente de Junta diz que a Câmara não gasta na sua Freguesia o dinheiro cobrado nos parquímetros, assim sendo, a Câmara não pode manter a Delegação de Competências porque não pode garantir que a verba que é colhida num determinado sitio possa ser aplicado no mesmo.-----

-----Não vê neste caso o princípio da solidariedade concelhia, sem sequer a solidariedade dentro da própria Freguesia, porque há ruas que não têm parquímetros e por essa ordem de ideias não se gastava nelas qualquer verba, porque não tinham ganhos próprios. -----

-----Também não está a falar do Doutor José Pedro Barroco, em relação a esse não tem nada que dizer, está a falar do Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, com o detentor do cargo político, porque não veio para a Câmara para estar bem ou mal com as pessoas, individualmente, foi nomeado para resolver os problemas do Concelho e sobre eles tomar decisões e é isso que está a fazer.-----

-----Quanto à Delegação de Competências, entende que não há condições políticas para alguém, em nome da Câmara, com as verbas que cabem à mesma, que pode ou não atribuir em Delegação de Competências, em o fazer em quem questiona se é certo ou não aquilo que é recebido em “x” sitio devendo ser aplicado no mesmo.-----

-----O PS tem uma posição clara. Se a Câmara recuar, o Senhor Presidente da Câmara tem que dar o direito a todos os Presidentes de Junta de Freguesia de ter a mesma postura e a mesma posição, caso contrário é a Junta Independente de Linda-a-Velha e não se revê nessa postura, porque é o caso de maior dose de populismo que já viu fazer em matéria de autarquia nos últimos vinte anos.-----

----- Em relação à questão da Parques Tejo responder ou não, na sua opinião devia responder à matéria de facto, aquilo que é questionável, não tinha que responder sobre o que é



notificada pela simples razão de legitimar uma notificação que não tem razão de ser, assim como também entende que o Senhor Presidente da Câmara também não tinha que responder a uma notificação enviada à Parques Tejo. -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse estar incomodada com a situação que desconhecia e não é confortável ter conhecimento dela da maneira como foi.-----

----- Já anda nestas lides há uns aninhos e também nunca viu uma coisa semelhante, de qualquer forma não tem dados e não tem o hábito de julgar as pessoas sem ter elementos, apesar de considerar que a Câmara tem que tomar uma atitude porque está envolvida, mas no momento certo, com todos os membros do Executivo detentores dos elementos para poderem reagir em consciência, independentemente dos partidos, que é coisa que não a preocupa, até porque se dá bem com pessoas de todos os partidos políticos. -----

----- Continuando, disse que esta é a última reunião antes do Executivo ir de férias, já que, tradicionalmente, no mês de Agosto a Câmara não reúne e os trabalhos são retomados em Setembro, isto dá tempo a que todos os membros do Executivo possam analisar o assunto que contém situações muito complicadas, mas, como até lá não há reuniões, não haverá deliberações sobre as Delegações de Competência e a sua sugestão é que na primeira reunião de Setembro se tome uma decisão sobre a matéria, porque está aberta a todas as soluções, porque para si o Município é que interessa. -----

----- Está contra o princípio enunciado pelo Senhor Presidente de Junta, do dinheiro cobrado numa freguesia ser gasto na mesma e, efectivamente, a Câmara não pode passar por este assunto como “cão passa por uva vindimada”, tanto mais que os munícipes acabam por ser atingidos também.-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Simões** referiu que enquanto eleito do PSD repudia por completo a carta escrita pelo Presidente da Junta de Linda-a-Velha porque esta não é a tradição, nem a prática dos eleitos locais do PSD. Não será agora, não foi no passado recente, nem foi no

passado longínquo e nem se lembra, na AML, de uma situação como esta. -----

-----Há uma certa escola de fazer política que tenta os eleitos a traçar este caminho. Lembra o direito à indignação, aos businões, dessa forma de fazer política, que é um pouco nessa onda que agiu o Presidente da Junta, que acha, como não está de acordo pensa que o pode demonstrar de qualquer maneira e a maneira que encontrou foi pôr em causa uma relação institucional de solidariedade com o órgão superior, que é o caso da Câmara, que a tradição portuguesa assim o determina, e, independentemente do que possa pensar que a razão lhe assiste, com certeza quem está na Câmara também lhe assiste o direito de se indignar com a carta que é dirigida à população e não diria, como disse o Senhor Presidente, que é um acto de terrorismo político, diria antes que é um acto de baixo nível em política, é uma forma de fazer política que não honra quem está no Executivo, não honra o Executivo da Junta, não honra a Assembleia de Freguesia de Linda-a-Velha e não honra os munícipes e alguns deles que leram a carta e votaram PSD vão pensarão duas vezes em dois mil e nove se fará sentido entregar o seu voto, se for este o candidato. - -----

-----É preciso reflectir para ser dada uma resposta. A resposta não pode ser limitada à Parques Tejo, a Câmara tem que reagir. -----

-----Voltando à resposta dada pela Parques Tejo ela encerra dois tipos: uma administrativa e uma política e em relação à política, a empresa não o devia ter feito, essa parte cabia à Câmara Municipal. -----

-----De qualquer modo mostrou-se disponível para tratar do assunto, desde que não sejam prejudicados os fregueses de Linda-a-Velha. -----

-----A **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** disse que se essa carta não estivesse assinada pelo Doutor Pedro Barroco, não acreditaria que tivesse sido escrita por ele porque a ideia que faz do Doutor Pedro Barroco não é compatível com o que está escrito. -----

-----Considera que a Câmara tem obrigação de reagir e não comprehende o motivo que



existe para se adiar para Setembro, já que todos possuem os elementos, a não ser que se queira consultar o travesseiro ou outra qualquer entidade. -----

----- Para si isto é baixa política porque está a fazer levantar a população e faz-lhe lembrar tempos que já passaram e que julgou que não voltaria a viver, lamentando que tal atitude tivesse vindo de um elemento social democrata. -----

----- Pediu de seguida, que se tome uma atitude hoje, de modo a haver um esclarecimento para com as pessoas a quem a carta foi dirigida e que devem estar confusas com o pedido de vandalismo que é feito, o que é muito grave e mais grave é se não for tomada uma posição, a qual se encaminha no que o Senhor Presidente da Câmara já enunciou, ou seja, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia se retrate da carta que escreveu e até lá suspenda as Delegações de Competência. A população não vai ficar prejudicada porque a Câmara assegurará o trabalho que tem que ser realizado junto da Freguesia. -----

----- **A Senhora Vereadora Teresa Zambujo** lembrou que a carta do Presidente da Junta está datada de vinte e um de Maio e não se fez nada entretanto, por isso não há problema se esperar até Setembro, retorquindo o **Senhor Presidente** que a Câmara ainda não tinha tido conhecimento da carta. -----

----- **O Senhor Vereador Amílcar Campos** considerou que as relações entre a Junta e a Parques Tejo é um assunto que a Câmara deve acompanhar, mas a empresa tem toda a competência para dirimir como entender com a Junta de Freguesia. -----

----- Por outro lado, considera que a corrente da comunicação à população e aos empresários de algo que não corresponde à realidade deve ser desmentida pela Câmara Municipal, mas, qualquer atitude que venha a ser tomada não deve ser misturada com a Delegação de Competências. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse que não precisa de tempo para decidir, porque depois de analisar todos os documentos, de forma reflectida, se a decisão não for a suspensão do

protocolo de Delegação de Competências, não votará, favoravelmente, mais nenhuma proposta no âmbito da Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Linda-a-Velha. -----

-----**O Senhor Vereador Rui Soeiro** considera que o assunto deve ser analisado porque o Presidente da Junta de Freguesia refere que não há nenhuma deliberação para aquela zona ser tarifada, na medida em que a aprovação é para outra zona da Freguesia. -----

-----**O Senhor Presidente** disse que ninguém pode alegar desconhecer a situação. Basta ler a carta, não importa se há ou não deliberação, ele tinha que discutir o assunto com a Câmara e não fazer um comunicado induzindo as pessoas à insurreição, dizendo que já pagaram no loteamento o estacionamento, que a Freguesia não é beneficiada pelo que lhe é cobrado, etc, são essas as questões que estão em causa. -----

-----O ter respondido à Parques Tejo não é um problema grave, grave é a atitude de um Presidente de Junta que se posiciona à margem de uma posição institucional e solidária com o Município e faz o apelo aos sentimentos mais primários das pessoas.-----

-----Teve conhecimento hoje de manhã que os parquímetros estão a ser vandalizados na zona e com autocolantes com insultos dos mais variados. Alguém se sente com vontade para vandalizar o património e entendem que têm um parceiro privilegiado no Presidente da Junta, quando este devia ser um parceiro da Câmara, é um parceiro dos infractores. -----

-----**O Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que leu os documentos e para a bancada do PS o conhecimento sobre o assunto é suficiente, já que o que importa é o relacionamento institucional entre a Câmara e a Junta de Freguesia, na pessoa do Senhor Presidente da Junta, de modo que considera que tem que ser tomada uma atitude. -----

-----Considera, também que se deve tirar a Delegação de Competências quando haja motivo para isso e não com a justificação de não ter confiança política, como foi dito numa acção de formação em Almada, que um Presidente suspendeu a Delegação de Competências porque um Presidente votou contra o Orçamento, nessa situação não está de acordo, mas, não é o caso em



apreço, que como disse o Senhor Presidente é muito bem, é um caso de incitamento ao terrorismo institucional e tem que ser esclarecido.-----

----- O **Senhor Presidente** perante as posições assumidas, disse ir apresentar, de seguida, uma proposta verbal, no sentido de ser mandatado pela Câmara para chamar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, dar-lhe conhecimento do que se passou na reunião de Câmara e transmitir-lhe que, ou até ao final do mês de Agosto prepara um ofício onde deverá esclarecer a população do que realmente se passa, de modo a o assunto estar esclarecido antes da primeira reunião que se realizará em Setembro, ou nessa altura, o Executivo deliberará a retirada da Delegação de Competências, já que a interpretação da maioria dos Vereadores, esta carta é um convite à insurreição e à ilegalidade, é uma carta no sentido dos cidadãos se rebelarem contra a Câmara e contra a Parques Tejo e para vandalizarem os equipamentos, assim como o Executivo repudia a ideia que foi transmitida que os cidadãos têm direito ao estacionamento porque já o pagaram, pondo em causa a legitimidade do parqueamento e que as verbas não são aplicadas na Freguesia, situações inaceitáveis para a Câmara Municipal.-----

----- Informou, também, que em simultâneo a Câmara irá preparar um comunicado dirigido à população de Linda-a-Velha.-----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** concordou com a proposta do Senhor Presidente, que no fundo vai ao encontro do que propôs, ou seja, durante o mês de Agosto o Senhor Presidente da Junta de Linda-a-Velha terá a oportunidade de se retratar e se o não fizer, na primeira reunião do Executivo do mês de Setembro, este deliberará o que melhor entender, que poderá passar pela retirada da Delegação de Competências. -----

17 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA É MANDATADO PELO EXECUTIVO PARA UMA REUNIÃO A REALIZAR COM O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA:-----

----- I - Pelo **Senhor Presidente** foi apresentada à Câmara uma proposta verbal, cujo teor

é o seguinte: -----

-----“O Presidente da Câmara fica mandatado para convocar, para uma reunião, o Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, a quem transmitirá o que passou na reunião de Câmara realizada em vinte e três de Julho corrente, chamando a atenção, particularmente, para situações consideradas, insurrecionais, apelos ao desrespeito a Regulamentos Camarários, incentivos à população e aos empresários, para se revelarem contra decisões da Câmara Municipal, referências que o Executivo considera incorrectas e violadoras de Normas que são essenciais, como seja, o facto, de considerar que os moradores ao comprarem o seu apartamento, há trinta ou há quarenta anos, ficaram com o direito de ter espaço para o estacionamento de todos os carros que possuam.-----

-----O Executivo Camarário repudia, energicamente, o facto do Presidente da Junta fazer apelos primários para que as pessoas não paguem, porque não há qualquer retorno desse dinheiro para a Freguesia. -----

-----Perante uma situação destas, o Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, criou uma dificuldade de relacionamento com a Câmara Municipal e o Executivo pretende que o mesmo prossiga por um caminho diferente e que se retrata perante as mesmas pessoas para quem enviou o comunicado e que corrija a situação, já que havia outras formas de resolver o problema, tanto na Câmara, como na Assembleia Municipal onde tem assento e onde nunca pôs o problema.-----

-----No caso de não tomar nenhuma iniciativa que vise remediar esta péssima imagem que está a tentar dar da Câmara Municipal, só está a inquinar as relações institucionais que existem entre as duas Autarquias e, se até ao início de Setembro, o Senhor Presidente da Junta não tiver tomado nenhuma atitude, na primeira reunião do Executivo do mês de Setembro, a Câmara deliberará suspender o Protocolo de Delegação de Competências.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



18 - PROPOSTA Nº. 102/08 - AVALIAÇÃO DE UM TERRENO, CORRESPONDENTE AO ARTIGO CADASTRAL 1/108, SITO NO Bº. DA PEDREIRA ITALIANA, FREGUESIA DE CAXIAS: -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

19 - PROPOSTA Nº. 583/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ESCOLA DE TÉNIS DE OEIRAS, PARA OBRAS NO RESTAURANTE DA SEDE: -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

20 - PROPOSTA Nº. 623/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ENTIDADES DE ÍDOLE MUSEOLÓGICA APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONCEPÇÃO DO PROJECTO SONORO - MÚSICA FABRICADA - THISCO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

21 - PROPOSTA Nº. 674/08 - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO, PROCESSO DE CONCURSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A UNIDADE RESIDENCIAL DA LAJE: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A unidade residencial do Bairro da Laje pretende ser um espaço onde sejam criadas as condições necessárias para dar apoio à população idosa e deficiente, face a situações de invalidez, deficiências, isolamento ou doença. -----

----- O espaço em causa situa-se no piso térreo dos lotes C um, C dois e C três, pertencentes a um dos edifícios de habitação social localizado na zona poente do bairro. -----

----- Para que este espaço possa ficar adequado a desempenhar funções de unidade residencial, dando cumprimento aos preceitos legais aplicáveis a este tipo de uso, é indispensável

dotá-lo das infra-estruturas necessárias, obrigando deste modo a uma reformulação substancial do actual projecto.

-----Assim, o projecto da Unidade Residencial prevê que a entrada principal se faça através do alçado C três, onde estão situadas as zonas comuns (recepção com secretaria, IS (instalações sanitárias), masculina e feminina e sala de convívio com zona de jogos, zona de TV, zona de estar e uma pequena instalação sanitária de apoio).

-----São também parte integrante deste projecto um refeitório; uma cozinha com uma despensa e armazém geral, com ligação directa ao exterior, possuindo ainda um espaço anexo destinado aos lixos; oito quartos, dos quais sete são duplos e um de isolamento, apoiados com três IS com duche e uma IS com banho de ajuda; uma sala para vigilante, uma IS para os funcionários da unidade; uma lavandaria com ligação directa a uma rouparia e uma zona de arrumos tóxicos/limpeza. Na zona sul do edifício, existe ainda um gabinete médico e uma área de circulação.

-----O projecto de execução encontra-se concluído, pelo que se torna necessário provir o lançamento do concurso público inerente a esta empreitada.

-----Face ao exposto, propõe-se aprovar:

-----Um - O Projecto de execução da Unidade Residencial da Laje;

-----Dois - O Processo de concurso (anúncio para Diário da República, programa de concurso e cadernos de encargos), por preço global;

-----Três - A Comissão de abertura de propostas, constituída por:

-----Presidente - Arquitecto Pedro Carrilho

-----Primeiro Vogal - Arquitecto António Abreu

-----Segundo Vogal - Doutor Pedro Lourenço

-----Suplente - Doutora Fernanda Teixeira

-----Quatro - A Comissão de análise de propostas, constituída por:



----- Presidente - Arquitecto Pedro Carrilho -----

----- Primeiro Vogal - Engenheiro Lapas Soares -----

----- Segundo Vogal - T.P.C.C. Victor Ribeiro-----

----- Suplente - Arquitecta Ana Cerqueira -----

----- Cinco - O lançamento da empreitada pelo preço base de quatrocentos e três mil trezentos e noventa e cinco euros e um cêntimos, com prazo de execução de nove meses.-----

----- Atendendo ao tempo necessário para o desenvolvimento dos trâmites processuais que medeia a abertura do processo de concurso e a adjudicação da empreitada, encontra-se prevista a execução financeira de quatro mil duzentos e noventa euros e trinta e sete cêntimos, para o presente ano económico.”-----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores José Eduardo Costa e Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 675/08 - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MCDONALD`S SITO NO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A firma Sistemas McDonald`s Portugal, Limitada, concessionária do Restaurante McDonald`s, sito em Santo Amaro de Oeiras, Jardim Municipal de Oeiras, solicitou autorização para alargamento do horário de funcionamento daquele estabelecimento, relativamente ao circuito de atendimento automóvel (“Drive-Thru”).-----

----- O horário actualmente em vigor do “Drive-Thru” é das dez horas às seis horas de todos os dias da semana, pretendendo a requerente o alargamento para ininterrupto (vinte e quatro horas) igualmente para todos os dias da semana. -----

----- Nos termos do número um do artigo quarto do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, o horário poderá ser alargado desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos

definidos nas alíneas a) a c) do mesmo artigo e não colida com bens jurídicos merecedores da tutela positiva do Direito.

Solicitados os pareceres nos termos do artigo quinto do citado Regulamento, verifica-se que são favoráveis os provenientes da DECO, da ARESP e da SITESE.

O estabelecimento em causa está classificado como pertença do terceiro grupo (artigo segundo, número três alínea b) do Regulamento Municipal) e foram cumpridas as formalidades legais e regulamentares, não havendo por isso razões justificativas para o não deferimento da pretensão nos precisos termos em que vem deduzida.

Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

a) Autorizar o alargamento do horário do estabelecimento “Restaurante McDonald’s” - “Drive-Thru” para ininterrupto (vinte e quatro horas) de todos os dias da semana, nos termos e pelos fundamentos que antecedem;

b) Notificar a requerente do deferimento da pretensão deduzida.”

II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

23 - PROPOSTA Nº. 676/08 - ABATE DE BENS OBSOLETOS:

I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“Considerando que:

Um - O armazém afecto à Divisão de Gestão Patrimonial, sito no Alto dos Barronhos em Carnaxide, está ocupado com diversos bens provenientes de diferentes serviços da Câmara Municipal de Oeiras;

Dois - Os referidos bens, apresentados na listagem junta ao processo estão completamente destruídos sem qualquer utilidade para as actividades desenvolvidas pelo Município ou por qualquer outra instituição;

Três - À data, o valor contabilístico dos bens em questão é de zero euros.

Propõe-se:



----- O abate, ao Património da Câmara, dos bens constantes na listagem junta ao processo e consequente actualização do inventário.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

24 - PROPOSTA Nº. 677/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA DESLOCAÇÃO DA BANDA DO CCD A MIRANDELA: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A Câmara Municipal de Oeiras, tem desenvolvido ao longo dos anos uma estratégia de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho, com o objectivo de viabilizar e incentivar o seu trabalho. -----

----- Faz parte dessa estratégia apoiar financeiramente o desenvolvimento de actividades regulares e apoiar acções pontuais que se revelem pertinentes para a promoção ou desenvolvimento das actividades em curso.-----

----- Neste sentido, e com o objectivo de apoiar a deslocação da Banda do CCD para a participação nas Festas de Nossa Senhora do Amparo, em Mirandela, no dia dois de Agosto de dois mil e oito, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao CCD - Centro de Cultura e Desporto, no valor de seis mil duzentos e quarenta euros, valor correspondente ao custo total do alojamento dos cinquenta e dois elementos da Banda. -----

----- Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados. -----

----- O Valor total da presente proposta é de seis mil duzentos e quarenta euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

25 - PROPOSTA Nº. 678/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA DESLOCAÇÃO DA BANDA DO CCD A SÃO SALVADOR - MIRANDELA: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A Câmara Municipal de Oeiras, tem desenvolvido ao longo dos anos uma estratégia

de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho, com o objectivo de viabilizar e incentivar o seu trabalho.

Faz parte dessa estratégia apoiar financeiramente o desenvolvimento de actividades regulares e apoiar acções pontuais que se revelem pertinentes para a promoção ou desenvolvimento das actividades em curso.

Neste sentido e com o objectivo de apoiar a deslocação da Banda do CCD para a participação nas Festas de São Salvador, em Mirandela, nos dias quinze e dezasseis de Agosto de dois mil e oito, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao CCD - Centro de Cultura e Desporto, no valor de três mil e duzentos euros, para custear as despesas de estadia e duas refeições dos cinquenta e dois elementos da Banda, sendo as restantes refeições asseguradas pela entidade organizadora.

Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados

O valor total da presente proposta é de três mil e duzentos euros.”

II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

26 - PROPOSTA Nº. 679/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE PORTUGUÊS DOS AUTOMÓVEIS ANTIGOS:

I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

“A preservação e divulgação do património automóvel são os pressupostos que estiveram na base da criação da delegação do Clube de Automóveis Antigos, em Oeiras, que surgiu de um protocolo realizado em mil novecentos e noventa e que estipulou uma parceria entre o Clube Português de Automóveis Antigos e a Câmara Municipal de Oeiras.”

Não possuindo o Clube Português do Automóvel Antigo uma coleção própria, a estratégia de dinamização deste espaço tem passado pela realização de exposições temáticas e de Automobilias, o que tem possibilitado a mostra de diferentes modelos de automóveis e a



captação de novos públicos. -----

----- Assim e tendo em consideração o Relatório de Actividades de dois mil e sete, bem como, o Plano de Actividades para dois mil e oito, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube Português de Automóveis Antigos, no valor de nove mil duzentos e vinte e cinco euros, sendo que a comparticipação a propor, relativamente ao atribuído em dois mil e sete, tem crescimento de dois vírgula cinco por cento, conforme taxa de inflação fornecida pelo Instituto Nacional de Estatística.-----

----- A verba destina-se à comparticipação das despesas relacionadas com a montagem e produção de exposições, serviços de limpeza, secretariado, seguros e transportes.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

27 - PROPOSTA Nº. 680/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES DAS FREGUESIAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Para o corrente ano e à semelhança dos anos anteriores, as festas que se realizam nas Freguesias do Concelho contam com o apoio da Câmara Municipal, designadamente na comparticipação financeira para atenuar os custos com a realização de espectáculos que integram a respectiva programação. -----

----- Nesse sentido, propõe-se a atribuição das seguintes comparticipações: -----

----- - Junta de Freguesia de Algés - dez mil e quinhentos euros -----

----- - Junta de Freguesia de Barcarena - cinco mil euros -----

----- - Junta de Freguesia de Caxias - sete mil e quinhentos euros -----

----- - Junta de Freguesia de Carnaxide - dez mil euros -----

----- - Junta de Freguesia da Cruz Quebrada Dafundo - sete mil e quinhentos euros -----

----- - Junta de Freguesia de Linda-a-Velha - dez mil euros -----

----- - Junta de Freguesia de Oeiras - sete mil e quinhentos euros -----

----- - Junta de Freguesia de Paço de Arcos - dezanove mil e setecentos euros -----
----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - catorze mil euros -----
----- - Junta de Freguesia de Queijas - sete mil e quinhentos euros.-----
-----O valor total da proposta é de noventa e nove mil e duzentos euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 681/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES NAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DE OEIRAS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:
-----“No âmbito do apoio a prestar pela Câmara Municipal de Oeiras aos Agentes Culturais, são habitualmente atribuídas comparticipações financeiras para apoio a necessidades pontuais dos mesmos. -----

-----Nesse sentido e com o objectivo de apoiar as festividades das colectividades abaixo mencionadas, propõe-se a atribuição das seguintes comparticipações financeiras: -----

----- Paróquia de São Pedro de Barcarena - mil euros -----
----- Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores - mil euros -----
----- Irmandade Nossa Senhora Conceição da Rocha - dezoito mil euros -----
----- Pombal Vinte e Um - setecentos e cinquenta euros -----
----- Sociedade Educação Recreio “Os Unidos de Leceia” - setecentos e cinquenta euros -----
----- Fábrica da Igreja Paroquial São Miguel Arcanjo - seis mil e quinhentos euros -----
----- Grupo Desportivo Unidos Caxienses - três mil euros -----
-----O valor total da proposta é de trinta e um mil euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 682/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL BATOTO YETU - PORTUGAL: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:



----- “Um - Introdução -----

----- No âmbito dos festejos do Kola San Jon (Festival de Dança Intercultural), elementos da Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu - Portugal irão deslocar-se, de vinte e um a trinta de Junho, a Cabo Verde, a fim de participarem neste evento e apoiarem a realização de um estudo e pesquisa de danças que integram o Carnaval de São Vicente e as Festas Juninas, do Mindelo e Porto Novo. -----

----- Para esta deslocação, vêm solicitar o apoio financeiro da Autarquia. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto e considerando o interesse do evento apresentado, bem como, a articulação que a Câmara Municipal de Oeiras vem mantendo com esta Associação, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio à Associação, no valor de dois mil euros, para apoio à deslocação de quatro jovens da Associação, residentes no Concelho, a Cabo Verde; -----

----- Dois.dois - Comunicação à Associação; -----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 683/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À IGREJA E CENTRO PASTORAL DE MIRAFLORES, AO ABRIGO DE CONTRATO-PROGRAMA E RESPECTIVA ADENDA: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- Através de Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado em sete de Março de dois mil e um, o Município de Oeiras e a Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés estabeleceram as bases de colaboração para a edificação de Igreja e Centro Pastoral; em catorze de Abril de dois mil e cinco, no sentido de desvincular a Segunda Outorgante da disposição compromissória de construir sessenta lugares de estacionamento, foi feita Adenda ao

Contrato-Programa.-----

-----Na cláusula segunda - Comparticipação Financeira - dessa Adenda, no seu número dois, foi definido o regime de comparticipação financeira, estabelecendo a alínea b) a garantia, por parte da Câmara Municipal de Oeiras, de uma comparticipação financeira, no valor global de quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos. -----

-----A Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés, decorrendo dessa contratualização, entregou à CMO quatro comprovativos de despesa - facturas e autos de medição, referentes à obra em curso e aos trabalhos de fiscalização. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, propõe-se: -----

-----Dois.um - a atribuição de comparticipação, no valor de quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos, correspondente a vinte e oito vírgula cinco por cento do total das facturas entregues; -----

-----Dois.dois - pagamento desse valor; -----

-----Dois.três - comunicação à Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés.” -----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 684/08 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE ALGÉS - BECO DA RIBEIRA: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em reunião de Câmara realizada em nove de Janeiro do ano em curso, foi aprovado o topónimo “ Camacho Costa” para um arruamento em Algés, com início na Rua Conde de Rio Maior e fim sem saída. -----

-----Posteriormente foi apresentada uma reclamação, pela Senhora Dona Clotilde Moreira, onde é referido que se trata de uma viela.-----



----- Após visita ao local, conclui-se que assiste razão à exponente.-----

----- Face ao acima referido, proponho à Câmara que delibere a anulação do topónimo “Camacho Costa”, sendo transferido para outro local e em sua substituição a aprovação do topónimo a seguir discriminado:-----

----- Beco da Ribeira - Arruamento com início na Rua Conde de Rio Maior e fim sem saída.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 685/08 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE BARCARENA:-----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Através da carta registada sob o número vinte e quatro mil trezentos e oitenta e três, de dois mil e oito, de quinze de Maio, foi pela neta, solicitada a atribuição do topónimo “Manuel Antunes da Cruz”, a um arruamento em Queluz de Baixo.-----

----- Com esta atribuição, dever-se-ão oficializar os topónimos “Estrada do Caruncho” e “Rua Quinta da Bica do Sargento”.-----

----- Face ao acima referido proponho à Câmara que delibere a aprovação dos topónimos a seguir discriminados e para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Barcarena, transmitido através do ofício registado sob o número trinta mil seiscentos e trinta e três, de dois mil e oito, de dezanove de Junho: -----

----- Estrada do Caruncho - Arruamento com início na Rua Camilo Castelo Branco e fim sem saída. -----

----- Rua Manuel Antunes da Cruz - Benemérito - (mil novecentos e cinco - mil novecentos e sessenta e dois) - Arruamento com início na Rua Quinta da Bica do Sargento e fim na Estrada do Caruncho. -----

----- Rua Quinta da Bica do Sargento - Nome pelo qual é conhecido o local - Arruamento

com início na Estrada Militar e fim na Rua Manuel Antunes da Cruz.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 686/08 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE OEIRAS -

AV^a. ISABEL QUEIROZ:-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do requerimento registado sob o número oito mil e trinta e dois, de dois mil e oito, solicitou o seu subscritor a atribuição do número de polícia para o edifício a que respeita o processo número duzentos e trinta e quatro, de dois mil e seis.-----

-----Verificando-se que o arruamento onde este se insere, não foi ainda objecto de designação topográfica, desencadeou-se o processo conducente ao mesmo.-----

-----Face ao acima referido, proponho à Câmara que delibere a aprovação do topónimo a seguir discriminado e para o qual foi transmitido o parecer favorável da Junta de Freguesia de Oeiras, através do ofício registado sob o número trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove, de dois mil e oito, de dois de Julho: -----

-----Avenida Isabel Queiroz - Bailarina (mil novecentos e quarenta e oito-dois mil e sete)

- Arruamento com início na Estrada de Oeiras e fim na Rotunda da Fonte de Ouro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 687/08 - PERMUTA DE PARCELA DE TERRENO PERTENCENTE AO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITA NO ALTO DO DAFUNDO - FERNANDO MANUEL SILVA ALHO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - No âmbito do processo cento e vinte e oito, de dois mil e quatro, foi por Fernando Manuel Jorge da Silva Alho apresentado um pedido conducente à efectivação de uma permuta de mil trezentos e cinquenta e três metros quadrados de uma parcela de terreno municipal, pertencente ao respectivo domínio privado, por igual área de terreno, propriedade do



requerente; ambas as parcelas em causa se situam na Rua José Bleck, no Alto do Dafundo. -----

----- Dois - A parcela municipal foi cedida nos termos do alvará dois, de dois mil e à mesma corresponde uma área total de mil setecentos e sessenta e oito vírgula setenta metros quadrados, destinada a equipamento; por sua vez, a propriedade de Fernando Manuel Jorge da Silva Alho, tem uma área de mil trezentos e cinquenta e três metros quadrados e situa-se a Poente da parcela municipal, na Rua José Blek, Alto do Dafundo.-----

----- Três - A parcela pertencente ao domínio privado encontra-se descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número cento e catorze barra vinte e oito de Maio de dois mil e um, da actual Freguesia da Cruz Quebrada - Dafundo e inscrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo mil e quarenta e seis; por sua vez, a propriedade de Fernando Manuel Jorge da Silva Alho encontra-se descrita sob a ficha número dois mil quinhentos e oitenta e seis, da Freguesia de Carnaxide e inscrita na referida matriz predial urbana sob o artigo seiscentos e cinquenta e oito.-----

----- Quatro - Através da informação seiscentos e sessenta e um, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação / Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, a permuta proposta foi considerada vantajosa do ponto de vista urbanístico, permitindo que a parcela municipal, prevista para equipamento, fique associada à zona verde de utilização pública cedida pelo mesmo alvará de loteamento.-----

----- Cinco - De modo a determinar o valor, para efeitos registais e de outorga da respectiva escritura de permuta, a Comissão Municipal de Avaliações, através do Parecer número dez, de dois mil e oito, que constitui o anexo número um à presente proposta de deliberação, definiu como valor para ambas as permutas em avaliação, desde que igualadas as respectivas áreas, o valor de trezentos e noventa mil euros. -----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

----- a) Autorizar a desanexação da parcela municipal, cedida no âmbito do alvará dois, de

dois mil, da área de mil trezentos e cinquenta e três metros quadrados;-----

-----b) Autorizar a posterior permuta de tal área com igual área, pertencente à parcela de terreno propriedade de Fernando Manuel Jorge da Silva Alho;-----

-----C) Desde já e como modo de acautelar a efectivação da referida permuta e as obrigações da mesma decorrentes, aprovar a celebração de um contrato promessa de permuta, de acordo com a minuta que constitui o anexo número dois à presente proposta de deliberação e, posteriormente e nos prazos previstos no citado contrato promessa, outorgar a respectiva escritura pública de permuta;-----

-----d) A atribuição ao negócio em causa, para meros efeitos registrais e de outorga de escritura pública de permuta, do valor de trezentos e noventa mil euros; -----

-----e) O envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal para autorização para a permuta perspectivada, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo terceiro número dois alínea i) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 688/08 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA CARNAXIDE - RUA QUINTA DO MORVAL:-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do requerimento registado sob o número seis mil quatrocentos e cinquenta e um, de dois mil e oito, solicitou o seu subscritor a atribuição do número de polícia para o edifício a que respeita o processo número oitenta e cinco, de mil novecentos e oitenta e cinco. -----

-----Verificando-se que o arruamento onde este se insere, não foi ainda objecto de designação topográfica, desencadeou-se o processo conducente ao mesmo.-----

-----Face ao acima referido, proponho à Câmara que delibere a aprovação do topónimo a



seguir discriminado e para o qual foi transmitido o parecer favorável da Junta de Freguesia de Carnaxide, através do ofício registado sob o número trinta e dois mil quinhentos e trinta e um, de dois mil e oito, de um de Julho: -----

----- Rua Quinta do Morval - Arruamento com início na Estrada da Amadora e fim sem saída.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

36 - PROPOSTA Nº. 689/08 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NAS FREGUESIAS DE LINDA-A-VELHA E ALGÉS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Surgiu em Linda-a-Velha a urbanização denominada “Almarjão” e titulada pelo alvará de loteamento oito, de dois mil e seis e que não foi ainda objecto de designação toponímica.-----

----- Importa reter que apesar de o alvará de loteamento ter sido emitido para a Freguesia de Linda-a-Velha, constata-se que o arruamento designado por Rua E, e que faz parte integrante do loteamento, se situa na Freguesia de Algés, pois as freguesias em causa são delimitadas pela Alameda António Sérgio.-----

----- Face ao acima referido, proponho à Câmara que delibere a aprovação dos topónimos a seguir discriminados e para os quais foram transmitidos os pareceres favoráveis das Juntas de Freguesia de Linda-a-Velha e Junta de Freguesia de Algés, através dos ofícios registados sob os números vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro, de dois mil e oito, e vinte e nove mil setecentos e oitenta e três, de dois mil e oito, respectivamente, ambos de dezasseis de Junho: -----

----- Rua José Núncio - Escultor/Militar - (mil novecentos e trinta e oito - dois mil e seis) - Arruamento com início na Rua Carlos Saraiva e fim na Rua Raul Durão (Ex. Rua C). -----

----- Rua General Vassalo e Silva - (mil oitocentos e noventa e nove-mil novecentos e oitenta e cinco) - Arruamento com início na Rua José Núncio e fim na Rua Raul Durão (Ex: Rua

D).-----

-----Rua Carlos Saraiva - Jornalista - (mil novecentos e quarenta e seis-dois mil e oito)-
Arruamento com início na Rua Victor Duarte Pedroso e fim na Avenida Carolina Michaelis (EX
Rua A).-----

-----Rua Raul Durão - Jornalista - (mil novecentos e quarenta e dois-dois mil e sete) -
Arruamento com início na Rua Carlos Saraiva e fim na Avenida Carolina Michaelis (Ex Rua B).

-----Rua Fernando Curado Ribeiro - Actor - sofre um prolongamento mantendo o seu
início na Rua Victor Duarte Pedroso, passando a terminar no mesmo arruamento (Rua Victor
Duarte Pedroso).-----

-----Rua Mário Viegas - Actor - (mil novecentos e quarenta e oito-mil novecentos e
noventa e seis) - Arruamento com início na Rua Fernando Curado Ribeiro e fim na Alameda
António Sérgio (Ex Rua E)."-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**37 - PROPOSTA N°. 690/08 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA
MARTINS, 40, PISO 4B, Bº. MOINHO DAS ROLAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA
DA CONCEIÇÃO BASTOS CARMELINO:**-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Tendo como referência a informação número mil trezentos e dezoito, de dois mil e
oito, do Departamento de Habitação e despachos nelas exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois em regime de arrendamento do fogo supra citado
ao agregado de Maria da Conceição Bastos Carmelino constituído pela própria e um filho maior
de idade;-----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de vinte euros e três cêntimos, com
entrada em vigor a um de Agosto de dois mil e oito.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



38 - PROPOSTA Nº. 691/08 - SITUAÇÃO DE DÍVIDAS DE VANDA DA CRUZ BATISTA PEREIRA, RESIDENTE NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 10, R/C C, Bº. ALTO DOS BARRONHOS:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do despacho exarado ao relatório de audiência datado de vinte e seis de Junho de dois mil e oito, propõe-se: -----

----- Um - Considerar-se a renda técnica no valor de trezentos e oitenta e dois euros e vinte e nove cêntimos, apenas nos meses de Março, Abril, Maio e Junho de dois mil e sete; -----

----- Dois - Não se considere as multas de cinquenta por cento dos meses aos quais foi aplicada a renda técnica.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

39 - PROPOSTA Nº. 692/08 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO MESTRE SANTA AUTA, 3, R/C ESQº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, AO AGREGADO DE ARMINDO CONCEIÇÃO SANTOS:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo como referência a informação número mil quatrocentos e quarenta e sete, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação e despachos nelas exarados, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, em regime de arrendamento do fogo supra citado ao agregado de Armindo Conceição Santos constituído pelo próprio e casal; -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de dezanove euros e sessenta e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de Setembro de dois mil e oito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

40 - PROPOSTA Nº. 693/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 7, 1º. DTº., Bº. DOUTOR FRANCISCO SÁ CARNEIRO, AO AGREGADO FAMILIAR DE INÁCIA BAI KAHAME - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO

Nº. 150, TOMADA NA REUNIÃO DE 27/02/08: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “De acordo com a informação número mil quatrocentos e noventa e quatro, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação e o despacho exarado, propõe-se a anulação da proposta de deliberação número cento e cinquenta, da reunião de Câmara de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e oito, bem como, a anulação do processo de aquisição.” -----

----- II – O Senhor **Vereador Emanuel Martins** explicou que para se atribuir uma casa, os critérios de selecção privilegia questões de saúde, questões sociais e só depois problemas de natureza económica.-----

----- Como a Câmara tem poucas casas, muitas das vezes as que se atribuem não são a contento das famílias, porque já não se trata de pessoas vindas de barracas, preferem outro tipo de soluções, ou preferem esperar que lhes seja atribuída outra casa.-----

----- Também tem acontecido que depois de ser atribuída uma casa se verifica que havia dados que não permitem a sustentabilidade do processo e, nesse caso, não se poderá avançar com a atribuição do fogo.-----

----- Estas são as principais razões por que aparecem propostas para anular deliberações de atribuição de casas.-----

----- O **Senhor Vereador Rui Soeiro** solicitou que este tipo de propostas fossem mais claras, na medida em que muitas das vezes não se sabe o que se está a votar.-----

----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu se os serviços dialogam com as pessoas e se as notificações chegam ao destino.-----

----- Sobre as questões, colocadas o **Senhor Vereador Emanuel Martins** explicou que nas propostas não são colocadas as razões, porque uma revogação resume-se a isso, ou seja, uma casa é para atribuir a alguém, se não estão reunidas as condições para atribuição, revoga-se a mesma, desde que a justificação caiba dentro dos critérios de revogação, se em cada caso



particular, os Senhores Vereadores quiserem saber o motivo, está em condições de os informar --

----- Como é sabido há um conjunto de normas para a atribuição de fogos e uma delas é que se um munícipe recusar uma habitação, sai de imediato do Observatório, no entanto, os serviços entenderam que há situações que podem ser atendíveis, mas, não poderia ser escrito isso na proposta de deliberação. -----

----- Em relação às pessoas que estão inscritas no Observatório, a partir desse momento, são visitadas e acompanhadas pelas técnicas da Divisão de Habitação. -----

----- Consoante o maior grau de necessidade passam para um grupo, que é um grupo preferencial para atribuição de casa, onde serão inseridas cinquenta pessoas e esse grupo já tem um aprofundamento do acompanhamento técnico muito maior, por outro lado, quando são seleccionadas mesmo para a atribuição, têm um acompanhamento contínuo, concluindo que as pessoas são devidamente acompanhadas por técnicos com formação na área do serviço social, em psicologia, em sociologia. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 694/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 46, R/C DTº., Bº. ALTO DA LOBA, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANA BALDE SEIDI - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº. 26, TOMADA NA REUNIÃO REALIZADA A 23/01/08: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “De acordo com a informação número mil quatrocentos e noventa e oito, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação e o despacho exarado, propõe-se a anulação da proposta de deliberação número vinte e seis, da reunião de Câmara de vinte e três de Janeiro de dois mil e oito, bem como, a anulação do processo de aquisição.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 695/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO

SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 3, R/C DTº., Bº. DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL LOPES DA VEIGA: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três, sito no Bairro do Pombal, Rua António Macedo, número três, rés-do-chão direito, Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, ao agregado familiar de Manuel Lopes da Veiga, pelo preço de quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove euros e vinte cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 696/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 54, 1º. ESQº. Bº. ALTO DA LOBA, AO AGREGADO FAMILIAR DE OLIVIO BORGES FERREIRA: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Quatro, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Conde de Rio Maior número cinquenta e quatro, primeiro esquerdo, Freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Olivio Borges Ferreira, pelo preço de quarenta e cinco mil novecentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



**44 - PROPOSTA Nº. 697/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO
SITO NA RUA THOMAS DE MELLO, Nº. 15, R/C DTº., Bº. ALTO DA LOBA, AO AGREGADO
FAMILIAR DE EMÍLIA DJATA PACHECO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Thomaz de Mello, número quinze, rés-do-chão direito, Freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Emilia Djata Pacheco, pelo preço de trinta e sete mil quinhentos e setenta e quadro euros e sessenta e dois cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**45 - PROPOSTA Nº. 698/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO
SITO NA RUA INDIVERI COLLUCI, 13, 2º. DTº., Bº. ALTO DA LOBA, AO AGREGADO
FAMILIAR DE ÁGUEDA MARIA FURTADO LOPES: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Indiveri Colluci, número treze, segundo direito, Freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Águeda Maria Furtado Lopes, pelo preço de trinta e cinco mil e seiscentos euros, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**46 - PROPOSTA Nº. 699/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO
SITO NO LARGO MESTRE DE SANTA AUTA, Nº. 6, 1º. ESQº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA,
AO AGREGADO FAMILIAR DE MARÍLIA FERNANDES PINHEIRO:**-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---
-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado.-----
-----Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três, sito no Bairro Quinta da Politeira, Largo Mestre de Santa Auta, número seis, primeiro esquerdo, em Leceia, Freguesia de Barcarena ao agregado familiar de Marília Fernandes Pinheiro, pelo preço de trinta e três mil cento e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 700/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO
SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 9, 1º. DTº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, AO
AGREGADO FAMILIAR DE FRANCISCA MARIA GOMES RAMOS:**-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---
-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado.-----
-----Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Quatro, sito no Bairro Quinta da Politeira, Largo António Soares, número nove, primeiro direito, em Leceia, Freguesia de Barcarena, ao agregado familiar de Francisca Maria Gomes Ramos, pelo preço de quarenta mil duzentos e noventa e dois euros e noventa e oito cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----



----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**48 - PROPOSTA Nº. 701/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO
SITO NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, Nº. 12, 2º. ESQº., Bº. DO BUGIO, AO AGREGADO
FAMILIAR DE RUI BAPTISTA FREITAS: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três, sito no Bairro do Bugio, Rua José Pedro da Silva, número doze, segundo esquerdo, Freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Rui Baptista Freitas, pelo preço de quarenta e seis mil cento e quarenta euros e oitenta cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**49 - PROPOSTA Nº. 702/08 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO
SITO NA RUA QUINTA DO SALES, Nº. 3, 3º. DTº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA, AO
AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DOS SANTOS FREIRE: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda aos arrendatários municipais, dos fogos construídos ao abrigo dos Programas de Habitação a custos controlados, foi manifestado interesse pela aquisição do fogo arrendado pelo morador abaixo indicado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a venda do fogo T Três, sito no Bairro Encosta da Portela, Rua Quinta do Sales, número três, terceiro direito, Freguesia de Carnaxide, ao agregado familiar de Maria dos Santos Freire, pelo preço de cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos, correspondente ao valor de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 703/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA PAGAMENTO A NADADOR SALVADOR, NA ÉPOCA BALNEAR 2008 NA PRAIA DE STº. AMARO DE OEIRAS:

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Introdução -----

-----Tendo sido desmontado o apoio de praia, sito a jusante da praia de Santo Amaro de Oeiras, “ Bar Olheiras” concessionário que suportava a contratação do vigilante para aquela zona, ficou a mesma sem nadador salvador, o qual se julga imprescindível para o apoio na segurança aos banhistas. -----

-----Análise -----

-----De acordo com a colaboração existente entre CMO e a APL assim como o interesse de ambas as partes na segurança dos banhistas e a prevenção de eventuais acidentes, a APL submete à consideração da CMO que os custos de contratação do nadador salvador, num total de quatro mil setecentos e c^ovinte euros, sejam repartidos pelas duas entidades. -----

-----Após consulta à rubrica da promoção e sensibilização ambiental, confirma-se a existência de cabimento para pagamento de metade do valor referido, ou seja, dois mil trezentos e sessenta euros.-----

-----Face ao acima exposto, proponho: -----

-----Face ao exposto submete-se à consideração superior a comparticipação do valor de dois mil trezentos e sessenta euros, para pagamento de nadador salvador contratado pela APL e em permanência na zona de recreio e lazer de Santo Amaro de Oeiras.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 704/08 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS NAS LOJAS Nº.S 3 E 4, DO MERCADO DE ALGÉS, CONCESSIONADAS À SOCIEDADE



ESPECIALIZADA EM CARNES, LD^a., POR AVARIA DO QUADRO ELÉCTRICO:-----

----- I - O Senhor Vereador Pedro Simões apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem o concessionário das lojas número três, e quatro, do Mercado Municipal de Algés, SEC - Sociedade Especializada em Carnes, Limitada, solicitar um pedido de indemnização por prejuízos sofridos decorrentes de acontecimentos registados nos dias dezenove e vinte de Novembro de dois mil e sete. -----

----- Das informações números mil e cinquenta, de dois mil e sete, da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária, dois mil quinhentos e setenta e cinco, de dois mil e sete, duzentos e trinta e um, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e trezentos e vinte e quatro, de dois mil e oito, da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária, em que é analisado o referido pedido de indemnização por danos provocados no quadro eléctrico causado por infiltrações através do telhado, que originaram a interrupção laboral nas lojas acima referidas durante quatro dias, foi apurado que a responsabilidade pelos mesmos é claramente imputável ao Município. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- O pagamento da indemnização por danos e perdas originados nos dias dezenove e vinte de Novembro de dois mil e sete, comprovadamente da responsabilidade desta entidade, no valor de mil quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos, à SEC- Sociedade Especializada em Carnes Limitada, concessionário das lojas número três, e quatro, sitas no Mercado Municipal de Algés;-----

----- A comunicação da presente deliberação ao requerente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

52 - PROPOSTA N^º. 705/08 - ABATE DE VIATURAS MARCA OPEL CORSA:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - considerando que as viaturas mencionadas em título, adquiridas em mil

novecentos e noventa e seis e mil novecentos e noventa e oito, encontram-se desgastadas e consequentemente apresentam um baixo índice de capacidade operacional, não se justificando mais a sua permanência na frota do parque de viaturas municipais; -----

-----Dois - Considerando que já decorre o procedimento concursal número noventa e um, de dois mil e sete, da Divisão de Contratação Pública, para aquisição de novas viaturas, no qual as referidas viaturas são objecto de retoma, conforme cópias dos documentos que se juntam ao processo. -----

-----Propõe-se: -----

-----a) O abate à frota municipal, por retoma, no âmbito do procedimento concursal número noventa e um, de dois mil e sete, da Divisão de Contratação Pública, das viaturas:-----

-----Um - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e seis, com a matrícula noventa e nove-oitenta e um-GV; -----

-----Dois - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e seis, com a matrícula noventa e nove-oitenta e dois-GV; -----

-----Três - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e seis, com a matrícula vinte-noventa e cinco-GU; -----

-----Quatro - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e seis, com a matrícula vinte-noventa e nove-GU; -----

-----Cinco - Marca Opel, modelo Corsa, do ano mil novecentos e noventa e oito, com a matrícula quarenta e nove-sessenta e oito-MM; -----

-----b) A aprovação da presente proposta de deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 706/08 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA O FINANCIAMENTO, ATRAVÉS DE LEASING PARA PAGAMENTO DOS 2 AUTOCARROS, CUJA AQUISIÇÃO FOI AUTORIZADA ATRAVÉS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 633/08 - CONCURSO



PÚBLICO INTERNACIONAL PARA SELECÇÃO DA ENTIDADE FINANCIADORA: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-
----- “Aprovada, por unanimidade, pelo Executivo Municipal, em reunião de Câmara realizada em nove de Julho de dois mil e oito, através de Proposta de Deliberação com o número seiscentos e trinta e três, de dois mil e oito, a adjudicação de dois autocarros de passageiros de trinta e seis lugares (mais condutor), em leasing (sessenta meses), para a C.M.O., com retoma de outro, à empresa “Man - Veículos Industriais (Portugal) Sociedade Unipessoal, Limitada”, torna-se necessário proceder ao financiamento dos bens acima referidos.-----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

----- Abertura do procedimento nos moldes abaixo discriminados:-----

----- Um - Escolha do tipo de procedimento-----

----- Em cumprimento do disposto no artigo décimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e para os efeitos no número um do artigo septuagésimo nono, solicita-se autorização para aplicação do “Procedimento por Concurso Público, com publicidade internacional”, previsto na alínea a) do número um do artigo septuagésimo oitavo, conjugado com os artigos octogésimo, número um e centésimo nonagésimo, alínea b) do mesmo diploma.-----

----- O valor dos equipamentos a financiar é de duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que este montante refere-se à globalidade do contrato de locação financeira (sessenta meses).-----

----- Para dois mil e oito prevê-se um montante estimado de vinte e seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor distribuído da seguinte forma:-----

----- Económica - zero sete zero dois zero cinco; Projecto - cento e seis mil duzentos e setenta e quatro; Ano - dois mil e sete; Montante com IVA - vinte e oito mil novecentos e quarenta e três euros e vinte céntimos-----

-----Económica - zero dois zero dois dois cinco; Projecto - vinte e oito; Ano - dois mil e oito; Montante com IVA - novecentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos -----

-----Económica - zero três zero um zero três; Projecto - trinta; Ano - dois mil e oito; Montante com IVA - mil quinhentos e setenta e três euros-----

-----Este procedimento concursal destina-se a escolher a entidade que irá financiar os equipamentos escolhidos no procedimento número quatro, de dois mil e oito, da Divisão de Contratação Pública, aprovado através da Proposta de Deliberação número seiscentos e trinta e três, de dois mil e oito, motivo pelo qual não carece de cabimentação prévia, visto a mesma já ter sido dada no procedimento inicial.-----

-----Dois - Nomeação do Júri -----

-----Tornando-se necessário, nos termos do artigo nonagésimo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, proceder à nomeação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso, incluindo abertura e análise de propostas, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de constituição do referido júri:-----

-----Membros efectivos: -----

-----Presidente: Engenheiro Nuno Guerreiro (DVM)-----

-----Vogal: Engenheiro Paulo Riscado (DAE) -----

-----Vogal: Doutora Patrícia Saavedra (DCP) -----

-----Membros suplentes: -----

-----Vogal Suplente: Engenheiro André Gomes (DVM)-----

-----Vogal Suplente: Engenheiro Pedro Nunes (DVM) -----

-----O Primeiro Vogal substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

-----Três - Audiência Prévia (Delegação de Competências)-----

-----Nos termos do disposto no número três, do artigo centésimo oitavo do diploma



citado, propõe-se que a realização da audiência prévia dos concorrentes, caso esta não venha a ser considerada inexistente ou dispensada, seja delegada no Júri referido no ponto anterior.

----- Quatro - Critério de Adjudicação-----

----- Os critérios de adjudicação são: -----

----- O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância:-----

----- -Preço global mais baixo - setenta por cento-----

----- -Spread mais baixo - trinta por cento -----

----- Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação do critério fixado, será dada preferência à proposta do concorrente que apresentar o spread mais baixo. -----

----- Cinco - As quantidades e especificações técnicas dos bens que se pretendem adquirir:

----- As quantidades e especificações técnicas dos bens que se pretendem financiar encontram-se no Programa de Concurso e Caderno de Encargos para o financiamento, anexos ao processo.-----

----- Seis - Prazo para apresentação de propostas -----

----- O prazo para apresentação de propostas é de cinquenta e dois dias a contar da data do envio para publicação do anúncio no Diário de República e no Jornal oficial das Comunidades Europeias. -----

----- Sete - Local de entrega dos bens: -----

----- O local de entrega dos bens a locar é nas Oficinas Municipais da Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 707/08 - Pº. 242/DOM/DEM/08 - RECUPERAÇÃO DA QUINTA DOS SETE CASTELOS, EM STº. AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DO PROCESSO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na sequência da aprovação do projecto, em doze de Junho de dois mil e oito, para a Recuperação da Quinta dos Sete Castelos, em Santo Amaro de Oeiras e de conformidade com a informação número oitocentos e vinte e nove, de dois mil e dois, do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Equipamentos Municipais, pretende-se lançar o respectivo concurso público, cujo preço base é de um milhão e quinhentos mil euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de dezoito meses.-----

-----Para o efeito, procedeu-se à elaboração do respectivo processo, do qual constam o Projecto e as respectivas Peças Desenhadas, bem como, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos. -----

-----Considerando que a publicação deste procedimento coincide com a entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, que ocorrerá no próximo dia trinta de Julho de dois mil e oito, não faz sentido propor que a sua regulamentação seja feita pelo Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, mas sim, já de acordo com a nova legislação. -----

-----Assim e face ao exposto, submeto a aprovação: -----

-----Um - Escolha do tipo de procedimento e valor da despesa: -----

-----Proponho que seja adoptado como tipo de procedimento, nos termos dos artigos décimo sexto número um alínea b) e centésimo trigésimo e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, o “concurso público”. -----

-----Para efeitos do disposto no artigo quadragésimo sétimo do Código dos Contratos Públicos, o preço base do concurso é de um milhão e quinhentos mil euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, enquadrando-se no tipo de procedimento proposto. -----

-----O prazo de execução é de dezoito meses. -----

-----Dois - Processo de Concurso Público: -----



----- a) O Programa do Procedimento; -----
----- b) O Caderno de Encargos; -----
----- c) A minuta do Anúncio do Concurso, a publicar na segunda série do Diário da República, através de meios electrónicos, conforme o formato e as modalidades de transmissão indicados no portal do Diário da República Electrónico. -----
----- Três - Designação do Júri do procedimento, constituído por: -----
----- Presidente: Engenheiro Luiz Reis de Melo, Director Municipal de Obras e Ambiente;
----- Primeiro Vogal: Engenheiro José Carvalho dos Santos, Coordenador do Departamento de Obras Municipais; -----
----- Segundo vogal: Engenheiro Carlos Santos Elvas, Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais; -----
----- Terceiro vogal: Doutora Tânia Penalva, jurista da Direcção Municipal de Obras e Ambiente; -----
----- Quarto vogal: Engenheiro Luís Miguel Nascimento, técnico da Divisão de Equipamentos Municipais; -----
----- Vogais suplentes: Engenheiro Fernando Calado, a exercer funções na DEM. -----
----- Engenheiro Rui Carvalho, a exercer funções na DEM. -----
----- Quatro - Relativamente ao cabimento da despesa a efectuar com a execução desta obra, estima-se que no presente ano, não seja dispendida qualquer verba.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 708/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO EVENTO “ENCONTRO DE AUTOMÓVEIS MILITARES ANTIGOS”, AO CLUBE DE TODO-O-TERRENO DE OEIRAS; -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Introdução -----

-----O Clube de Todo-o-Terreno de Oeiras levou a cabo, durante o período das Festas do Concelho, o evento ‘Encontro de Automóveis Militares Antigos’, que constou de uma exposição de viaturas militares e de um passeio pelo Concelho de Oeiras e teve como objectivo primordial divulgar, junto da população, o interesse histórico deste tipo de veículos.-----

-----Neste contexto, e considerando:-----

-----a) O substancial acréscimo do número de participantes no evento, relativamente ao ano anterior; -----

-----b) Os custos de organização do evento, principalmente os custos de transporte dos veículos até ao local da exposição; -----

-----c) Que existe disponibilidade financeira, em sede de Grandes Opções do Plano para dois mil e oito, através da rubrica ‘Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Actividades’, código dois mil e quatro barra cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito, zero quarenta mil setecentos e um, para o apoio a conceder, neste âmbito.-----

-----Proposta-----

-----Propõe-se, de acordo com o preceituado no número quatro da alínea b) do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube de Todo-o-Terreno de Oeiras, para apoio ao evento acima mencionado, no valor de mil e trezentos euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 709/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGÉS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A União Desportiva e Recreativa de Algés solicitou, junto da Câmara Municipal de Oeiras, a atribuição de um subsídio camarário que participe os encargos referentes à representação da Colectividade no Torneio Internacional ‘Costa Blanca Cup’, na modalidade de



Futebol, em Benidorm, Espanha, entre seis e doze de Julho de dois mil e oito.-----

----- Neste âmbito e considerando que:-----

----- a) A União Desportiva e Recreativa de Algés, desenvolve actividade desportiva de formação, na modalidade de futebol, envolvendo cerca de cento e cinquenta jovens praticantes, distribuídos pelos escalões de Escolas, Infantis, Iniciados e Juvenis;-----

----- b) O evento em questão reúne cerca de cento e quarenta equipas dos escalões de formação da modalidade de futebol, oriundas de países dos quatro continentes;-----

----- c) O apoio concedido neste âmbito, em anos anteriores, por se reconhecer a importância que esta já tradicional deslocação encerra, no contexto do termo da época desportiva dos jovens jogadores da União Desportiva e Recreativa de Algés, os quais, na sua maioria, não têm capacidade financeira para suportar, pelos seus meios, os custos desta deslocação;-----

----- d) A existência do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia, que consagra a possibilidade de apoio às Colectividades Desportivas do Concelho, neste âmbito;-----

----- e) Que existe disponibilidade financeira para o apoio, em sede de Grandes Opções do Plano dois mil e sete, ao abrigo da rubrica “Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Actividades”, código dois ponto cinco ponto dois ponto um zero vinte e cinco (cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito);-----

----- Propõe-se, em conformidade com o preceituado no número quatro, alínea b) do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, a atribuição de um subsídio, à União Desportiva e Recreativa de Algés, no montante de três mil cento e cinquenta euros, para os fins acima descritos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

57 - PROPOSTA Nº. 710/08 - ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO MUSICAL 1º. DE DEZEMBRO DE QUEIJAS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito do PROMAAD, a Câmara Municipal de Oeiras apoia financeiramente os projectos de férias desportivas levados a cabo pelos clubes desportivos do Concelho. -----

-----Desta forma e considerando que:-----

-----a) Neste âmbito, ao Grupo Musical Primeiro de Dezembro de Queijas foi atribuído um subsídio de dois mil euros, para apoio à organização do seu projecto de férias desportivas, através da deliberação número quinhentos e cinquenta e um, de dois mil e oito, de onze de Junho.

-----b) Esta Colectividade Desportiva optou por prescindir da organização do seu projecto de férias desportivas; -----

-----Propõe-se, a anulação do subsídio atribuído, neste âmbito, em conformidade com o preceituado nos artigos centésimo trigésimo oitavo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 711/08 - RECUPERAÇÃO/RESTAURO DE AZULEJOS EXISTENTES E
SUBSTITUIÇÃO DOS AZULEJOS FURTADOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS
ADICIONAIS :** -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada para a Reabilitação do Palácio do Egípto, foi adjudicada à empresa “Quinagre Construções, Sociedade Anónima”, pelo valor de dois milhões quarenta e sete mil e catorze euros e quarenta e cinco céntimos, acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

-----No âmbito da empreitada referida em epígrafe, apresentou o empreiteiro os trabalhos complementares relativos à Recuperação/Restauro de azulejos existentes e substituição dos azulejos furtados no início da obra, conforme disposto no Decreto-lei cinquenta e nove, de noventa e nove.-----

-----Mais se informa, que o valor apresentado foi objecto de análise pela fiscalização



LEMO, E.I.M. tendo-se obtido um valor consensual a ambas as partes (fiscalização e empreiteiro) de quarenta mil oitocentos e setenta e oito euros e vinte cinco cêntimos, mais IVA, constituindo dois por cento do valor total da obra, não ultrapassando assim, os limites legais.-----

----- Assim, face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação do trabalho a mais no valor de quarenta mil oitocentos e setenta e oito euros e vinte cinco cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de dois mil quarenta e três euros e noventa um cêntimos, totalizando a importância de quarenta e dois mil novecentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

59 - PROPOSTA Nº. 712/08 - CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- A toxicodependência ao ser entendida enquanto fenómeno biopsicossocial requer intervenções que exigem uma flexibilidade adequada aos vários grupos alvo e consequentemente às metodologias e práticas a desenvolver. Inserem-se nestes contornos os programas de substituição que permitem alargar a abrangência de pessoas em tratamento, nomeadamente a grupos específicos como o das grávidas toxicodependentes e situações sociais mais problemáticas. -----

----- Reconhecendo o trabalho meritório que vem sendo desenvolvido pelo Instituto da Drogas e da Toxicodependência, na área da prevenção, tratamento, reinserção e redução de riscos e danos da toxicodependência, reveste-se da maior importância para a sua prossecução a cedência de novas instalações, que irão permitir a realização de:-----

----- a) Acções de prevenção e formação; -----

- b) Consultas médicas e psicoterapia em ambulatório;
- c) Sessões de grupo/familiares;
- d) Desenvolvimento de programas com opióides;
- e) Desenvolvimento de programas de reinserção.

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, submete-se, para Apreciação e Aprovação pelo Executivo Camarário, a minuta de contrato, que a seguir se transcreve, a celebrar entre o Instituto da Drogas e da Toxicodependência e a Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- “Contrato de Cedência de Instalações -----
----- em Regime de Comodato entre o Município de Oeiras -----
----- e o Instituto da Drogas e da Toxicodependência -----

A toxicodependência ao ser entendida enquanto fenómeno biopsicossocial requer intervenções que exigem uma flexibilidade adequada aos vários grupos alvo e consequentemente às metodologias e práticas a desenvolver. Inserem-se nestes contornos os programas de substituição que permitem alargar a abrangência de pessoas em tratamento, nomeadamente, a grupos específicos como o das grávidas toxicodependentes e situações sociais mais problemáticas.-----

Reconhecendo o trabalho meritório que vem sendo desenvolvido pelo Instituto da Drogas e da Toxicodependência, na área da prevenção, tratamento, reinserção e redução de riscos e danos da toxicodependência, reveste-se da maior importância para a sua prossecução a celebração do presente contrato.-----

Nestes termos, é celebrado entre:-----

Primeiro Contratante: Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso de Moraes, com domicílio necessário neste edifício, adiante designado



por Município, -----

E -----

Segundo Contratante: Instituto da Drogas e da Toxicodependência, pessoa colectiva número quinhentos e seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro, com sede na Praça de Alvalade, número sete, décimo segundo piso, mil e setecentos - zero trinta e seis Lisboa, neste acto representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Doutor João Augusto Castel-Branco Goulão, portador do Bilhete de Identidade número dois milhões quinhentos e setenta e um mil quinhentos e doze, emitido em vinte de Julho de dois mil e sete, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e o seu Vogal, Excelentíssimo Senhor Doutor Manuel Ribeiro Cardoso, portador do Bilhete de Identidade número quatro milhões oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro, emitido em dez de Maio de dois mil e seis, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com poderes para outorgar o presente contrato, adiante designado por IDT, -----

O presente Contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- Primeira -----

----- Propriedade -----

O Município é proprietário e legítimo possuidor das seguintes instalações sitas na Rua Professor Orlando Ribeiro: -----

a) número três, A, correspondente à fracção B, descrita na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número mil trezentos e seis e inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Porto Salvo sob o artigo três mil quatrocentos e trinta e três, com a área bruta de sessenta e um vírgula trinta e quatro metros quadrados, conforme planta anexa a este contrato e que dele faz parte integrante; -----

b) número três, B, correspondente à fracção C, descrita na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número mil trezentos e seis e inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de

Porto Salvo sob o artigo três mil quatrocentos e trinta e três, com a área bruta de sessenta e dois vírgula cinquenta e sete metros quadrados, conforme planta anexa a este contrato e que dele faz parte integrante; -----

c) número cinco, correspondente à fracção A, descrita na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número mil cento e noventa e cinco e inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Porto Salvo sob o artigo três mil quatrocentos e trinta e quatro, com a área bruta de sessenta e quatro vírgula vinte e seis metros quadrados, conforme planta anexa a este contrato e que dele faz parte integrante; -----

d) número cinco A, correspondente à fracção B, descrita na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número mil cento e noventa e cinco e inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Porto Salvo sob o artigo três mil quatrocentos e trinta e quatro, com a área bruta de quarenta e sete vírgula quarenta e quatro metros quadrados, conforme planta anexa a este contrato e que dele faz parte integrante; -----

e) número cinco B, correspondente à fracção C, descrita na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número mil cento e noventa e cinco e inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Porto Salvo sob o artigo três mil quatrocentos e trinta e quatro, com a área bruta de quarenta e sete vírgula cinquenta e sete metros quadrados, conforme planta anexa a este contrato e que dele faz parte integrante; -----

f) número sete, correspondente à fracção A, descrita na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número mil duzentos e quarenta e um e inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Porto Salvo sob o artigo três mil quatrocentos e trinta e cinco, com a área bruta de sessenta e três vírgula setenta e dois metros quadrados, conforme planta anexa a este contrato e que dele faz parte integrante. -----

----- Segunda -----

----- Objecto -----



O Município cede, em regime de comodato, ao IDT, que aceita, as instalações descritas na cláusula anterior.

----- Terceira -----

----- Uso -----

As instalações cedidas pelo Município destinam-se, exclusivamente, ao desenvolvimento de actividades na área da toxicodependência, prosseguidas pelo IDT, designadamente:

- a) Acções de prevenção e formação;
- b) Consulta médica e psicoterapia em ambulatório;
- c) Sessões de grupo/familiares;
- d) Desenvolvimento de programas com opióides;
- e) Desenvolvimento de programas de reinserção;
- f) Articulação interinstitucional e com os diversos serviços do IDT.

----- Quarta -----

----- Obrigações -----

Um - Relativamente ao espaço ora cedido, o IDT obriga-se a:

- a) Proceder à sua ocupação permanente, com abertura diária ao público (horário ainda por definir);
- b) Manter o espaço em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza;
- c) Não utilizar as instalações cedidas para fins diversos daqueles que se encontram previstos na cláusula terceira deste contrato;
- d) Não arrendar, no todo ou em parte, ou ceder, por qualquer modo, a utilização das instalações, sem consentimento escrito do Município;
- e) Não efectuar obras no espaço em apreço, nem de qualquer forma alterar as suas características, sem consentimento escrito do Município;
- f) Aceitar as benfeitorias que o Município pretenda realizar nas instalações cedidas;

g) Não permitir a utilização das instalações por terceiros, excepto quando tal lhe for autorizado pelo Município; -----

h) Restituir as instalações ora disponibilizadas, nos termos previstos na cláusula oitava. -----

Dois - A manutenção do espaço e, designadamente, as despesas decorrentes da sua utilização, relativas ao consumo de água, gás, electricidade, telefone, sistema de aquecimento, ventilação e ar condicionado, bem como, outras despesas de conservação ordinária são da exclusiva responsabilidade do IDT. -----

Três - O IDT poderá colocar nas instalações ora cedidas símbolos, designadamente, placas, bandeiras ou outros elementos identificativos, desde que devidamente autorizadas pelas competentes para o efeito. -----

----- Quinta -----

----- Duração -----

As instalações identificadas na cláusula primeira do presente contrato são cedidas em comodato pelo prazo de dois anos, tacitamente renovável por iguais períodos, salvo se se verificar uma causa de cessação do contrato. -----

----- Sexta -----

----- Denúncia -----

A denúncia do presente contrato por qualquer uma das partes deverá ser exercida com uma antecedência mínima de sessenta dias, relativamente ao termo do prazo inicial ou do termo de cada renovação, devendo ser comunicada por carta registada com aviso de recepção dirigida à sede da contra-parte. -----

----- Sétima -----

----- Resolução -----

Um - A falta de cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato e das demais previstas na Lei, Regulamentos e Posturas Municipais constitui causa de resolução do presente contrato. -----



Dois - A resolução nos termos previstos no número que antecede, deverá ser comunicada à outra parte, mediante o envio de carta registada com aviso de recepção, para a morada da sede da contra-parte.-----

----- Oitava -----

----- Desocupação -----

Um - Verificando-se a cessação do presente Contrato por qualquer causa, o IDT deverá desocupar as instalações objecto de comodato no prazo máximo de trinta dias e entregá-las em perfeito estado de conservação, indemnizando o Município por quaisquer prejuízos que possam existir.-----

Dois - Poderão ser retiradas pelo IDT as benfeitorias pelo mesmo realizadas, desde que tal não implique o detimento dos bens.-----

Três - Em qualquer caso, não será devido pelo Município ao IDT qualquer tipo de indemnização ou compensação pelas benfeitorias eventualmente realizadas.-----

----- Nona -----

----- Foro -----

Um - Para resolução dos diferendos que eventualmente surjam relativamente à interpretação, execução, aplicação, alteração, resolução ou rescisão do presente Contrato, ambas as partes acordam entre si recorrer à constituição de um Tribunal Arbitral, nos termos da lei em vigor.-----

Dois - Não sendo possível a resolução do diferendo através da constituição de Tribunal Arbitral, ambas as partes consideram como foro competente o Tribunal da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

----- Décima -----

----- Aditamentos -----

Todos os aditamentos e alterações só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que, expressamente,

aprovadas por ambas as partes. -----

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é feito em duplicado, um para cada uma das partes, ambos aceitando o seu conteúdo e obrigando-se ao seu integral cumprimento.-----

A celebração do presente contrato foi aprovada por deliberação camarária número ..., em reunião de Câmara realizada em ... de dois mil e oito. -----

Paços do Concelho, ... de... de ... de dois mil e oito.-----

Pelo Primeiro Contratante, o Presidente do Município – Isaltino Afonso Morais -----

Pelo Segundo Contratante, o Presidente do Instituto da Drogaria e da Toxicodependência, João Augusto Castelo-Branco Goulão -----

O Vogal do Instituto da Drogaria e da Toxicodependência, Manuel Ribeiro Cardoso” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 713/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS, NO ÂMBITO DO PROJECTO PRAIA ACESSÍVEL: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----O Projecto “Praia Acessível” é uma iniciativa promotora da igualdade de oportunidades para cidadãos com necessidades especiais que nasceu da parceria entre a CMO, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras e a Cooperativa de São Pedro de

Barcarena. Em desenvolvimento na Praia de Santo Amaro de Oeiras desde dois mil e cinco, este projecto tem facilitado o acesso de pessoas com mobilidade condicionada aos benefícios lúdicos e terapêuticos que a praia pode proporcionar. -----

-----Os equipamentos introduzidos desde então na zona concessionada pelo Bar “O Amarelo”, designadamente, as cadeiras de praia anfíbias (“tiralôs”) e os passadiços colocados no



areal, criaram condições de mobilidade para que crianças e adultos com deficiência, muitos deles utilizadores de cadeiras de rodas, pudessem frequentar a praia de Santo Amaro e, com o apoio da equipa dos Bombeiros Voluntários de Oeiras afecta ao projecto, aceder aos banhos de mar em segurança.

De facto, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras (AHBVO) assume um papel determinante no desenvolvimento do Projecto “Praia Acessível”, na medida em que o funcionamento diário desta iniciativa, durante os meses de Julho e Agosto, é assegurado por esta Instituição. Fazem parte da sua missão o cumprimento das seguintes tarefas:

- Assegurar, diariamente, o serviço com uma equipa de dois elementos presente na Praia de Santo Amaro de Oeiras;

- Transportar, fazer a manutenção e armazenar o equipamento afecto ao Projecto;

- Proceder à colocação da passadeira Mobi-Mat no início da iniciativa, em Julho, e retirá-la no final do mês de Agosto;

- Articular com a CMO na gestão deste serviço.

O compromisso assumido pela AHBVO com a CMO, no âmbito desta parceria, implica a afectação de meios humanos e logísticos que, dadas as despesas compreendidas, a Associação não consegue assegurar, autonomamente.

Dois - Proposta

Face ao exposto, propõe-se:

Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de oito mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, para apoio às actividades desenvolvidas, em dois mil e oito, no âmbito do Projecto “Praia Acessível”.

Dois.dois - Comunicação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras.

Dois.três - Pagamento sequente.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta votação não participou o Senhor Vereador Carlos Oliveira, devido a ausência momentânea.-----

61 - PROPOSTA Nº. 714/08 - Pº. 85-DH/08 - REPARAÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS SITOS NAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA E DE PORTO SALVO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Segundo a informação número mil quinhentos e trinta e nove, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional, a empreitada de reparação de fogos municipais localizados nas Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra e de Porto Salvo (ZOI - Zona Operacional de Intervenção Um) tem trabalhos executados no valor de sessenta e cinco por cento do valor de adjudicação. -----

-----A fim de evitar um hiato entre o término desta empreitada e o início da seguinte e tendo em consideração que todos os dias surgem situações que requerem uma intervenção urgente, há que iniciar o lançamento de um novo concurso. -----

-----Na sequência da apreciação favorável e tendo em consideração o valor do orçamento de cento e vinte e dois mil cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos. -----

-----Proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----Abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, atendendo ao orçamento apresentado no valor total de cento e vinte e dois mil cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos e ao disposto no número três, do artigo quadragésimo sétimo e na alínea b) do número dois do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro; -----

-----Aprovar o processo de concurso, constituído por anúncio, programa de concurso,



caderno de encargos e demais elementos que o constituem;-----

----- Designar a comissão de abertura do concurso, bem como, a de análise das propostas, cujas constituições se encontram enunciadas na antedita informação, a qual faz parte integrante desta proposta.”-----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 715/08 - Pº. 87-DH/08 - REPARAÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS SITOS NAS FREGUESIAS DE PAÇO DE ARCOS, CAXIAS E BARCARENA, EM OEIRAS - ZOI 2.
ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Segundo a informação número mil quinhentos e quarenta e três, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção e Reabilitação Habitacional e no sentido de dar continuidade às necessidades de manutenção dos fogos municipais das Freguesias de Paço de Arcos, Caxias e Barcarena (Bairros Sociais de Alto da Loba, Bugio, CDH da Terrugem, Sá Carneiro, CDH de Laveiras/Caxias e Quinta da Politeira), no âmbito dos desgastes construtivos, equipamentos e redes de abastecimento e serviços, fora da responsabilidade dos arrendatários, há que iniciar o lançamento de um novo concurso.-----

----- Na sequência da apreciação favorável e tendo em consideração o valor do orçamento de cento e vinte e três mil trezentos euros e dez cêntimos. -----

----- Proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- Abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, atendendo ao orçamento apresentado no valor total de cento e vinte e dois mil cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos e ao disposto no número três, do artigo quadragésimo sétimo e na alínea b) do número dois do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e

nove, de catorze de Setembro; -----

-----Aprovar o processo de concurso, constituído por anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e demais elementos que o constituem; -----

-----Designar a comissão de abertura do concurso, bem como, a de análise das propostas, cujas constituições se encontram enunciadas na antedita informação, a qual faz parte integrante desta proposta.” -----

-----II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 716/08 - Pº. 278/DOM/DEM/08 - EB1/JI AMÉLIA VIEIRA LUÍS, EM CARNAXIDE - REMODELAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO E ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Antecedentes: -----

-----No passado dia vinte e nove de Maio de dois mil e oito, por volta das vinte e uma horas, ocorreu um incêndio na cozinha da EB Um/Jardim de Infância Amélia Vieira Luís, em Carnaxide, motivado ao que se julga, por um curto-circuito numa estufa de banho-maria. -----

-----O incêndio propagou-se pelo refeitório, instalações sanitárias e gabinete contíguos, tendo originado a inutilização dos equipamentos da cozinha e a danificação de paredes, tectos, portas, caixilhos, instalação eléctrica e alarmes. -----

-----No dia seguinte, procedeu-se à vistoria das instalações sinistradas com técnicos da Divisão de Educação. -----

-----Face à situação e à urgência manifesta na limpeza do local e início dos trabalhos, contactou-se a empresa C.J.G., Construções, Limitada, que prontamente se deslocou ao local para iniciar os trabalhos, então possíveis de executar, nomeadamente a remoção para vazadouro dos materiais e equipamentos danificados, limpeza das instalações e vedação da área sinistrada. -



----- De modo a oficializar o pedido feito à C.J.G., Construções, Limitada, com o intuito de manter a população escolar em condições de segurança e higiene nas instalações actuais, solicitou-se proposta para a execução dos trabalhos estritamente necessários para a reparação e recuperação do sinistro, de forma a possibilitar que no início do próximo ano lectivo, as instalações estejam em condições adequadas para o normal funcionamento da escola. -----

----- Torna-se assim, necessário, proceder ao ajuste directo para execução da reparação e recuperação do sinistro, nos termos do artigo centésimo trigésimo sexto, número um alínea c) do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março (RJEOP) pois só esta modalidade concursal é possível perante o quadro antes descrito. -----

----- Do Direito: -----

----- A norma retro referida, constante do diploma regulador das empreitadas de obras públicas, permite o ajuste directo, seja qual for o valor estimado do contrato, quando: -----

----- Um - Na medida do estritamente necessário; -----

----- Dois - Por motivos de urgência imperiosa; -----

----- Três - Resultante de acontecimentos imprevisíveis pelo dono da obra; -----

----- Quatro - Não possam ser cumpridos os prazos exigidos para os restantes procedimentos; -----

----- Cinco - As circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis ao dono da obra. -----

----- O quadro factual é por si só demonstrativo do preenchimento dos requisitos cumulativos supra enumerados: -----

----- Um - Os trabalhos a realizar são aqueles estritamente necessários para resolver a situação descrita, nem mais, nem menos. -----

----- Dois - A urgência resulta de uma prioridade de realização de um interesse público determinado, que é permitir o normal funcionamento da escola no próximo período lectivo. -----

-----Três - Pela natureza do acontecimento, não era possível prever que iria ocorrer um incêndio na escola, caso contrário teria sido, obviamente, impedido.-----

-----Quatro - Face ao valor da proposta dos trabalhos estritamente necessários para a reparação e recuperação da zona sinistrada, teríamos como procedimento adequado o concurso público. Ora é patente que tal procedimento não se compatibiliza com necessidades urgentes, atentos os prazos e formalidades a observar. -----

-----Cinco - Por fim, a óbvia ausência de culpa do dono de obra, nos acontecimentos.-----

-----Proposta:-----

-----Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:-----

-----a) Abrir o procedimento por ajuste directo tendente à execução da empreitada de remodelação da cozinha e refeitório da Escola EB Um / Jardim de Infância Amélia Vieira Luís, em Carnaxide, pelos fundamentos que antecedem.-----

-----b) Adjudicar à empresa C.J.G., Construções, Limitada, a sua proposta no montante de duzentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e um euros e vinte e cinco céntimos, mais IVA a cinco por cento e o prazo de execução é de noventa dias, seguindo a empreitada a modalidade de preço global.-----

-----c) Aprovação da minuta de contrato número trinta e quatro, de dois mil e oito, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, do citado diploma, a qual se encontra anexa a este despacho e dele faz parte integrante.” -----

-----II – **O Senhor Vereador Campos** disse que ia votar contra esta proposta porque, apesar de estar de acordo com o recurso a um procedimento escrito, designadamente o ajuste directo, no entanto, dado o montante de duzentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e um euros e vinte e cinco céntimos, entende que se deveriam consultar mais do que uma empresa, apesar de também estar de acordo que é necessário agir com rapidez, porque a obra tem que estar pronta



em Setembro, mas, da mesma maneira que numa semana se obteve a resposta de um concorrente, também se obteria de, pelo menos, dois concorrentes, pelo mesmo processo escolhido. -----

----- Contudo, se tivessem dito na proposta que esta firma já estava a fazer uma empreitada numa outra obra da Câmara e que não interessava se ficava pronta em Setembro ou em Outubro e como esta era urgente, desviaram o empreiteiro de uma obra para outra, esta fundamentação, para si, era o quanto bastava. -----

----- Intervindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** argumentou que foi contactado o Chefe da Divisão de Espaços Verdes, viu quem era o empreiteiro que estava a fazer obras na Câmara e quem é que tinha capacidade para intervir de imediato e chamou esta empresa, inquirindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se a empresa estava a trabalhar para a Câmara e se esta admitiu a interrupção dessas obras a favor da intervenção imediata desta, observando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que foi isso que lhe foi transmitido pelos serviços, retorquindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que essa explicação deveria constar da proposta, mas, como esta intervenção vai ficar em acta, aceita a fundamentação. -----

----- Intervindo de novo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** informou que sempre que se fazem ajustes directos, mesmo com base na urgência, consultam-se sempre de três a cinco firmas, mas, neste caso concreto, era mesmo urgente iniciar-se a obra de imediato. -----

----- O **Senhor Presidente** recordou que quando se deslocou ao local, deu ordens para que aquilo começasse a ser limpo de imediato, porque havia professores a dizer que não tinham condições para dar aulas e apesar de as salas de aulas estarem cheias de fuligem, a cozinha e o refeitório estavam em mau estado, mesmo assim, as crianças tiveram aulas. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** lembrou que quando era Vereador do Pelouro da Habitação, chegou-se a ponderar a hipótese de se arranjar uma empresa que pudesse fornecer serviços em regime de piquete, em situações deste tipo, pensando que era uma solução a Câmara contratar uma empresa para situações de emergência, opinando o **Senhor**

Presidente que é uma boa ideia, argumentando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que já há situações dessas, por exemplo a nível dos buracos, lembrando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que poderá ser feito um concurso de fornecimento contínuo.-----

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos e abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

64 - PROPOSTA Nº. 717/08 - REEMBOLSO DA PERPETUIDADE DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 848, 1º. PISO, SITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OEIRAS: -----

-----I - O Senhor Vereador Pedro Simões apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Teresa Maria Covas Couto Rosado, Maria Adélia Covas Couto Rosado da Silva Ferrão, Alírio Covas Couto Rosado, na qualidade de herdeiros do jazigo municipal número oitocentos e quarenta e oito, primeiro piso, sito no Cemitério Municipal de Oeiras, que se encontrava ocupado com os restos mortais de Vasco Alberto de Oliveira do Couto Rosado, trasladados para a sepultura perpétua número cento e sessenta e quatro talhão “O”, vêm requerer, por carta registada com o número trinta e três mil trezentos e trinta e três, de dois mil e oito, de quatro de Julho, o reembolso do montante liquidado pela perpetuidade do mesmo. -----

-----Deduzidas dez anuidades de mil novecentos e noventa e nove a dois mil e oito inclusive (mil cinquenta euros e sessenta e quatro cêntimos), ao valor pago aquando da ocupação do jazigo municipal (mil quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e um cêntimos), o montante a reembolsar será de quinhentos euros e noventa e sete cêntimos. -----

-----Em face do que antecede, proponho: -----

----- O reembolso do montante de quinhentos euros, aos herdeiros acima referidos, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do jazigo municipal (mil cinquenta euros e sessenta e quatro cêntimos) e o valor pago pelas dez anuidades de mil novecentos e noventa e nove a dois mil e oito, do referido jazigo municipal (mil quinhentos e



cinquenta e um euros e sessenta e um cêntimos). -----

----- - A comunicação da presente deliberação à requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

65 - PROPOSTA Nº. 718/08 - Pº. 47-DOM/DGEP/08 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAMIÃO DE GÓIS, EM ALGÉS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: -----

----- I - O Senhor Vereador Pedro Simões apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, autorizado por despacho de dezanove de Março de dois mil e oito, foram convidados sete concorrentes. Dos concorrentes, todos foram admitidos e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Visabeira - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Limitada, proposta no montante de noventa e um mil quinhentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, proposta no montante de noventa mil cento e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de oitenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco euros e dezasseis cêntimos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Engtel - Instalações de Energia e Telecomunicações, Limitada, proposta no montante de noventa e um mil quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de noventa mil setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, com prazo de execução de

quarenta e cinco dias; -----

----- Telcabo - Telecomunicações e Electricidade, Limitada, proposta no montante de setenta mil quinhentos e oitenta e oito euros e quinze cêntimos, após rectificação conforme artigo septuagésimo sexto número dois do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, onde está expresso que o valor da proposta é calculado através da multiplicação do valor unitário pelas quantidades, dando origem ao total da proposta, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito através do despacho supra mencionado, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente, Telcabo - Telecomunicações e Electricidade, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Tendo-se procedido à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artigo centésimo primeiro do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não foi todavia, apresentada qualquer reclamação. -----

----- Informa-se que a despesa está devidamente cabimentada. -----

----- Em face do que antecede proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à empresa Telcabo - Telecomunicações e Electricidade, Limitada, pelo montante de setenta mil quinhentos e oitenta e oito euros e quinze cêntimos, ao qual acresce três mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um do artigo centésimo trigésimo segundo do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação da minuta de contrato número vinte e três, de dois mil e oito, nos termos do artigo centésimo décimo sexto do citado diploma, a qual se encontra anexa a este despacho e dele faz parte integrante.” -----



----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

66 - PROPOSTA Nº. 719/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A COLECTIVIDADES NO ENQUADRAMENTO TÉCNICO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS NOS CAMPOS DE FÉRIAS CAMARÁRIOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Introdução -----

----- No âmbito dos projectos “Jovens com Valores - Verão dois mil e oito” (Navegadores) e “Mexe-te nas Férias - Verão dois mil e oito”, foi requerida a colaboração do Centro Náutico de Clube Desportivo de Paço de Arcos e do Clube de Golfe dos Professores de Educação Física, no intuito de incluir as actividades de Vela e Golfe nos planos de actividades destes campos de férias.-----

----- Sabendo que: -----

----- Um - Foi atribuída, inicialmente, uma comparticipação financeira, no âmbito do projecto “Mexe-te nas Férias - Verão dois mil e oito”, apenas, a cada uma destas entidades, nomeadamente:-----

----- Clube Desportivo de Paço de Arcos - mil e cem euros-----

----- Clube de Golfe dos Professores de Educação Física - quinhentos euros -----

----- Dois - A verba atribuída ao CGPEF não contemplava a participação de todos os grupos do projecto “Mexe-te nas Férias - Verão dois mil e oito”, em cada turno; -----

----- Três – Com a organização do campo de férias do Bairro dos Navegadores, foi solicitada a colaboração do CDPA no intuito de incluir a Vela no plano de actividades do projecto “Jovens com Valores - Verão dois mil e oito”, contabilizando um acréscimo de quatro actividades de passeio de barco à vela, para além das previstas no “Mexe-te nas Férias”;-----

----- Proposta -----

----- Propõe-se a atribuição de subsídio às entidades e no valor abaixo indicado, num total

de mil e noventa euros, tendo em vista suportar as despesas inerentes ao enquadramento técnico das actividades, como a utilização dos equipamentos e materiais desportivos necessários à prática, no intuito de proporcionar a prática do golfe a todos os grupos do projecto “Mexe-te nas Férias” e a Vela a todos os grupos do projecto “Jovens com Valores - Verão dois mil e oito”, a decorrer no Bairro dos Navegadores. -----

-----Vela - Clube Desportivo de Paço de Arcos - trezentos e quarenta euros -----

-----Golfe - Clube de Golfe dos Professores de Educação Física - setecentos e cinquenta euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 720/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO, NO ÂMBITO DO CAMPEONATO NACIONAL DE SPRINT YOLLE: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Introdução -----

-----A Federação Portuguesa de Remo pretende levar a efeito, no próximo dia treze de Setembro, na Praia Velha de Paço de Arcos, uma prova a contar para o Campeonato Nacional de Sprint Yolle. -----

-----Pretende-se com esta iniciativa retomar as regatas que em tempos eram célebres na zona Paço de Arcos e promover deste modo o desenvolvimento desta ancestral modalidade no Concelho de Oeiras. -----

-----Proposta -----

-----Desta forma, perante o elevado interesse municipal desta iniciativa e considerando ainda o seguinte: -----

-----Um - Existe uma preocupação crescente, por parte da Câmara, em levar a efeito iniciativas que visem a dinamização e a promoção da respectiva Orla Ribeirinha, sendo esta



iniciativa uma mais valia para a prossecução deste mesmo objectivo;-----

----- Dois - A Federação Portuguesa de Remo é detentora do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva;-----

----- Três - Esta iniciativa está prevista nas Grandes Opções do Plano do Desporto e no Plano Estratégico Municipal.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal de Oeiras atribua uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Remo, para apoio nas despesas inerentes à realização desta actividade, no valor de seis mil euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

68 - PROPOSTA Nº. 721/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OEIRAS, NO ÂMBITO DO I TORNEIO DE FUTEBOL INTERNACIONAL PROFESSOR CARLOS QUEIROZ:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Introdução -----

----- A Associação Desportiva de Oeiras pretende levar a efecto nos dias dez, onze e doze de Outubro, o Primeiro Torneio de Futebol Internacional Professor Carlos Queiroz, evento sonhado há muito tempo por aquela colectividade, mas que só agora será possível concretizar. ---

----- Pretende-se que esta iniciativa se cimente no panorama do futebol jovem nacional nos próximos anos e que seja mais uma que traduza o dinamismo do Concelho de Oeiras e das suas colectividades desportivas. -----

----- Proposta -----

----- Desta forma, perante o elevado interesse municipal desta iniciativa e com o objectivo da Câmara Municipal de Oeiras contribuir para o sucesso do torneio e potenciar assim o seu crescimento, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Desportiva de Oeiras, pela organização do Primeiro Torneio de Futebol Internacional Professor Carlos

Queiroz, no valor de treze mil e novecentos euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 722/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PROJECTO “OEIRAS GIRAVÓLEI 2008”: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Introdução -----

-----No âmbito do projecto “Oeiras Giravólei dois mil e oito”, encontra-se prevista a atribuição de uma comparticipação financeira às escolas e clubes do Concelho que integraram e participaram nos Encontros Locais de Giravólei, levados a cabo por esta Autarquia de Janeiro a Maio.-----

-----Sabendo que: -----

-----Um - O valor do subsídio a atribuir a cada escola/clube é determinado com base nas regras vigentes no ponto sete do projecto Oeiras Giravólei dois mil e oito. -----

-----Dois - Participaram no projecto as escolas e clubes do Concelho abaixo indicados, constituindo as Escolas de São Bruno e Luís de Freitas Branco novos centros de gira-vólei e mantendo-se as restantes entidades em actividade, do ano anterior. -----

-----a) Escola Básica Dois, Três João Gonçalves Zarco - Algés -----

-----b) Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras - Oeiras-----

-----c) Escola Básica Integrada de São Bruno - Caxias -----

-----d) Escola Secundária Luís de Freitas Branco - Paço de Arcos-----

-----e) Associação de Moradores Dezoito de Maio - Carnaxide -----

-----f) Clube de Voleibol de Oeiras - Oeiras-----

-----Registaram-se as participações por encontro e médias de participação abaixo indicadas em quadro por cada escola/clube: -----

-----Escolas/Clubes - Primeiro Encontro - Segundo Encontro - Terceiro Encontro -



Quarto Encontro - Média - Valor a atribuir -----

----- Associação de Moradores Dezoito de Maio - dez - seis - seis - oito - sete vírgula cinco – setenta e cinco euros € (*um) -----

----- Conde Oeiras - dez - vinte - vinte e dois - quatro - catorze - quinhentos e sessenta e cinco euros (*um) -----

----- Clube Voleibol de Oeiras - doze - ... - ... - ... - três - trinta euros (*um) -----

----- Gonçalves Zarco - cinquenta e cinco - cinquenta e cinco - quarenta e nove - quarenta e seis - cinquenta e um vírgula vinte e cinco - mil e quinhentos euros (*um) -----

----- São Bruno - ... - seis - seis - doze - seis - trezentos e setenta e cinco euros (*dois) ---

----- Luis de Freitas Branco - quinze - dezasseis - doze - catorze – catorze vírgula vinte e cinco - quinhentos e sessenta e cinco euros (*dois) -----

----- * um - com base no ponto sete ponto dois do projecto “Oeiras Giravólei dois mil e oito” -----

----- * dois - com base no ponto sete ponto um do projecto “Oeiras Giravólei dois mil e oito” -----

----- Proposta -----

----- Propõe-se a atribuição de subsídios, no valor global de três mil cento e dez euros, às seguintes entidades: -----

----- Associação de Moradores Dezoito de Maio - setenta e cinco euros -----

----- Agrupamento São Bruno: EB Integrada São Bruno - trezentos e setenta e cinco euros -----

----- Agrupamento Conde de Oeiras: EB Dois, Três Conde de Oeiras - quinhentos e sessenta e cinco euros -----

----- Agrupamento Zarco: EB Dois, Três João Gonçalves Zarco - mil e quinhentos euros -----

----- Clube de Voleibol de Oeiras - trinta euros -----

----- Escola Secundária Luís de Freitas Branco - quinhentos e sessenta e cinco euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 723/08 - Pº. DPE 9/96 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA REMODELAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CLUBE ESCOLA DE TÉNIS DE OEIRAS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Contrato-Programa número duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e sete, assinado entre a CMO e o Clube Escola de Ténis de Oeiras tem como objectivo a remodelação dos balneários do Clube Escola de Ténis de Oeiras, obra estimada em duzentos e dezoito mil euros, com IVA incluído à taxa legal. -----

-----O Clube Escola de Ténis de Oeiras veio, através do registo vinte e três mil, de dois mil e oito, solicitar o terceiro subsídio no valor de trinta e um mil seiscentos e nove euros e onze cêntimos. -----

-----Foi concedido o primeiro e o segundo subsídio no valor cinquenta e três mil sete euros e vinte e três cêntimos, faltando atribuir um subsídio final de cento e trinta e três mil trezentos e oitenta e três euros e sessenta e seis cêntimos.-----

-----Conforme informação número oitocentos e trinta e cinco, de dois mil e oito, do Departamento de Projectos Especiais/Projectos e Equipamentos, e em virtude dos trabalhos correspondentes estarem realizados, propõe-se:-----

-----A atribuição de trinta e um mil seiscentos e nove euros e onze cêntimos, ao Clube Escola de Ténis de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

71 - PROPOSTA Nº. 724/08 - ANULAÇÃO DA PD Nº. 369/08, QUE ATRIBUIU O FOGO SITO NA RUA VÍTOR DÁ MACHADO, 3, R/C DTº., NO CDH PATEO DOS CAVALEIROS, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA FERNANDA TAVARES:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“De acordo com a proposta de deliberação número trezentos e sessenta e nove, de



dois mil e oito, aprovada a vinte e três de Abril de dois mil e oito e informação número mil quatrocentos e sete, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação e despachos superiores nela exarados, propõe-se: -----

----- Um - A anulação da atribuição do fogo de tipologia T Três, sito no CDH Pateo dos Cavaleiros, na Rua Vítor Sá Machado, três, rés-do-chão direito, ao agregado familiar de Maria Fernanda Tavares, residente no fogo T Três da Rua Doutor Oliveira Martins, trinta e quatro, Piso zero-A, no Moinho das Rolas.-----

----- Dois - A anulação da renda apoiada no valor de oito euros e cinquenta e cinco centimos, do fogo da Rua Vítor Sá Machado. três, rés-do-chão.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

72 - PROPOSTA Nº. 725/08 – INSERÇÃO DE VERBA NAS GOP DE 2009, PELA PARTICIPAÇÃO EM STAND NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA: -----

----- I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos últimos anos, a Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a participar em stand próprio, na Bolsa de Turismo de Lisboa, maior feira de Turismo do País, com o intuito de promover turisticamente o Concelho de Oeiras e as suas infra-estruturas turísticas, culturais, desportivas e de lazer. -----

----- Considera-se importante a participação da CMO no evento acima referido, propondo-se que o Município esteja presente na BTL - dois mil e nove (vinte e um a vinte e cinco de Janeiro), no pavilhão representativo da Área Promocional de Lisboa e Vale do Tejo, promovendo este Concelho e as suas valias para as diversas áreas do turismo. -----

----- A estimativa de custos para o proposto ascende aos quarenta e três mil euros, sendo que será proposto à semelhança dos anos anteriores, o financiamento e reembolso deste valor pelo Turismo de Portugal no âmbito da promoção turística, pelo que se propõe que esta actividade seja inserida nas GOP dois mil e nove.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

73 - PROPOSTA Nº. 726/08 – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE CATÁLOGO DO PROJECTO ESCOLAS VERNEY 2007/2008::-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - No âmbito da exposição do projecto Escolas/Verney realizada na Livraria Galeria Municipal Verney, foi autorizada a aquisição do catálogo Projecto Escolas Verney dois mil e sete/dois mil e oito, com uma tiragem de mil e cem exemplares e um custo unitário de quatro euros e oitenta e dois cêntimos (com IVA). -----

-----Dois - Assim, propõe-se que este catálogo seja colocado à venda pelo preço de cinco euros. Como é habitual, a venda a funcionários da CMO e dos SMAS, portadores do cartão-jovem ou de estudante e portadores do cartão “Oeiras Sénior”, terá um desconto de quinze por cento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

74 - PROPOSTA Nº. 727/08 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE PINTURA “DINRIC”: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Tendo em conta os objectivos do Projecto citado em epígrafe, bem como a capacidade de realização já demonstrada pela sua autora, a pintora Dinara Dindarova Pereira, propõe-se a atribuição de um subsídio à Escola de Pintura DINRIC no valor de cinco mil e quatrocentos euros, verba que se destina a comparticipar na matrícula e na mensalidade de um número mínimo de dez alunos - a indicar pela CMO - preferencialmente provenientes das escolas básicas do primeiro ciclo da rede pública e da rede de solidariedade social, situadas na Freguesia de Carnaxide.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

75 - PROPOSTA Nº. 728/08 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO,



ADAPTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA LOJA 1, DESTINADA À ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E/OU CAFETARIA, SITUADO NO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DO EGITO:---

----- I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da Gestão Global e Integrada para a Recuperação e Revitalização do Núcleo Antigo de Oeiras, o Gabinete Técnico do Centro Histórico tem vindo a desenvolver acções no sentido de requalificar o espaço público e parque edificado da sua área de intervenção.

----- Surge assim, a intenção de promover a reconversão comercial do já mencionado Centro Histórico, designadamente através da promoção de instalação de “estabelecimentos âncora”, que funcionarão como pólos de atracção de público. -----

----- Desta forma, pretende-se transformar as três lojas comerciais existentes no Projecto de Reabilitação do Palácio do Egito, que se encontra em execução, em três espaços destinados à actividade de restauração e bebidas com esplanada, de forma a dinamizar não só este edifício emblemático da Vila de Oeiras, mas também revitalizar o Centro Histórico. -----

----- Face ao supra exposto, e considerando ainda que o equipamento em causa reúne condições para a instalação de um estabelecimento com as características já mencionadas, propõe-se que: -----

----- Seja autorizada a abertura de concurso público de concepção, adaptação e exploração da loja um, destinada à actividade de restauração e/ou cafetaria, situado no Edifício do Palácio do Egito, no Centro Histórico de Oeiras; -----

----- Se aprovem o programa e caderno de encargos do concurso, bem como o respectivo anúncio; -----

----- Seja nomeada a comissão de abertura de concurso infra: -----

----- Presidente: Arquitecto Pedro Carrilho, Director do Departamento de Projectos Especiais; -----

----- Primeiro Vogal: Luísa Ribeiro, Técnica a prestar serviço no Departamento de

Projectos Especiais; -----
-----Segundo Vogal: Pedro Lourenço, Técnico a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----
-----Suplente: Arquitecta Vanda Lérias, Técnica Superior Arquitecta a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----
-----Seja nomeada a comissão de análise das propostas infra: -----
-----Presidente: Arquitecto Pedro Carrilho, Director do Departamento de Projectos Especiais; - -----
-----Primeiro Vogal: Arquitecto António Abreu, Técnico Superior Arquitecto a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----
-----Segundo Vogal: Arquitecto Fernando Vaz do Carmo, Técnico Superior Arquitecto a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----
-----Terceiro Vogal: Arquitecta Ana Rocha, Técnica Superior Arquitecta a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----
-----Quarto Vogal: Doutora Ana Catarina Cabrita, Técnica Superior Jurista a prestar serviço na Divisão de Gestão Patrimonial; -----
-----Suplente: Arquitecta Teresa Alves, Técnica Superior Arquitecta a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----
-----Seja delegada no júri a realização de audiência prévia aos concorrentes. -----
-----Não se prevê execução orçamental da acção no decurso do ano de dois mil e oito.”---
-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

76 - PROPOSTA Nº. 729/08 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO, ADAPTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA LOJA DOIS, DESTINADA À ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E/OU CAFETARIA, SITUADO NO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DO EGIPTO: ---

-----I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----



----- “No âmbito da Gestão Global e Integrada para a Recuperação e Revitalização do Núcleo Antigo de Oeiras, o Gabinete Técnico do Centro Histórico tem vindo a desenvolver acções no sentido de requalificar o espaço público e parque edificado da sua área de intervenção.

----- Surge assim, a intenção de promover a reconversão comercial do já mencionado Centro Histórico, designadamente através da promoção de instalação de “estabelecimentos âncora”, que funcionarão como pólos de atracção de público. -----

----- Desta forma, pretende-se transformar as três lojas comerciais existentes no Projecto de Reabilitação do Palácio do Egípto, que se encontra em execução, em três espaços destinados à actividade de restauração e bebidas com esplanada, de forma a dinamizar não só este edifício emblemático da Vila de Oeiras, mas também revitalizar o Centro Histórico. -----

----- Face ao supra exposto, e considerando ainda que o equipamento em causa reúne condições para a instalação de um estabelecimento com as características já mencionadas, propõe-se que: -----

----- Seja autorizada a abertura de concurso público de concepção, adaptação e exploração da loja dois, destinada à actividade de restauração e/ou cafetaria, situado no Edifício do Palácio do Egípto, no Centro Histórico de Oeiras; -----

----- Se aprovem o programa e caderno de encargos do concurso, bem como o respectivo anúncio; -----

----- Seja nomeada a comissão de abertura de concurso infra: -----

----- Presidente: Arquitecto Pedro Carrilho, Director do Departamento de Projectos Especiais; -----

----- Primeiro Vogal: Luísa Ribeiro, Técnica a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----

----- Segundo Vogal: Pedro Lourenço, Técnico a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----

-----Suplente: Arquitecta Vanda Lérias, Técnica Superior Arquitecta a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----

-----Seja nomeada a comissão de análise das propostas infra: -----

-----Presidente: Arquitecto Pedro Carrilho, Director do Departamento de Projectos Especiais; - -----

-----Primeiro Vogal: Arquitecto António Abreu, Técnico Superior Arquitecto a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----

-----Segundo Vogal: Arquitecto Fernando Vaz do Carmo, Técnico Superior Arquitecto a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----

-----Terceiro Vogal: Arquitecta Ana Rocha, Técnica Superior Arquitecta a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----

-----Quarto Vogal: Doutora Ana Catarina Cabrita, Técnica Superior Jurista a prestar serviço na Divisão de Gestão Patrimonial; -----

-----Suplente: Arquitecta Teresa Alves, Técnica Superior Arquitecta a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----

-----Seja delegada no júri a realização de audiência prévia aos concorrentes. -----

-----Não se prevê execução orçamental da acção no decurso do ano de dois mil e oito.”---

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

77 - PROPOSTA Nº. 730/08 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO, ADAPTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA LOJA 3, DESTINADA À ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E/OU CAFETARIA, SITUADO NO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DO EGIPTO: ---

-----I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“No âmbito da Gestão Global e Integrada para a Recuperação e Revitalização do Núcleo Antigo de Oeiras, o Gabinete Técnico do Centro Histórico tem vindo a desenvolver acções no sentido de requalificar o espaço público e parque edificado da sua área de intervenção.



----- Surge assim, a intenção de promover a reconversão comercial do já mencionado Centro Histórico, designadamente através da promoção de instalação de “estabelecimentos âncora”, que funcionarão como pólos de atracção de público. -----

----- Desta forma, pretende-se transformar as três lojas comerciais existentes no Projecto de Reabilitação do Palácio do Egipto, que se encontra em execução, em três espaços destinados à actividade de restauração e bebidas com esplanada, de forma a dinamizar não só este edifício emblemático da Vila de Oeiras, mas também revitalizar o Centro Histórico. -----

----- Face ao supra exposto, e considerando ainda que o equipamento em causa reúne condições para a instalação de um estabelecimento com as características já mencionadas, propõe-se que: -----

----- Seja autorizada a abertura de concurso público de concepção, adaptação e exploração da loja três, destinada à actividade de restauração e/ou cafetaria, situado no Edifício do Palácio do Egipto, no Centro Histórico de Oeiras; -----

----- Se aprovem o programa e caderno de encargos do concurso, bem como o respectivo Anúncio; -----

----- Seja nomeada a comissão de abertura de concurso infra: -----

----- Presidente: Arquitecto Pedro Carrilho, Director do Departamento de Projectos Especiais; -----

----- Primeiro Vogal: Luísa Ribeiro, Técnica a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----

----- Segundo Vogal: Pedro Lourenço, Técnico a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----

----- Suplente: Arquitecta Vanda Lérias, Técnica Superior Arquitecta a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais; -----

----- Seja nomeada a comissão de análise das propostas infra: -----

-----Presidente: Arquitecto Pedro Carrilho, Director do Departamento de Projectos Especiais; -----

-----Primeiro Vogal: Arquitecto António Abreu, Técnico Superior Arquitecto a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais;-----

-----Segundo Vogal: Arquitecto Fernando Vaz do Carmo, Técnico Superior Arquitecto a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais;-----

-----Terceiro Vogal: Arquitecta Ana Rocha, Técnica Superior Arquitecta a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais;-----

-----Quarta Vogal: Doutora Ana Catarina Cabrita, Técnica Superior Jurista a prestar serviço na Divisão de Gestão Patrimonial;-----

-----Suplente: Arquitecta Teresa Alves, Técnica Superior Arquitecta a prestar serviço no Departamento de Projectos Especiais;-----

-----Seja delegada no júri a realização de audiência prévia aos concorrentes.-----

-----Não se prevê execução orçamental da acção no decurso do ano de dois mil e oito.”---

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

78 - PROPOSTA Nº. 731/08 - ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CCD:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O C.C.D. - Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados desenvolve diversas actividades de âmbito social, entre as quais se destaca concessão de subsídios destinados à compensação de encargos com educação dos seus associados e descendentes, matriculados e a frequentar estabelecimentos escolares, desde o Jardim-de-infância até ao Ensino Superior.-----

-----Para proceder ao pagamento dos Subsídios Educacionais, designadamente de Infância e ATL relativos aos meses de Maio a Agosto de dois mil e oito, o CCD solicita a esta



Câmara Municipal que lhe seja atribuída a verba de cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos, de acordo com o seu ofício número sessenta e oito, de dezassete de Julho de dois mil e oito. -----

----- Acresce que, as acções referidas estão contempladas nas Grandes Opções de Plano de dois mil e oito desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

----- Tendo em conta o carácter social das acções referidas, proponho que seja atribuído ao CCD, um subsídio no valor supra indicado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

79 - PROPOSTA Nº. 732/08 – ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS SOCIAIS AO CCD -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O C.C.D. - Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados, desenvolve diversas actividades de carácter social, entre as quais se destaca a concessão de subsídios sociais aos seus sócios trabalhadores e aposentados da CMO em situação de doença e ou carência sócio-económica grave. -----

----- Para proceder ao pagamento dos Subsídios Sociais respeitantes às situações dos Aposentados relativamente aos meses de Maio a Agosto de dois mil e oito, solicita-se que seja atribuída ao CCD a verba de dois mil cento e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos, de acordo com a listagem junta ao processo. -----

----- Acresce que, as acções referidas estão contempladas nas Grandes Opções do Plano de dois mil e oito desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

----- Tendo em conta o carácter social das acções referidas e que se encontram

contempladas nas Grandes Opções do Plano dois mil e oito desta Câmara Municipal, proponho que seja atribuído ao CCD um subsídio no valor supra indicado.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**80 - PROPOSTA Nº. 733/08 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE PAÇO DE ARCOS, COM VISTA À RESOLUÇÃO DO LITÍGIO JUDICIAL QUE VEM
OPONDO O MUNICÍPIO DE OEIRAS ÀQUELA ASSOCIAÇÃO DESDE 2004:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - O Município de Oeiras é o legítimo proprietário do imóvel sito nos números onze, treze e quinze da Avenida Patrão Joaquim Lopes, em Paço de Arcos, o qual foi adquirido por escritura pública de compra e venda celebrada a vinte e oito de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito e devidamente registado a favor do Município;-----

-----Dois - O imóvel em causa tem vindo a ser ocupado pela Associação Popular de Paço de Arcos desde data anterior à aquisição pelo Município, utilizando o edifício cuja entrada se processa pelo número quinze como sede da instituição, sem qualquer título; -----

-----Três - Em dois mil e quatro, iniciou-se um litígio entre o Município e a Associação, tendo o primeiro tomado a posse do imóvel coercivamente, na sequência de acto administrativo;

-----Quatro - A Associação recorreu judicialmente de tal acto administrativo, tendo o mesmo sido revogado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, por padecer de diversos vícios;-----

-----Cinco - Na sequência de tal decisão foi restituída a posse do imóvel à Associação; ---

-----Seis - A Associação veio então intentar contra o Município acção de usucapião do imóvel, a qual corre presentemente termos no Quarto Juízo Cível do Tribunal Judicial de Oeiras, sob o número setecentos e cinco, de dois mil e cinco, zero TBOER, tendo o Município contestado, sustentando os seus direitos;-----

-----Sete - Face ao impasse judicial em que a situação se encontra, o Município e a



Associação optaram pela via consensual para a resolução do litígio, entendendo que através desta se poderá obter uma solução que melhor responda aos interesses de ambas as partes; -----

----- Oito - No âmbito da solução acordada, a Associação reconhece inequivocamente o direito de propriedade do Município e entrega o imóvel até trinta de Outubro de dois mil e oito, comprometendo-se ainda a desistir de todas e quaisquer acções judiciais intentadas contra este e de quaisquer pedidos de indemnização formulados ou a formular; -----

----- Nove - O Município compromete-se a ceder à Associação, para a instalação da sua sede, um espaço sito no número cento e noventa e seis, da Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos, a título gratuito, logo que se encontrem reunidas as condições para tal cedência; -----

----- Dez - Até à verificação da condição referida no ponto anterior, a Associação localizará a sua sede em espaço provisório, da sua responsabilidade, comparticipando o Município com o montante mensal de mil euros, para o pagamento da renda do espaço provisório; -----

----- Onze - Finalmente, no que respeita ao imóvel objecto do litígio, o destino do mesmo tem vindo a ser perspectivado pelo Município como o local do futuro Auditório Municipal José de Castro, estando o respectivo projecto pendente da resolução do litígio que, até à data, tem vindo a opor o Município à Associação Popular de Paço de Arcos.-----

----- Nestes termos, proponho:-----

----- A aprovação do acordo, nos termos da minuta que a seguir se transcreve: -----

----- “Acordo-----

Entre:-----

Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, sito no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro - quinhentos e um Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Morais, doravante designado por Primeiro Contraente, ---

Associação Popular de Paço de Arcos, pessoa colectiva número ..., com sede na Rua ..., neste acto representada por ..., doravante designada Segunda Contraente, -----

Considerando que o Primeiro Contraente é o legítimo proprietário do imóvel sito nos números onze, treze e quinze, da Avenida Patrão Joaquim Lopes, em Paço de Arcos, o qual a Segunda Contraente tem vindo parcialmente a utilizar como sede, há vários anos, sem título; -----

Considerando que tal imóvel se destina à construção de um Auditório Municipal; -----

Considerando que desde dois mil e quatro, se mantém um litígio judicial entre o Primeiro e a Segunda Contraentes relativamente à ocupação e titularidade do imóvel em causa, correndo termos no Quarto Juízo Cível do Tribunal Judicial de Oeiras, sob o número setecentos e cinco, de dois mil e cinco, zero TBOER acção de usucapião intentada pela Segunda Contraente contra o Primeiro Contraente; -----

Considerando que ambos os Contraentes acordaram na forma de pôr termo ao litígio pela via consensual; -----

É ajustado de boa fé, entre os ora Contraentes, o acordo subordinado às seguintes cláusulas:-----

----- Primeira -----

A Segunda Contraente reconhece o direito de propriedade do Primeiro Contraente sobre o prédio urbano sito nos números onze, treze e quinze, da Avenida Patrão Joaquim Lopes, em Paço de Arcos, inscrito a favor do Primeiro Contraente na Repartição de Finanças de Oeiras - Dois, sob os artigos matriciais urbanos números quatrocentos e oito, quatrocentos e nove, quatrocentos e dez e quatrocentos e onze, todos da Freguesia de Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, -----

----- Segunda -----

A Segunda Contraente desde já se compromete a entregar o espaço por si ocupado no imóvel identificado na cláusula anterior, livre e devoluto, de pessoas e bens, até ao dia trinta de Outubro de dois mil e oito. -----

----- Terceira-----



Um - O Primeiro Contraente desde já se compromete a ceder à Segunda Contraente um espaço com área adequada para a instalação da sede definitiva desta última, em propriedade municipal, sita na Rua Costa Pinto, número cento e noventa e seis, em Paço de Arcos.-----

Dois - A cedência da utilização, a título gratuito, do espaço referido no número anterior será feita em data a designar oportunamente, logo que estejam reunidas as condições materiais e legais para ser disponibilizado o espaço em causa, prevendo o Primeiro Contraente que tal ocorra num prazo estimado de cinco anos, mas admitindo ambas as partes que o mesmo possa ser ultrapassado. -----

Três - A cedência regulada na presente cláusula será feita pelo prazo de um ano, com renovação anual automática e durará enquanto a Segunda Contraente prosseguir fins associativos de interesse público na Freguesia de Paço de Arcos. -----

Quatro - Sem prejuízo do estipulado no número anterior, desde já se salvaguarda a possibilidade de resolução do contrato de cedência de utilização por incumprimento contratual de qualquer das partes, bem como a possibilidade de resgate do mesmo por interesse público devidamente fundamentado, nos precisos termos do estatuído no Código de Procedimento Administrativo. ----

Cinco - À Segunda Contraente cabe o ónus do pagamento das despesas correntes de utilização do espaço, nomeadamente consumos de electricidade, água, gás, telefones e outros. -----

Seis - As partes reconhecem a natureza administrativa ao contrato de cedência de utilização a título gratuito.-----

----- Quarta -----

Um - A Segunda Contraente desde já se compromete, dentro do prazo referido na cláusula segunda e até à cedência do espaço municipal para sede definitiva, nos termos do disposto na cláusula anterior, a deslocar a sua sede para um espaço de ocupação provisória. -----

Dois - A escolha e contratualização do espaço para fixação de sede provisória referido no número anterior é da inteira responsabilidade da Segunda Contraente.-----

Três - Cabe igualmente à Segunda Contraente suportar todas as despesas inerentes ao espaço para instalação da sede provisória, referido na presente cláusula, incluindo a respectiva renda e quaisquer outras importâncias a título do contrato firmado.

Quatro - O Primeiro Contraente desde já se compromete a pagar mensalmente a quantia de mil euros à Segunda Contraente, a título de comparticipação para a renda devida pela utilização do espaço para instalação de sede provisória, até à data da cedência do espaço para sede definitiva, conforme acordado na cláusula terceira.

Cinco - A comparticipação referida no número anterior deverá ser actualizada anualmente em percentagem idêntica à da actualização anual das rendas, conforme portaria publicada para cada ano.

----- Quinta -----

O Primeiro Contraente desde já se compromete disponibilizar meios de auxílio no transporte dos bens da Segunda Contraente para a sede provisória, dentro dos limites das suas disponibilidades.

----- Sexta -----

Um - Caso se verifique a necessidade de alteração de licenciamento de utilização do espaço no qual a Segunda Contraente vier a fixar a sua sede provisória, de forma a adequar o mesmo à utilização por si pretendida - sede de Associação -, desde já o Primeiro Contraente se compromete a viabilizar a alteração requerida, no âmbito das suas competências e atribuições legais, desde que a mesma cumpra com todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao caso concreto.

Dois - De igual forma, o Primeiro Contraente compromete-se a viabilizar quaisquer licenciamentos e autorizações municipais, nomeadamente de publicidade, desde que os respectivos pedidos cumpram com todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao caso concreto.

Três - De forma a aferir do cumprimento das exigências legais e regulamentares, a Segunda



Contraente deverá submeter ao Primeiro Contraente os pedidos de licenciamento e autorização legalmente exigíveis, devidamente instruídos nos termos da Lei. -----

----- Sétima -----

A Segunda Contraente renuncia expressamente ao direito a todas e quaisquer indemnizações imputáveis ao Primeiro Contraente, aos seus órgãos ou respectivos titulares, ou a quaisquer funcionários ou agentes, por factos imputáveis aos mesmos ocorridos em momento anterior à celebração do presente acordo, nomeadamente por eventuais danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes da factualidade subjacente aos processos judiciais que correram termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra sob o número mil quatrocentos e trinta, de dois mil e quatro ponto quatro BESNT e quarenta e quatro, de dois mil e cinco ponto seis BESNT, e no Tribunal Judicial de Oeiras, Quinto Juízo Cível sob o número nove mil quatrocentos e sessenta e oito, de dois mil e quatro ponto cinco TBOER e Quarto Juízo Cível sob o número setecentos e cinco, de dois mil e cinco ponto zero TBOER, bem como quaisquer prejuízos e danos decorrentes da interposição e tramitação dos processos judiciais referidos.-----

----- Oitava -----

Um - A Segunda Contraente compromete-se a desistir de todos os pedidos formulados contra o Primeiro Contraente na acção judicial que corre presentemente termos no Quarto Juízo Cível do Tribunal Judicial de Oeiras sob o número setecentos e cinco, de dois mil e cinco ponto zero TBOER, em virtude da presente transacção.-----

Dois - A Segunda Contraente compromete-se a apresentar em juízo a desistência acordada no número anterior até ao termo do prazo fixado na cláusula segunda. -----

Três - O Primeiro Contraente compromete-se, no mesmo prazo, a desistir do pedido de condenação da Segunda Contraente como litigante de má fé, formulado nos autos identificados no número um da presente cláusula.-----

Quatro - Ambos os Contraentes aceitam mutuamente as desistências acordadas na presente

cláusula. -----

Cinco - Ambos os Contraentes acordam em prescindir de custas, custas de parte e procuradoria, na parte disponível, relativamente à referida acção judicial. -----

Seis - Ambos os Contraentes acordam em desistir mutuamente dos pedidos formulados em quaisquer outras acções judiciais que possam estar em curso na presente data. -----

Sete - As partes Contraentes acordam desde já em trocar mutuamente os documentos de prova correspondentes às obrigações assumidas na presente cláusula. -----

----- Nona -----

O incumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do presente acordo confere à parte cumpridora o direito à resolução unilateral do mesmo, nos termos legais. -----

----- Décima -----

Um - Todas as divergências sobre a interpretação, validade ou execução do presente acordo deverão ser resolvidas por acordo entre as partes. -----

Dois - Para dirimir quaisquer litígios decorrentes da interpretação, validade e execução do presente acordo, as partes desde já acordam na atribuição de competência do Tribunal de Comarca de Oeiras, com expressa renúncia de qualquer outro. -----

O presente acordo respeita a totalidade das obrigações assumidas pelas partes Contraentes, nada mais havendo a reclamar, seja a que título for. -----

Oeiras, ... de Julho de dois mil e oito-----

O Primeiro Contraente... -----

A Segunda Contraente....”.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

81 - PROPOSTA Nº. 734/08 - NOVOS PROCEDIMENTOS DE FACTURAÇÃO/COBRANÇA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - SMAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezasseis de Julho de dois mil e oito, deliberou, por unanimidade, aprovar novos procedimentos de facturação/cobrança de água, em virtude da entrada em vigor da Lei número doze, de dois mil e oito, de vinte e seis de Fevereiro, designadamente no que se refere à periodicidade da emissão das facturas e respectivo prazo de pagamento, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, de aprovação de novos procedimentos de facturação/cobrança de água;-----

----- Dois - A remessa à Assembleia Municipal, com vista a sancionar os novos prazos fixados.” -- -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

82 - PROPOSTA Nº. 735/08 - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS TRANSITADOS / TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A C.M.O.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezasseis de Julho de dois mil e oito, deliberou, por unanimidade, que o valor de parte dos Resultados Transitados, no montante de dez milhões de euros, tenham a seguinte aplicação:-----

----- dez milhões de euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferências correntes, dos quais cinquenta por cento devem ser transferidos para a Câmara Municipal da Amadora, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS,

que aprovou que o valor de parte dos Resultados Transitados, no montante de dez milhões de euros, tenham a seguinte aplicação: -----

-----dez milhões de euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferências correntes, dos quais cinquenta por cento devem ser transferidos para a Câmara Municipal da Amadora.” -----

-----II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

83 - PROPOSTA Nº. 736/08 - REGTº. Nº. 30953/08 DE 20 DE JUNHO - SP 14/96 - VIA LONGITUDINAL NORTE - TROÇO BC ENTRE AS R2 (ROTUNDA DOS BARRONHOS) / R3 (ROTUNDA SMARTPARK) - HARMONIZAÇÃO DE TRAÇADO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito das competências da Divisão de Acessibilidades e Mobilidade, foi analisada a proposta de alteração de parte do traçado da VLN (troço B-C), nomeadamente entre a “Rotunda Dois” e o PK zero mais cento e cinquenta, traduzida na informação número mil seiscentos e doze, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão da Acessibilidades e Mobilidade, de vinte e cinco de Junho e parecer do Senhor Director do Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de doze de Julho. -----

-----Conforme explanado no parecer do Senhor Director do Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, a C.M.O. promoveu, em cinco de Setembro de dois mil e sete, uma reunião no local da obra com o Presidente, Senhores Presidente e Vice-Presidente da C.C.D.R., bem como um conjunto de técnicos da Autarquia e daquela Comissão Coordenadora, com o objectivo de proceder à avaliação da possibilidade do traçado aprovado, para o troço viário assinalado, ser ajustado para Sul, aumentando o afastamento à linha de água regularizada,



com vista a encontrar, pela via negocial, a concertação de uma posição equilibrada que permitisse a resolução do diferendo que opõe a C.M.O., C.C.D.R. e um grupo de moradores dos edifícios localizados na Rua Amândio César.

Havendo um contencioso aberto entre os moradores e a C.M.O., tendo já sido envolvido o L.N.E.C. na tentativa de apurar as razões dos eventuais efeitos nefastos da proximidade da Ribeira sobre as caves dos edifícios, pareceu mais adequado seguir separadamente com as perícias e conclusões a apurar pelos Tribunais, sobre as questões hídricas e, tentar resolver de imediato, sem a necessidade de fazer intervir a C.C.D.R./I.N.A.G., os constrangimentos viários associados ao embargo de uma obra que põe actualmente em causa milhões de euros de investimento público e impedem o restabelecimento das ligações, a milhares de utentes, num dos principais eixos viários municipais.

Procedeu-se assim a uma alteração significativa do traçado do troço B-C da V.L.N., em particular na zona crítica de proximidade com a citada Ribeira, conforme documentação junta ao processo e presentemente objecto de parecer favorável por parte da D.A.M. (antiga D.T.T. do D.P.G.U.).

Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:

- Aprovar o projecto de alterações preliminar da V.L.N. no seu troço BC, entre as R Dois (Rotunda dos Barronhos)/R Três (Rotunda SMARTPARK), em face do conteúdo da informação técnica e parecer acima referidos;

- Comunicar aos interessados o teor da presente deliberação.”

II - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo inquiriu o que é que ficará resolvido com esta proposta, respondendo o **Senhor Presidente** que esta proposta resolve o problema da estrada, volvendo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que não resolve o problema da ribeira, argumentando o **Senhor Presidente** que esse é um problema à parte que nem sabe como o resolver, porque a Câmara apresentou várias soluções à CCDR para resolver a questão, mas ela

não responde.-----

-----O **Senhor Vereador Rui Soeiro** lembrou que aquela obra foi embargada, retorquindo o **Senhor Presidente** que não se devem confundir as coisas.-----

-----Inicialmente o INAG deu um parecer favorável à obra, mas, depois, pressionado pelos moradores revogaram o parecer e o que os moradores pretendem, não é que se resolva o problema da ribeira, eles pretendem que não se construa a estrada, mas, mais uma vez se volta ao problema das vistas que ninguém tem direito a elas.-----

-----Quem quiser pode-se pôr ao lado dos moradores, quem quiser pôr-se ao lado da lei e do correcto, tem que se pôr do lado contrário ao dos moradores e, neste caso, os moradores não têm nenhuma razão, porque houve uma violação por parte do construtor, os prédios estão construídos onde não deviam estar, mas a responsabilidade não foi da Câmara, porque esta não tem que ver tudo, porque também existe a responsabilidade do promotor, contudo, quando a Autarquia verifica o erro, a solução é a demolição do prédio, mas, isso, eles não querem, então, a Câmara disponibilizou-se a resolver o problema e a fazer o desvio da ribeira.-----

-----O assunto tem corrido de cedência em cedência e até puseram por escrito palavras na boca da Vereadora Teresa Zambujo, que ela já garantiu que nunca disse, assim como o referiu na reunião da Assembleia Municipal.-----

-----Os moradores recusaram-se a ter uma reunião consigo, porque só vinham se fosse para cumprir as promessas da Vereadora Teresa Zambujo e como lhe perguntou que promessas é que tinha feito, percebeu que eram as mesmas que ele próprio fez no passado.-----

-----A Câmara cumpre, rigorosamente, o que a lei diz em matéria da ribeira. Em relação à construção da estrada, a mesma está prevista ainda não havia lá nenhuma casa e eles cada vez queriam a estrada mais afastada.-----

-----A realidade é que por causa de meia dúzia de moradores não se podem prejudicar dezenas de dezenas de milhares de municíipes.-----



----- A Câmara já investiu milhões de euros naquela zona, está em fase de conclusão o viaduto de Miraflores, está concluído há um ano o viaduto da Quinta do Minote, na Outurela, está em fase final a ligação à Pinhol, portanto, está-se a falar em milhões e, por causa de meia dúzia de moradores que não querem perder o privilégio do seu conforto, não se faz a estrada, o que não pode ser. -----

----- Com este projecto constrói-se a estrada, a qual fica afastada, nos termos da lei e em relação à Ribeira aguarda que a CCDR diga como deverá ser resolvida a questão, que também deverá ser nos termos da lei. -----

----- A Câmara deslocou-se ao local com os seus técnicos e com o Presidente da CCDR, fez o projecto, mas depois os moradores insurgiram-se e o projecto não avançou. -----

----- A Autarquia disponibiliza-se a fazer investimento na zona, a impermeabilizar os prédios, o LNEC reconheceu que o problema das infiltrações tem a ver com deficiências de construção dos prédios e alguns moradores e alguns partidos políticos que se aproveitam sempre da situação, acham que são erros da Câmara, mas, não têm razão nenhuma. -----

----- **O Senhor Vereador Rui Soeiro** inquiriu se alterando o projecto desta forma a CCDR pode embargar a obra na mesma, respondendo o **Senhor Presidente** que não têm competência para isso. -----

----- Inquirindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** se a Câmara está disponível a desviar a ribeira se for essa a decisão do tribunal, respondendo o **Senhor Presidente** que o problema não é esse, a Câmara está disponível para fazer as intervenções na ribeira que permita a distância adequada aos prédios e à estrada, o problema é que os moradores não querem lá a estrada e não são capazes de o dizer, preferem considerar que foi a Câmara que cometeu um erro.

----- **O Senhor Vereador Amílcar Campos** questionou se os prédios foram construídos em cima da ribeira, respondendo o **Senhor Presidente** que não foram construídos em cima da ribeira, esta foi desviada e construídos os prédios. -----

-----Chamou a atenção para o facto de ter sido aprovado pelo INAG, o que demonstra a incompetência, a irresponsabilidade e, sobretudo, a fuga à responsabilidade de certas pessoas da Administração Central, porque aprovaram e depois desaprovaram, quando há para ali um plano.-

-----Concluiu dizendo que a zona até pode ficar muito bonita, basta olhar para a parte de cima da avenida que foi toda arranjada, se se fizer um arranjo paisagístico ao longo da ribeira até à ribeira que vem de Outurela ficará uma área bastante bonita.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

84 - PROPOSTA Nº. 737/08 - REQTº.S Nº.S 3946/07; 15701/07 E 8086/08 APENSOS AO PROCº. Nº. 3755-PL/95 (3º. VOL) - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 12/98 - PRIMAVERA À PORTA - CENTRO DE REPOUSO, LDª. - DESAFECTAÇÃO DA ÁREA PERTENCENTE AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela empresa Primavera à Porta - Centro de Repouso, Limitada, na qualidade de proprietária do lote seis, do alvará de loteamento número doze, de noventa e oito, localizado em Queluz de Baixo, Barcarena, foi solicitada a alteração do mesmo, com vista à reconfiguração daquele lote de modo a contemplar um equipamento destinado a saúde para a terceira idade. -----

-----O requerido foi analisado em sede da Divisão de Planeamento, traduzida na informação número mil e oitenta e cinco, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento de sete de Maio, através da qual se verificou estarem esclarecidas as questões levantadas em informações anteriores (Informações números quatrocentos e sessenta, e mil quatrocentos e sessenta e três, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento.-----

-----Com base no acima descrito, encontram-se reunidas as condições para aprovação camarária e posterior envio à Assembleia Municipal com vista à desafectação referida na



informação número mil e oitenta e cinco, de dois mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento de sete de Maio de Maio, dado que, mediante a Informação Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo de sete de Julho de dois mil e oito, constatou-se que conforme estipulado pelo número três, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, decorreu o período de discussão pública referente à operação urbanística em apreço, não tendo havido qualquer registo por parte do público.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número doze, de noventa e oito, na Rua Alfredo Inácio Ramos da Silva, lote seis, em Queluz de Baixo, Barcarena, em face do conteúdo da informação técnica acima referida; -----

----- O envio à Assembleia Municipal com vista a deliberar a desafectação da área pertencente ao domínio público municipal; -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**85 - PROPOSTA Nº. 738/08 - REQTºS. NºS. 3971 E 6038/08, APENSOS AO PROCº. 345/07
LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO ARTIGO CADASTRAL 11 -
AUGI DO CASAL DA CHOMA, EM PORTO SALVO – EDIFICÁRIO, S.A.:-----**

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**86 - PROPOSTA Nº. 739/08 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 26/06 – INSTAURADO A
JOAQUIM BERNARDINO RITA CONCEIÇÃO:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Nos termos do artigo sexagésimo sexto do Estatuto Disciplinar, proponho que seja aplicada ao funcionário, Joaquim Bernardino Rita Conceição com número mecanográfico três mil seiscentos e sete, como sanção adequada ao caso concreto, a pena de demissão, nos termos do artigo vigésimo sexto, número dois, alínea h) do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo, que se junta ao processo.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram dez votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprovada por maioria. -----

**87 - PROPOSTA Nº. 740/08 - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO/RECIBO AO GRUPO AUCHAN -
HIPERMERCADOS JUMBO, SA., PARA EMISSÃO DE UM VALE DE COMPRAS DE BENS
ALIMENTARES A EFECTUAR NO HIPERMERCADO DE ALFRAGIDE, NO ÂMBITO DO
PROJECTO JOVENS EM MOVIMENTO:**-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Anualmente participam cerca de novecentos jovens munícipes no Projecto Jovens em Movimento, campanha de Verão, sendo que muitos deles revelam elevadas carências económicas.-----

-----Apesar da sua participação ser simbolicamente remunerada, através de subsídio, este só é entregue no final do projecto, e são muitos os jovens que, diariamente, iniciam as suas actividades sem terem tomado qualquer refeição. -----

-----Atenta a esta situação, a coordenação do Projecto solicita anualmente patrocínios de bens alimentares para entrega a todos os participantes. -----

-----No corrente ano, o Grupo Auchan - Hipermercados Jumbo, Sociedade Anónima - disponibiliza-se a entregar à Câmara Municipal um vale de mil euros, em compras de bens alimentares para distribuição aos jovens.-----



----- Sendo um patrocínio simbólico, é indispensável para se atingir o objectivo de proporcionar aos participantes um complemento alimentar. Com este valor será possível adquirir alguns géneros (bolachas, sumos, cereais, barras de cereais, frutas, etc.) que lhes serão fornecidos. -----

----- Contudo, e para entrega do citado vale, o Jumbo necessita de uma declaração, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos quinquagésimo sexto-C, quinquagésimo sexto-D, número um, alínea a), e quinquagésimo sexto-H, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e quinze, de oitenta e nove, de um de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo número três, do artigo octogésimo terceiro, da Lei número cinquenta e três-A, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, declarando que a CMO recebeu da empresa o vale na importância de mil euros, a título de donativo, para aquisição de bens alimentares, a levantar no referido Hipermercado e que se destina à entrega de alimentos aos participantes no projecto Jovens em Movimento. -----

----- Deve ser declarado que o donativo em causa é concedido sem quaisquer contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial para o Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro – quinhentos e um Oeiras, destinando-se a fins sociais, designadamente no combate à pobreza e exclusão social, a qual integra uma atribuição de carácter municipal prevista no artigo vigésimo terceiro, da Lei cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro. -----

----- Face ao exposto propõe-se:-----

----- que a CMO delibere aprovar que seja emitido uma declaração/recibo, a favor do Grupo Auchan - Hipermercados Jumbo, Sociedade Anónima, com sede na Travessa Teixeira Júnior, número um, mil e trezentos - quinhentos e cinquenta e três Lisboa, e com o contribuinte

número quinhentos e dois milhões seiscentos e sete mil novecentos e vinte, nos termos acima expostos.” - -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**88 - PROPOSTA Nº. 741/08 - Pº. 182-DIM/DOM/06 – ALTERAÇÕES AO PROJECTO:
TALUDES, MACIÇO ROCHOSO E TANQUES, DO PASSEIO MARÍTIMO DE OEIRAS -
PAÇO DE ARCOS - 3º. ADICIONAL:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada, por série de preços, ao consórcio Tecnovia, Sociedade Anónima/ Tecnovia Açores, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro milhões novecentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos, mais IVA, com prazo de execução de dezoito meses, tendo sido consignada a vinte e oito de Novembro de dois mil e sete, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Na sequência da preparação da obra por parte do adjudicatário, constatou-se que na frente de obra entre o Marégrafo e o Forte São João das Maias há necessidade de alterar o projecto, nomeadamente, proceder-se ao reperfilamento dos taludes existentes, em substituição dos muros em betão armado previstos para o local, proceder ao desmonte do maciço rochoso que estava previsto manter-se e proceder-se à retirada dos tanques. -----

-----Conforme parecer da fiscalização OPPI, Sociedade Anónima, os factores que estiveram na base das alterações necessárias introduzir ao projecto foram:-----

-----A orografia real dos taludes entre a marginal e a orla marítima não correspondiam ao projecto posto a concurso, pois o terreno existente nalgumas zonas encontrava-se mais erodido; - -----

-----As restrições impostas pelo Ministério da Defesa no que diz respeito à demolição da casa do guarda do Forte e impedimento da execução da rampa de acesso nascente e escadaria poente preconizadas para aquela zona, implicam: -----



----- A existência de um maciço rochoso adjacente ao passeio marítimo, degradado, instável e em perigo de degradação de grandes blocos, sendo imprescindível o desmonte dos blocos do maciço em risco de queda; -----

----- Supressão dos tanques previstos no projecto inicial devido às exigências de manutenção que essas estruturas necessitariam a longo prazo.-----

----- Aquando da implantação inicial dos muros de tardoz em betão armado BA vinte e dois, observou-se que o terreno existente se encontrava erodido, o levantamento topográfico do local realizado à data da realização do projecto não corresponde ao perfil real do terreno encontrado, pois estando este frente de trabalhos sujeita a erosão marítima agravada alterou o perfil natural do terreno, situação que não era previsível à data da realização do projecto. Esta situação originou que a sapata dos muros não tivesse base de sustentação, não sendo possível prever à data do início dos trabalhos, pelo que foi decidido retirar os muros de betão armado e efectuar um reperfilamento dos taludes.-----

----- Relativamente ao maciço rochoso após uma análise pormenorizada, conclui-se que o mesmo se encontrava bastante degradado, necessitando de um conjunto de intervenções com vista à remoção de todo o material solto, por questões de segurança dos futuros utilizadores do passeio marítimo. -----

----- Ainda, devido às restrições impostas pelo Ministério da Defesa que não autorizou: a demolição da casa do guarda do Forte, a construção da rampa de acesso nascente ao forte e a intervenção nos taludes contíguos às estruturas descritas. -----

----- Os tanques foram anulados principalmente por se tratarem de instalações electromecânicas expostos a grande erosão por se localizarem na frente marítima, sendo os muros em betão armado preconizados substituídos por muros de gabiões e respectivos acabamentos.-----

----- Apresenta-se em seguida o quadro resumo com a valorização económica das

alterações ao projecto ao nível do reperfilamento dos taludes, desmonte do maciço rochoso e retirada de tanques. -----

----- ... -Percentagem do valor de adjudicação-----

----- Valor da adjudicação – quatro milhões novecentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos – cem por cento-----

----- Trabalhos a mais – trezentos e trinta e cinco mil duzentos e cinco euros e setenta e sete cêntimos – seis vírgula setenta e um por cento-----

----- Trabalhos a menos - menos quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos - menos oito vírgula cinquenta e um por cento-----

----- Redução de custo – menos oitenta e nove mil seiscentos e trinta e um euros e quarenta e nove cêntimos – menos um vírgula oitenta por cento -----

----- Com a aprovação dos trabalhos reperfilamento dos taludes, desmonte do maciço rochoso e retirada dos tanques, haverá uma supressão dos seguintes trabalhos de construção civil:

----- Movimento de terras;-----

----- Betão armado em sapatas e muros;-----

----- Cofragem;-----

----- Arquitectura;-----

----- Betão armado em tanques.-----

----- Revestimentos em granito. -----

----- Estes trabalhos a menos decorrem da não execução da obra muros de suporte em betão armado substituídos por reperfilamento de talude e um bloco de granito na base, anulação dos muros de betão armado nos tanques revestidos a granito substituídos por muros de gabiões revestidos com pedra de xisto arrumada.-----

----- Conforme parecer da fiscalização OPPI, Sociedade Anónima após verificação das novas medições foram as mesmas consideradas correctas. Os novos preços foram objecto de



apreciação, tendo sido comparados com os preços similares apresentados a concurso e a dificuldade acrescida na realização das escavações a efectuar em taludes com alguma inclinação e a dificuldade de saneamento do maciço rochoso, também são de aceitar.-----

----- Os trabalhos a mais propostos são compensáveis na íntegra pelos trabalhos a menos. Assim, de acordo com os pareceres da técnica e da fiscalização da obra, OPPI Sociedade Anónima, a presente informação contém uma proposta de trabalhos a mais, segundo os quais emergentes de diferenças entre a realidade e o projecto e respectivos estudos.-----

----- Parece assim constatar-se que a sua necessidade apenas se revelou durante a execução da obra e, posteriormente, ao concurso por exigência do Ministério da Defesa, e que não sendo técnica ou, economicamente, separáveis do contrato inicial, são essenciais à cabal execução da obra, tendo deste modo acolhimento na previsão do artigo vigésimo sexto barra um (trabalhos a mais) bem como, no artigo quadragésimo quinto barra um (controlo de custos), pois não representam agravamento de custos.-----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- a) A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de duzentos mil novecentos e vinte e oito euros e noventa e nove cêntimos; -----

----- b) A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante de cento e trinta e quatro mil duzentos e setenta e seis euros e setenta e oito cêntimos; -----

----- c) A aprovação dos novos preços unitários; -----

----- d) A aprovação dos trabalhos a menos, no montante de quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos; -----

----- e) A elaboração de Contrato Adicional.”-----

----- II – Audição

----- II – **O Senhor Vereador Amílcar Campos** começou a sua intervenção dizendo que não tinha nenhuma ideia de ter votado o primeiro e o segundo adicionais, ou não foram

identificados, ou não os conseguiu identificar.-----

-----Disse que tem algumas dúvidas relativamente a este processo. Devia ter sido apresentado o resumo da obra, só tem os extractos económicos do terceiro adicional, os outros não deixaram rasto, de modo que gostaria de saber se foram trabalhos a mais ou a menos, ao que a **Senhora Vereadora Madalena Castro** respondeu que, inicialmente, foram trabalhos a menos, depois trabalhos a mais.-----

----- O **Senhor Vereador José Eduardo Costa** fez referência que devia ter vindo o saldo e não o balanço.-----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** continuou a sua intervenção e adiantou que não vem nenhuma resenha do balanço da situação.-----

-----Acrescentou que lhe parecem atendíveis todas as razões invocadas no documento, inclusive a recusa do Ministério da Defesa de deixar fazer o que estava previsto, pelo que questionou o porquê do Ministério da Defesa só ter respondido nesta data, se o projecto anda às cambalhotas há alguns anos, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o Ministério da Defesa também está fora da lei, não têm prazos, apesar de haver instituições que os têm, os mesmos só respondem quando querem.-----

----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que vai votar a favor da proposta, mas pensa que a Câmara vai ter alguns problemas, inquirindo o **Senhor Presidente** que tipo de problemas, respondendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que por causa dos tanques que não vão ser construídos.-----

-----A proposta tem um conjunto de razões que decorrem da surpresa, a orografia alterou-se, relativamente à situação do lançamento do concurso, por ser uma zona de forte erosão, o que é compreensível, mas, em obra, constata-se uma situação ligeiramente diferente.-----

-----Existe uma erosão que leva a que se tenha que afastar um pouco mais o caminho da zona que está instável, o que é compreensível; deve ser removido o que está no talude, que



ameaça cair em cima dos transeuntes, de modo que há um conjunto de surpresas que só nesta altura se podem constatar. -----

----- No meio disto tudo há uma boleia, de se acabar com os tanques e acabar com eles tem um significado, interrompendo o **Senhor Presidente** para indagar de que tanques falam, opinando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que também questionava o mesmo. -----

----- De seguida, leu parte do documento: "...Supressão dos tanques previstos no projecto posto a concurso devido às exigências de manutenção que essas estruturas necessitariam ao longo do tempo...", acrescentando que é uma situação que se devia ter visto assim que foi lançado o concurso, o que leva a uma solução construtiva diferente, em vez de ser betão armado, passa a ser os gaviões, é a razão da menor valia, porque é uma solução construtiva mais barata, o que não quer dizer que são seja mais eficaz. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena de Castro** esclareceu que no tocante à supressão dos tanques, disse-lhe o Senhor Director de Departamento que foi uma proposta do próprio projectista. Eram seis ou sete tanques decorativos, ou seja, estruturas decorativas e o mesmo considerou que a manutenção futura desses elementos ia ser dispendiosa e não traria nenhum benefício ao Passeio Marítimo naquele local, sugerindo que fossem suprimidos, logo, houve uma alteração ao projecto com redução de custos. -----

----- Adiantou que estava a fazer confusão com a Estação de Tratamento de Resíduos, tipo uma mini E.T.A.R. que vai ser apelada ao concessionário. -----

----- O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que é um problema de consciência do próprio projectista, que reviu a sua posição, mas que acaba por pôr o Executivo em cheque, porque era suposto aprovarem o projecto, mas, agora apresenta uma alteração ao mesmo... -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

89 - PROPOSTA Nº. 742/08 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO

1º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE OEIRAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----Na sequência da proposta de deliberação número seiscentos, de dois mil e oito, - reunião de Câmara de nove de Julho de dois mil e oito, foi aprovado o início do procedimento concursal para a aquisição de refeições escolares para os Jardins de Infância e Escolas Básicas do primeiro Ciclo da rede pública do concelho de Oeiras - anos lectivos dois mil e oito/ dois mil e nove e dois mil e nove/ dois mil e dez. Deste modo foi aprovada a abertura de concurso público internacional, bem como, o júri do concurso, o programa de concurso e o caderno de encargos. --

-----Importa referir que a necessidade de iniciação de um procedimento de contratação tendo em vista o fornecimento de refeições escolares para o período referido justificou-se uma vez que mediante acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de vinte e nove de Maio de dois mil e oito foi dirimido, com carácter definitivo, a acção intentada por Gertal e Socigeste resultando na anulação do concurso público internacional para o fornecimento de refeições escolares para o período de Janeiro dois mil e sete a Julho dois mil e dez. Deste facto teve a Câmara conhecimento em onze de Junho, de dois mil e oito.-----

-----No artigo décimo primeiro do programa de concurso o prazo de execução do contrato indicado foi: um de Setembro de dois mil e oito a trinta e um de Julho de dois mil e dez. -----

-----No entanto, verifica-se a impossibilidade de até um de Setembro estar concluído todo o processo relativo ao procedimento concursal em virtude dos prazos processuais envolvidos. Por outro lado, considerando a data em que a Câmara teve conhecimento da decisão judicial, não foi possível viabilizar a elaboração das peças escritas de forma a garantir o lançamento do concurso internacional público e a subsequente adjudicação em tempo útil para o fornecimento de refeições em Setembro de dois mil e oito. -----

-----Face ao exposto e considerando a urgência imperiosa em garantir o fornecimento de



refeições escolares logo no início do ano lectivo, condição essencial para o regular funcionamento das escolas;-----

----- Considerando o grave prejuízo que constituiria a inexistência do fornecimento das refeições com a quebra do dever de prossecução do interesse público, no exercício dos poderes-deveres que impendem sobre este Município no âmbito das suas atribuições, -----

----- Considerando a necessidade de assegurar o fornecimento de lanches às crianças que usufruem da componente de apoio à família em quatro Jardins de Infância a partir de um de Setembro, -----

----- Considerando a urgência imperiosa em assegurar tal fornecimento, sem interrupção, a partir de um de Setembro, quer na modalidade de confecção local, quer na modalidade de refeição transportada em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho (Escolas Básicas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância), quer ainda os lanches na situação atrás referida em quatro Jardins de Infância, -----

----- Entende-se estarem reunidos os pressupostos para se proceder à adjudicação mediante ajuste directo à empresa Uniself, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo octogésimo sexto do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- Dispõe a citada alínea c) que pode haver lugar ao ajuste directo “Na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis, não possam ser cumpridos os prazos ou formalidades previstos para os restantes procedimentos, desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis às entidades adjudicantes”.-----

----- No caso em apreço é inequívoco o dever imperioso de a Câmara assegurar o fornecimento de refeições escolares aos estabelecimentos escolares. Essa necessidade assume carácter urgente, na medida em que deverá ter lugar a partir do dia um de Setembro de dois mil e

oito. -----

-----Por sua vez, os acontecimentos imprevisíveis que conduzem à urgência da contratação do fornecimento de refeições escolares para os jardins de infância e escolas básicas do primeiro ciclo da rede pública a partir do próximo dia um de Setembro não são imputáveis ao Município pois dependiam de uma decisão judicial, cujo sentido da decisão e data da mesma seriam totalmente desconhecidos, situação que condicionaria o início de um procedimento concursal. Não obstante, a Câmara acautelou a elaboração das peças escritas para o concurso público internacional logo que tomou conhecimento da decisão judicial definitiva. -----

-----Igualmente, se entende estar esta edilidade a cumprir o requisito do normativo legal que regula o ajuste directo, independentemente, do valor no que se refere à contratação do fornecimento de refeições escolares pelo prazo, estritamente, necessário, pois o ajuste directo destinar-se-á a vigorar apenas pelo prazo necessário até à decisão da adjudicação no âmbito do procedimento concursal que está a decorrer para o efeito. -----

-----A escolha do adjudicatário teve por base a qualidade dos serviços prestados até à presente data. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, proponho:-----

-----Dois.um - Alteração do prazo de execução do contrato indicado no artigo décimo primeiro do programa de concurso - um de Setembro de dois mil e oito a trinta e um de Julho de dois mil e dez, passando a constar que o contrato se iniciará na data da outorga do contrato escrito e terminará no dia trinta e um de Julho de dois mil e dez; -----

-----Dois.dois - Diminuição do cabimento prévio no montante de setecentos e doze mil quinhentos e trinta e seis euros e oitenta e três céntimos, resultando na diminuição do valor estimado da despesa relativa ao concurso público internacional anteriormente referido. Deste modo, o preço base passará a ser de dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e



setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa em vigor, no montante de trezentos e cinco mil trezentos e setenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos, correspondendo a um valor global de dois milhões oitocentos e cinquenta mil cento e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos; -----

----- Dois.três - Alteração do Primeiro Vogal dos membros suplentes que compõem o júri do concurso, passando a constar o nome de Técnica Susana Gomes (DEASD/DE).” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

90 - PROPOSTA Nº. 743/08 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE OEIRAS - AJUSTE DIRECTO À EMPRESA UNISELF: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- Na sequência da informação número cento e quarenta e nove, de dois mil e oito, da Divisão de Educação – Núcleo de Acção Social e da proposta de deliberação a que deu origem, foi aprovada a alteração do prazo do contrato inicialmente previsto para o concurso público internacional para fornecimento de refeições escolares aos jardins de infância e escolas básicas do primeiro ciclo da rede pública do Concelho de Oeiras, bem como, a diminuição do cabimento prévio no montante de setecentos e doze mil quinhentos e trinta e seis euros e oitenta e três cêntimos, resultando na diminuição do valor estimado da despesa relativa ao concurso público internacional anteriormente referido.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A aprovação da adjudicação, por ajuste directo, ao abrigo do disposto na c) do número um do artigo octogésimo sexto do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove de oito de Junho, do fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e Escolas

Básicas do Primeiro Ciclo da rede pública do Concelho de Oeiras, com início em um de Setembro e válido até à decisão da adjudicação no âmbito do procedimento concursal que está a decorrer para o efeito, à Empresa Uniself - Gestão e Exploração de Restaurantes de Empresas, Limitada. -- -----

-----Dois.dois - Que seja autorizada a realização da despesa emergente do referido contrato, com o custo global estimado de seiscentos e trinta e seis mil cento e noventa e três euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa em vigor (doze por cento) no montante de setenta e seis mil trezentos e quarenta e três euros e vinte e três cêntimos, correspondendo a um valor global de setecentos e doze mil quinhentos e trinta e seis euros e oitenta e três cêntimos;-----

-----Dois.três - A aprovação da minuta do contrato que se anexa à presente proposta e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**91 - PROPOSTA Nº. 744/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1
ANSELMO DE OLIVEIRA:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----No passado dia vinte de Junho realizou-se um Arraial dos Santos Populares organizado pela a Associação de Pais da EB Um Anselmo de Oliveira para assinalar o final do ano lectivo. -----

-----Para a concretização desta festa destinada à comunidade escolar foi dirigido à Câmara um pedido de fornecimento de bens alimentares, sendo que este foi formalizado com pouca antecedência em relação à data do evento. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, proponho:-----



----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos euros, à Associação de Pais da EB Um Anselmo de Oliveira, para comparticipação nas despesas tidas com a festa de final de ano lectivo; -----

----- Dois.dois - Pagamento sequente; -----

----- Dois.três - Comunicação à Associação de Pais da EB Um Anselmo de Oliveira.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

92 - PROPOSTA Nº. 745/08 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E O MUNICÍPIO DE OEIRAS NO ÂMBITO DO PROJECTO REDE DE ESCOLAS DE EXCELÊNCIA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- Considerando a tendência de maior descentralização de competências para as escolas e para as autarquias; -----

----- Considerando a maior pressão social para a responsabilidade das escolas e dos municípios na avaliação dos desempenhos e na prossecução dos objectivos educativos; -----

----- Considerando a maior responsabilidade e maior envolvimento das comunidades locais na vida das escolas e na definição de planos de desenvolvimento local; -----

----- Considerando a necessidade de maior autonomia das escolas como forma de responder à crescente diversidade social e cultural das comunidades; -----

----- Considerando a importância crescente das escolas como espaços de conhecimento e de socialização, bem como, vantagem competitiva no ordenamento do território; -----

----- Considerando que o Projecto Rede de Escolas de Excelência congrega a universidade, os municípios e as escolas para potenciar os seus recursos e as suas competências específicas em torno de um objectivo comum: promover o princípio da excelência educativa

através de uma rede cooperativa visando a comparação, a troca e a avaliação de experiências, soluções e modelos de desenvolvimento educativo; -----

-----Considerando ainda que o Município de Oeiras está interessado, à semelhança dos Municípios de Batalha, Castelo Branco, Constância, Loulé, para em conjunto com a Universidade Nova de Lisboa, se assumir como parceiro fundador da Rede de Escolas de Excelência. -----

-----Considerando que após apresentação deste projecto aos Conselhos Executivos dos Agrupamentos e das Escolas não agrupadas, foi considerado um instrumento importante para o desencadeamento de processos de difusão e propagação de boas práticas educativas e organizacionais; -----

-----Nestas circunstâncias e atendendo à qualidade da equipa de coordenação científica do Projecto Rede de Escolas de Excelência, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa torna-se parceira ideal para em conjunto com a Autarquia cooperar para o benefício da população escolar oeirense, potenciando de uma forma cooperativa as competências do município, das suas escolas e das suas comunidades, no sentido da concretização da ideia de qualificação e de excelência educativa. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Nestes termos, proponho: -----

-----Dois.um - Apreciação e aprovação pelo Executivo Camarário da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, que a seguir se transcreve.-----

-----Dois.dois – Apresentação à Assembleia Municipal dado traduzir-se em execução plurianual que será contemplada em sede de GOP de dois mil e nove.” -----

-----“Protocolo de Colaboração entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e o Município de Oeiras-----



----- Preâmbulo -----

A Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL nasceu da iniciativa de um grupo de investigadores do CESNOVA - Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, que, interpretando as tendências e os grandes desafios que se colocam à educação e ao sistema de ensino em Portugal, entendem ser nas escolas e nas comunidades locais que reside o mais decisivo potencial de qualificação e de mudança social e cultural.-----

O CESNOVA começou por apresentar o primeiro esboço de projecto aos responsáveis de cinco municípios, seleccionados em função das suas características económicas e sociais e da diversidade de contextos educativos que encerram. Não esquecendo a diversidade de contextos intra-concelhios, pretendeu-se privilegiar os Municípios que, pelas suas características recentes, revelassem maior potencial de desenvolvimento educativo.-----

Porém, houve um outro critério decisivo: o da reconhecida vontade política dos seus responsáveis em transformar a educação das suas crianças e jovens e a qualificação dos estabelecimentos de ensino sedeados nos seus concelhos, numa prioridade dos seus programas e da sua acção.-----

Esta é a razão para se terem convidado os Municípios de Batalha, Castelo Branco, Constância, Loulé e Oeiras para, em conjunto com a Universidade Nova de Lisboa, se assumirem como parceiros fundadores da Rede de Escolas de Excelência.-----

Pela primeira vez no nosso País, a universidade, os municípios e as escolas unem-se para potenciar os seus recursos e as suas competências específicas em torno de um objectivo comum: promover o princípio da excelência educativa através de uma rede cooperativa visando a comparação, a troca e a avaliação de experiências, soluções e modelos de desenvolvimento educativo.-----

O princípio da excelência mais não é do que a incessante busca de melhores soluções, processos

mais eficazes e de desempenhos mais condizentes com o potencial que cada organização, ou cada comunidade, encerra e que é capaz de mobilizar para a concretização de aspirações e objectivos socialmente reconhecidos.-----

É geralmente reconhecido que o desafio da qualificação educativa não é uma responsabilidade exclusiva da escola. A importância da família, das comunidades locais, dos media ou das políticas educativas não pode ser dissociada da função capacitadora da escola e dos diferentes agentes que para ela contribuem directa ou indirectamente.-----

Por isso importa potenciar os laços de interacção, as oportunidades de convergência de esforços e competências, no sentido de desenquistar os esforços voluntaristas expressos nas reconhecidas boas práticas, promovendo a sua difusão e generalização aos vários pontos da rede. -----

Este é um projecto que visa potenciar de forma cooperativa as competências dos municípios, das escolas e das comunidades, no sentido de concretizar a ideia de qualificação e de excelência educativa. - -----

Entre, -----

A Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, adiante apenas designada por FCSH - UNL, com sede na Avenida de Berna, número vinte e seis-C, em Lisboa, Contribuinte número quinhentos e dois milhões cento e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e cinco, neste acto representado pelo seu Director, Professor Doutor João Sáágua, -----

E, -----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, com domicílio necessário neste edifício. -----

Se celebra o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Capítulo Primeiro -----



----- Da rede -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto do protocolo) -----

O presente protocolo tem por objecto regular o desenvolvimento da Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL, adiante apenas designado por Rede ESCXEL. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Entidades promotoras) -----

São entidades promotoras da Rede ESCXEL: -----

a) A Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - Universidade Nova de Lisboa, através do Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa, adiante apenas designado por CESNOVA; -----

b) As cinco Câmaras Municipais signatárias do presente protocolo. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Finalidade) -----

A Rede ESCXEL tem por finalidade promover o princípio da excelência educativa através de uma rede cooperativa, visando a comparação, a troca e a avaliação de experiências, soluções e modelos de organização e de desenvolvimento educativo. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Objectivos) -----

São objectivos da Rede ESCXEL: -----

a) Capacitar as escolas e as comunidades (alunos, professores, pais, cidadãos, decisores políticos) para a promoção da excelência educativa; -----

b) Capacitar tecnicamente e assessorar os Municípios para a adopção de planos e estratégias de desenvolvimento educativo local; -----

c) Identificar, difundir e monitorizar as “boas práticas” escolares; -----

- d) Desenvolver modelos de monitorização do desempenho e autoavaliação das escolas; -----
- e) Produzir conhecimento científico sobre as dinâmicas educacionais, sociais e culturais locais. --

-----Cláusula Quinta-----

----- (Parceria com a Escola) -----

Com vista à concretização da finalidade e objectivos expostos, a Rede ESCXEL prevê a constituição de um conjunto de parcerias com as escolas dos Municípios signatários do presente protocolo, que desejem aderir. -----

----- Cláusula Sexta-----

----- (Parceria com outros actores) -----

A Rede ESCXEL prevê a constituição de outras parcerias com instituições públicas e privadas cujo contributo possa ser considerado relevante para a boa prossecução dos objectivos estabelecidos. -----

----- Cláusula Sétima-----

----- (Estratégias e Instrumentos) -----

Ao longo do seu período de implementação, a Rede ESCXEL pretende desenvolver as seguintes estratégias e instrumentos:-----

- a) Diagnóstico social e educativo dos Concelhos envolvidos; -----
- b) Diagnóstico educativo e organizacional das escolas e agrupamentos de escolas dos Concelhos envolvidos; -----
- c) Cartas Educativas de Segunda Geração;-----
- d) Planos Municipais de Desenvolvimento Educativo; -----
- e) Seminários de Boas Práticas; -----
- f) Plataforma digital de difusão e promoção de boas práticas pedagógicas e organizacionais;-----
- g) Modelos de monitorização de desempenho;-----
- h) Modelos de autoavaliação das escolas;-----



i) Relatórios anuais de progresso;-----

j) Fóruns de discussão dos relatórios anuais de progresso.-----

----- Cláusula Oitava -----

----- (Actividades a submeter a aprovação da Câmara Municipal)-----

Um - O CESNOVA enviará à aprovação da Câmara Municipal de Oeiras o Plano Municipal de Desenvolvimento Educativo e o Plano das Acções de Formação e dos Seminários de Boas Práticas.-----

Dois - Após a sua aprovação estes documentos constituem parte integrante deste protocolo, vinculando as partes de igual forma.-----

----- Capítulo Segundo -----

----- Da Equipa da Rede -----

----- Cláusula Nona -----

----- (Equipa da Rede) -----

A equipa da Rede ESCXEL é constituída pelos elementos destacados do CESNOVA, das Câmaras Municipais e Escolas aderentes.-----

----- Cláusula Décima -----

----- (Coordenação e orientação científica) -----

Um - Compete ao CESNOVA assegurar a coordenação e a orientação técnico-científica da Rede ESCXEL, em estreita colaboração com os demais parceiros.-----

Dois - De forma a assegurar o estipulado no número anterior, o CESNOVA compromete-se a destacar uma Equipa de Investigadores, liderada por três professores doutorados, que assumem a coordenação científica do projecto, a saber:-----

a) Professor Doutor António Candeias;-----

b) Professor Doutor David Justino;-----

c) Professor Doutor Rui Santos; -----

Três - O CESNOVA compromete-se ainda a afectar à Rede ESCXEL um mínimo de cinco investigadores integrados em programas de mestrados e doutoramentos nas áreas das ciências da educação e sociologia da educação, a designar. -----

Quatro - Compete ainda ao CESNOVA efectuar as diligências necessárias a fim de encontrar entidades co-financiadoras da Rede ESCXEL, públicas ou privadas, constituindo para esse fim parcerias com as Câmaras Municipais que suportem a apresentação conjunta de candidatura a financiamento de acções que se integrem no espírito e nos objectivos da Rede ESCXEL. -----

----- Cláusula Décima Primeira-----

----- (Coordenação da actividade local) -----

Um - A cada Concelho será afecto um Coordenador, com a função de mobilizar e coordenar os recursos locais necessários à boa implementação da Rede ESCXEL. -----

Dois - É nomeado como Coordenador Local da Rede ESCXEL para o Concelho de Oeiras a Doutora Maria Emília Baía Ferra Galvão. -----

----- Cláusula Décima Segunda-----

----- (Representantes Municipais) -----

De cada Câmara Municipal serão indicados dois responsáveis da área da Educação, que manterão um contacto privilegiado com a Rede ESCXEL, sendo um nomeado de entre os responsáveis políticos e o outro, do corpo técnico. -----

----- Capítulo Terceiro -----

----- Dos recursos do projecto-----

----- Cláusula Décima Terceira-----

----- (Afectação de recursos pelo CESNOVA) -----

O CESNOVA disponibiliza ao desenvolvimento da Rede ESCXEL: -----

- a) A sua infra-estrutura e equipamentos; -----
- b) Os recursos humanos identificados nas cláusulas décima e décima primeira deste protocolo; --



c) O seu capital científico, educativo e de formação. -----

----- Cláusula Décima Quarta -----

----- (Afectação de recursos pela Câmara Municipal de Oeiras) -----

Um - A Câmara Municipal de Oeiras disponibiliza ao desenvolvimento da Rede ESCXEL: -----

a) Financiamento das actividades acordadas e protocoladas; -----

b) Os recursos humanos identificados na cláusula décima segunda deste protocolo; -----

c) A sua infra-estrutura e equipamentos, sempre que necessários à boa condução das actividades.

Dois - A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se a financiar parcialmente os custos de execução dos relatórios a apresentar pelo CESNOVA:-----

a) Relatório preliminar de diagnóstico sócio-educativo do Concelho, a apresentar até trinta e um de Julho de dois mil e oito, no valor total de três mil setecentos e cinquenta euros (IVA incluído à taxa em vigor).-----

b) Relatórios anuais de diagnóstico por agrupamento de escolas e escolas não agrupadas, até trinta e um de Dezembro de cada ano, até ao montante anual de vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros (IVA incluído à taxa em vigor).-----

c) Plano Municipal de Desenvolvimento Educativo, no valor de vinte e nove mil duzentos e cinquenta euros (IVA incluído à taxa em vigor)-----

----- Cláusula Décima Quinta -----

----- (Afectação de recursos por outras entidades) -----

A Rede ESCXEL prevê a afectação de recursos por outras entidades, não signatárias deste protocolo, nomeadamente:-----

a) Ministério da Educação; -----

b) Fundação para a Ciência e Tecnologia; -----

c) Outras entidades públicas; -----

d) Entidades privadas. -----

-----Capítulo Quarto-----

----- Disposições finais-----

----- Cláusula Décima Sexta-----

----- (Duração)-----

Um - O presente protocolo é celebrado pelo prazo mínimo de quatro anos, com início no ano lectivo de dois mil e oito / dois mil e nove e término no ano lectivo de dois mil e onze/dois mil e doze. -----

Dois - Os parceiros signatários comprometem-se a respeitar a duração mínima estipulada, indispensável para a boa consecução dos objectivos da Rede ESCXEL. -----

----- Cláusula Décima Sétima-----

----- (Renovação)-----

Após o seu término, o presente protocolo poderá ser renovado ou não, consoante a vontade expressa dos parceiros em manter a sua participação na Rede ESCXEL. -----

----- Cláusula Décima Oitava-----

----- (Rescisão)-----

A não afectação de recursos aos fins a que os mesmos se destinam, pode determinar a rescisão do presente protocolo e a restituição das quantias recebidas, quando estejam em causa recursos financeiros. -----

(Local), aos ... de ... de dois mil e oito -----

Pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa -----

Pela Câmara Municipal de Oeiras.”.”-----

-----II - Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que, para que não haja nenhuma dúvida, reconhece o máximo interesse nesta acção e a máxima idoneidade técnica às pessoas que estão envolvidas.-----

-----Todavia, considerou que ela deveria ser precedida de uma outra, ou seja, a Câmara



devia decidir desencadear um procedimento nesse sentido. -----

----- Não é pelo facto de se assinar este protocolo, que envolve uma despesa, que o Executivo vai autorizar a abertura desse procedimento, de modo que acha que isso não está correcto, porque se a Câmara quer escolas de excelência, tem que abrir um procedimento por ajuste directo junto desta instituição, volvendo o **Senhor Presidente** que este é um protocolo de adesão, não é um concurso e teria sentido se a ideia fosse da Câmara, neste caso, a Câmara Municipal de Oeiras aderiu a um projecto de excelência que lhe foi apresentado, apadrinhado pela Senhora Ministra da Educação e em que estão envolvidos mais quatro municípios. -----

----- A Universidade, neste caso, através do Professor David Justino, concebeu o projecto e apresentou-o a cinco câmaras, ou seja, estas cinco câmaras foram escolhidas pelos promotores deste projecto, não foram elas que pediram para ser, tendo havido uma apresentação na Batalha que contou com a presença da Senhora Ministra da Educação. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** sugeriu que a proposta refira que é uma adesão, mencione o protocolo, os objectivos e os encargos. -----

----- Continuando, disse que esta adesão envolve um compromisso de despesa, algumas não quantificadas, mas outras já quantificadas, sendo apenas um problema formal e não legal, que tem que ser cumprido, argumentando o **Senhor Presidente** que o processo tem que avançar, de resto, este ano, apenas serão gastos três mil setecentos e cinquenta euros e depois são vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros durante quatro anos. -----

----- A **Doutora Alexandra Vasconcelos** explicou que em dois mil e oito serão gastos três mil setecentos e cinquenta euros, referente ao diagnóstico do Concelho, quanto aos diagnósticos de escolas, o valor poderá ser variável consoante a aderência das escolas, porque das dezassete que existem no Concelho, até ao momento, só catorze aderiram, não se sabendo se irão aderir todas. -----

----- No último ano serão vinte e nove mil duzentos e cinquenta euros pelo Plano

Municipal de Desenvolvimento Educativo, que é feito com base nos Relatórios anteriores e com o desenvolvimento dos quatro anos, inquirindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** se o Conselho Municipal de Educação tem conhecimento disto, retorquindo a **Doutora Alexandra Vasconcelos** que a última reunião do Conselho Municipal de Educação não se realizou por falta de quórum, mas foram convocados todos os Presidentes dos Conselhos Executivos das Escolas Secundárias e dos Agrupamentos e o documento foi apresentado aos Presidentes que estavam presentes.-----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu se o Gabinete de Desenvolvimento Municipal que tem a responsabilidade da monitorização da Carta Educativa, foi informado, respondendo a **Doutora Alexandra Vasconcelos** que está em articulação com a Divisão de Educação. -----

-----Continuando, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que esta questão envolve todas as peças e tem toda a importância se houver uma adesão plena, mas o aspecto formal da despesa é despiciendo, não tem nada a ver com o aspecto pedagógico da acção, mas, deve ser acautelado, argumentando o **Senhor Presidente** que este ano, como ele está no final a verba é pequena e a restante será considerada nas GOP dos próximos anos, além do assunto ser remetido à Assembleia Municipal, acrescentando que pela importância da proposta, a qual é inovadora, muitas Câmaras gostariam de aderir a este projecto, a Universidade é que não as convidou, só convidou cinco Câmaras, porque se o projecto correr bem vai ser um projecto muito interessante.-----

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** deu os parabéns pela adesão da Câmara a esta iniciativa que lhe parece bastante interessante e mais ainda pelo facto de uma das pessoas responsáveis pela coordenação científica ser o Professor David Justino, que é um brilhante investigador, foi vereador desta casa e conhece o território do Concelho de Oeiras muito bem. -----



----- Deste modo, pensa que, com a colaboração e coordenação científica dele, se poderá ter, dentro de alguns anos, um belíssimo trabalho feito nesta área da Educação.-----

----- Novamente intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que quando a proposta diz: “Nestes termos proponho: Dois.um - Apreciação e aprovação pelo Executivo Camarário da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Faculdade de Ciências Sociais e humanas da Universidade Nova de Lisboa, que ora se anexa”, se acrescente “autorizando a despesa inerente no montante de ..., com cabimento na rubrica orçamental ...”, ou qualquer coisa tão simples quanto isto, ficando o problema completamente resolvido.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

93 - PROPOSTA Nº. 746/08 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO INSTITUTO GULBENKIAN DE CIÊNCIA PARA DINAMIZAÇÃO DO PROJECTO OEIRAS VIVE A CIÊNCIA 2008 - DIA ABERTO DO IGC: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um – Introdução-----

----- Na sequência do sucesso alcançado em Maio de dois mil e seis, o Instituto Gulbenkian de Ciência apresentou novamente à Câmara Municipal de Oeiras, o Dia Aberto do IGC, actividade realizada no âmbito do Projecto “Oeiras Vive a Ciência”, projecto apresentado em dois mil e quatro no âmbito dos prémios Oeiras Inova.-----

----- Com este projecto pretende-se incutir em munícipes pertencentes aos diferentes escalões etários da população, diversos aspectos da investigação científica fora do contexto de uma educação formal. -----

----- Este projecto centra as suas actividades em diversas áreas científicas distintas tais como a Genética, Ecologia e Conservação da Natureza, Agricultura, Microbiologia, Física/Química, entre outras áreas científicas pertinentes.-----

-----O Dia Aberto do IGC conta já com duas edições, uma em dois mil e cinco e outra em dois mil e seis e em ambas o número de visitantes foi de aproximadamente mil. Destes visitantes, cerca de noventa e cinco por cento dos inquiridos classificaram de “muito bom” e “excelente” esta iniciativa. -----

-----Sendo assim e face ao sucesso alcançado em ambas as edições, o IGC propõe novamente a realização de um Dia Aberto para dois mil e oito, que irá decorrer no dia onze de Outubro (sábado) entre as dez horas e as dezassete horas.-----

-----À semelhança de anos transactos, o Dia Aberto será dirigido a públicos de todas as idades, de Oeiras e arredores, desde crianças em idade pré-escolar a idosos, sendo o público preferencial famílias com crianças em idade escolar. -----

-----Um dos objectivos desta actividade é atrair visitantes de faixas económico-sociais que não visitem frequentemente o IGC e que tradicionalmente não se interessem por assuntos no âmbito da Ciência. Nesta população, estão ainda incluídos os residentes em zonas desfavorecidas e/ou socialmente carenciadas, idosos com dificuldades de mobilização, bem como, minorias étnicas.-----

-----Outro objectivo desta iniciativa é envolver os alunos e professores das escolas do Concelho de Oeiras na preparação do Dia Aberto, indo de encontro ao objectivo do programa de Comunicação de Ciência do IGC, que é o de melhorar o desempenho dos alunos na área da Ciência e Tecnologia, bem como, atrair os jovens para carreiras científicas.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Em conformidade, proponho:-----

-----Dois.um - A concessão de um subsídio ao Instituto Gulbenkian de Ciência, no valor de seis mil e oitocentos euros, como apoio à realização das actividades do Dia Aberto,do IGC dois mil e oito.-----

-----Dois.dois - Pagamento sequente.-----



----- Dois.três - Comunicação ao Instituto Gulbenkian de Ciência.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

94 - PROPOSTA Nº. 747/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- No passado mês de Dezembro de dois mil e sete foi atribuído o subsídio de livros e material escolar a todos os alunos carenciados das escolas do primeiro ciclo do Ensino Básico do Concelho de Oeiras. -----

----- Ao Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro foram atribuídos cinquenta subsídios de escalão A (no valor de trinta euros) e quatro subsídios de escalão B (no valor de dezassete euros).-----

----- Recentemente, foi a Divisão de Educação contactada pela encarregada de educação da aluna Ana Catarina Caldeira Rocha, da EB Um Custódia Marques, que nos informou que o Serviço de Acção Escolar do Agrupamento Aquilino Ribeiro não lhe entregava o subsídio para livros e material escolar a que tinha direito, uma vez que o pedido para subsídio tinha sido enviado à CMO já fora do prazo estipulado (dia trinta e um de Outubro). -----

----- A encarregada de educação foi informada pela Divisão de Educação que o pedido tinha sido recepcionado pela CMO ainda dentro do prazo estabelecido, pelo que deveria deslocar-se ao Agrupamento a fim de receber o respectivo subsídio. -----

----- No entanto, a Divisão de Educação contactou os Serviços de Acção Social Escolar (SASE) a fim de ser averiguado o problema, tendo sido constatado que houve um lapso aquando a entrega dos subsídios, uma vez que foi atribuído, indevidamente, um subsídio à aluna Cristiana Prates Ribeiro que frequenta a mesma escola. Os documentos desta aluna foram enviados apenas em Novembro de dois mil e sete (fora do prazo estipulado), pelo que o pedido desta aluna foi

excluído pela CMO. -----

-----No entanto, a atribuição deste subsídio não poderá ser rectificado pelo SASE, uma vez que a encarregada de educação da aluna Cristiana já de deslocou à escola a fim de receber o subsídio e o Agrupamento já não possuir verba disponível, uma vez que já procedeu à atribuição de todos os cinquenta e quatro subsídios (escalão A e B).-----

-----Dois - Proposta-----

-----Nesta conformidade e tendo por base a proposta apresentada na reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no dia sete de Julho de dois mil e cinco e posterior deliberação do Executivo Camarário em doze de Setembro de dois mil e sete, proponho: -----

-----Dois.um - A atribuição ao Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro de um subsídio para livros e material escolar, no valor de dezassete euros. -----

-----Dois.dois - Comunicação ao Agrupamento Aquilino Ribeiro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

95 - PROPOSTA Nº. 748/08 – APROVAÇÃO DAS NORMAS E CRITÉRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR E DE TRANSPORTES ESCOLARES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do primeiro ciclo do ensino básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a comparticipar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente, o subsídio para livros e material escolar. Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades



curriculares.-----

----- O Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e oito, de cinco de Setembro, regula a transferência para os Municípios das competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.-----

----- Com base neste Decreto-Lei, esta Autarquia definiu em anos anteriores, os seus critérios e normas para a atribuição do subsídio de transporte escolar.-----

----- Dois - Proposta-----

----- Nesta conformidade proponho:-----

----- Dois.um - Que o subsídio para livros e material escolar a conceder pela Autarquia, para o ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, mantenha o valor do ano lectivo transacto, ou seja: alunos do escalão A - trinta euros e alunos do escalão B - dezassete euros.-----

----- Dois.dois - Atribuição do subsídio de transporte escolar aos alunos carenciados economicamente que frequentam a escola da área de residência, independentemente, da distância casa/escola.-----

----- Dois.três - Atribuição do subsídio aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino, com refeitório e cuja distância casa/escola seja superior a três vírgula cinco quilómetros (de acordo com a legislação o limite mínimo seriam quatro quilómetros).-----

----- Dois.quatro - Atribuição do subsídio aos alunos que: optam por uma escola do Concelho porque a escola da área de residência não tem a área vocacional pretendida; optam por uma escola fora do Concelho porque o Concelho de Oeiras não tem a área vocacional pretendida.

----- Dois.cinco - Atribuição do subsídio aos alunos que frequentam o décimo segundo ano de escolaridade, numa escola que não aquela a que pertencem, independentemente, do motivo.-----

----- Dois.seis - Nos casos em que os alunos não têm vaga na escola da área de residência, e se candidatam ao subsídio, os mesmos deverão apresentar um comprovativo passado por essa

escola. -----

-----Dois.sete - Atribuição do subsídio aos alunos cujo ciclo que pretendam frequentar não exista na freguesia onde residem, não se tendo em consideração a distância casa/escola. -----

-----Dois.oito - Atribuição do subsídio aos alunos do ensino básico (residentes em Porto Salvo e Leião) que frequentam a Escola Secundária Aquilino Ribeiro e que solicitem o subsídio, independentemente, da distância casa/escola e do facto de serem ou não careniados economicamente.-----

-----Dois.nove - Atribuição do subsídio aos alunos que frequentam a escolaridade obrigatória e que foram compulsivos no ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito, até os mesmos concluirão o ciclo na escola para onde foram transferidos. Aos alunos que se candidatem pela primeira vez ao subsídio e que sejam compulsivos, será tida em consideração a aplicação deste critério desde que a situação de compulsividade seja comprovada pela escola da área de residência.-----

-----Dois.dez - Pagamento das facturas referentes à requisição de senhas de passe, feitas pelas escolas, às empresas Vimeca, TST - Transportes Sul do Tejo, Scotturb, C.P. e Carris.-----

-----Dois.onze - O prazo para a entrega dos pedidos de subsídio de livros e material escolar deverá ser até trinta e um de Outubro.-----

-----Dois.doze - O prazo para a entrega dos pedidos de subsídio para transporte escolar deverá ser para o ensino básico trinta de Setembro e quinze de Outubro para o ensino secundário.

-----Dois.treze - Comunicação às escolas.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

96 - PROPOSTA Nº. 749/08 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS NOS CONSELHOS GERAIS TRANSITÓRIOS DAS ESCOLAS DO CONCELHO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



----- “Um – Introdução-----

----- O Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de Abril aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, consagrando, em sede de disposições transitórias, a existência de um Conselho Geral Transitório com a especial incumbência de elaborar e aprovar o regulamento interno, preparar as eleições para o Conselho Geral assim que aprovado o regulamento interno e eleger o director, no caso em que já tenha cessado o mandato da direcção executiva e esta opte pela eleição do director, nos termos do número quatro do artigo sexagésimo terceiro do referido Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de Abril e ainda não esteja eleito o Conselho Geral.-----

----- O Conselho Geral Transitório está previsto no novo regime jurídico da autonomia, administração e gestão das escolas, no sentido do reforço da participação de toda a comunidade na definição da estratégia da escola. Entre outras, tem competência para elaborar e aprovar o regulamento interno e as eleições para o Conselho Geral e proceder à eleição do director. -----

----- O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do número quatro do artigo quadragésimo oitavo da Lei de Bases do Sistema Educativo.-----

----- Três dos elementos deste Conselho Geral Transitório (CGT) são representantes do Município, em cumprimento do disposto na alínea e) do artigo sexagésimo do citado Decreto-Lei; conforme a possibilidade prevista no ponto três, do artigo décimo quarto do mesmo Decreto-Lei, a Câmara Municipal de Oeiras pode delegar tal representação nas Juntas de Freguesia em cada um dos conselhos gerais transitórios das escolas sedeadas no território de cada uma das Juntas de Freguesia.-----

----- No caso de Oeiras, a rede pública é constituída por dez Agrupamentos de escolas e

sete escolas com ensino secundário o que implica a constituição de dezassete CGT e, necessariamente, a designação de cinquenta e um representantes da CMO. -----

-----Face a tão elevado número de representantes a designar, foi proposto pela Divisão de Educação que a CMO delegasse a representação de um dos três elementos que lhe compete designar no Presidente da Junta de Freguesia em cada um dos conselhos gerais transitórios das escolas sedeadas no território de cada uma das Juntas de Freguesia. -----

-----Não sendo humanamente possível aos técnicos da Divisão de Educação assegurar as restantes trinta e quatro nomeações para representar a CMO, foi acordado entre os dirigentes do DEASD a colaboração dos mesmos e de técnicos das respectivas divisões, assim como a participação das Senhoras Directora Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural e Directora do Departamento de Educação, Acção Social e Juventude, nesta importante tarefa. -----

-----Atendendo à importância da participação da CMO nos Conselhos Gerais Transitórios, considerando que o Presidente da Câmara detém o Pelouro da Educação, integrará o CGT da Escola Secundária Sebastião e Silva - a mais antiga do Concelho de Oeiras. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Dois.um - Face ao exposto e atendendo à necessidade de em tempo útil comunicar às Escolas os representantes da Câmara Municipal de Oeiras, proponho a ratificação da designação dos representantes da CMO para os Conselhos Gerais Transitórios, conforme o quadro que a seguir se transcreve: -----

-----“Freguesia / Escola / Representantes da CMO para CGT -----

-----Algés / Agrupamento de Miraflores Escola Secundária com Terceiro ciclo de Miraflores / Presidente da Junta de Freguesia de Algés, Alexandra Vasconcelos, Susana Gomes. Presidente da Junta de Freguesia de Algés, Isabel Martins, Carla Santos -----

-----Cruz-Quebrada / Dafundo / Agrupamento Zarco / Presidente da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada / Dafundo, Paula Oliveira, Ana Casca -----



----- Linda-a-Velha / Escola Secundária com Terceiro ciclo de Linda-a-Velha Escola Secundária Amélia Rey Colaço / Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, Ana Runkel, Carla Santos. Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, Paula Oliveira, Carla Santos -----

----- Carnaxide / Agrupamento de Carnaxide / Portela - Agrupamento de Carnaxide / Valejas Escola Secundária com Terceiro ciclo Camilo Castelo Branco / Presidente da Junta de Freguesia de Carnaxide, Alexandra Vasconcelos, Carla Ribeiro. Presidente da Junta de Freguesia de Carnaxide, Paula Oliveira, Rui Pinto. Presidente da Junta de Freguesia de Carnaxide, Isabel Martins, Alda Grácio; -----

----- Queijas / Agrupamento Noronha Feio / Presidente da Junta de Freguesia de Queijas, Isabel Martins, Vijai Camotim -----

----- Caxias / Agrupamento de São Bruno / Presidente da Junta de Freguesia de Caxias, José Ferreira Pereira, Filipe Leão; -----

----- Paço de Arcos / Agrupamento de Paço de Arcos - Escola Secundária / Terceiro Ciclo Luís Freitas. Branco / Presidente da Junta de Freguesia de Paço de Arcos, José Ferreira Pereira, Rita Rocha. Presidente da Junta de Freguesia de Paço de Arcos, Rafael Salgueiro, José Ferreira Pereira; -----

----- Oeiras / Agrupamento de São Julião Agrupamento Conde Oeiras - Escola Secundária com Terceiro Ciclo Quinta do Marquês Escola Secundária Sebastião e Silva / Presidente da Junta de Freguesia de Oeiras, Ana Runkel, Vijai Camotim. Presidente da Junta de Freguesia de Oeiras, Júlia Cardoso, Rita Rocha. Presidente da Junta de Freguesia de Oeiras, Isabel Garcia, Vijai Camotim. Presidente da CMO, Presidente da Junta de Freguesia de Oeiras, Alexandra Vasconcelos; -----

----- Porto Salvo* / Agrupamento Aquilino Ribeiro / Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, Alexandra Vasconcelos. -----

-----(*) Este agrupamento integra uma escola de Cascais, um dos representantes no CGT será assegurado por CMC.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

97 - PROPOSTA Nº. 750/08 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GEOTA - GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE, NO ÂMBITO DAS ESCAVAÇÕES NA VILLA ROMANA DE LEIÃO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a realização de escavações arqueológicas na Villa Romana de Leião, situada em área de potencial expansão urbana da povoação de Leião, propõe-se a concessão de um apoio financeiro no montante de dez mil euros, correspondentes à verba cabimentada nas GOP, de dois mil e oito do ano corrente para o efeito. -----

-----Esta acção, que será coordenada pelo Professor Doutor João Luís Cardoso e contará com a colaboração de outros arqueólogos, professores universitários e estudantes de várias universidades, destina-se a reconhecer as estruturas arqueológicas já evidenciadas através das prospecções geofísicas efectuadas no corrente mês de Julho, no âmbito da caracterização arqueológica do espaço correspondente à implantação de uma provável villa romana, ali identificada pelos abundantes vestígios romanos reconhecidos à superfície. -----

-----Estima-se que os trabalhos de campo decorram entre o dia vinte e dois de Setembro e o dia vinte e quatro de Outubro, prosseguindo com o registo gráfico das estruturas identificadas e o estudo, desenho e fotografia dos materiais recuperados, o qual deverá prosseguir no decurso de dois mil e nove, conduzindo à apresentação do relatório final dos trabalhos até Junho de dois mil e nove. -----

-----Este subsídio corresponde às despesas de deslocação e permanência da equipa e seus colaboradores, remuneração a trabalhadores, despesas com a execução de trabalhos especializados, bem como, as inerentes à elaboração do relatório, o qual carece de aprovação



obrigatória pelo órgão de tutela, o IGESPAR (Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico), entidade a quem cumpre, face à legislação em vigor, a autorização e fiscalização deste tipo de trabalhos. -----

----- Propõe-se que este apoio financeiro seja atribuído ao Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA, com sede na Travessa do Moinho de Vento, número dezassete, cave direita, mil e duzentos Lisboa, com base no artigo sexagésimo quarto, número quatro, alínea b) da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção dada pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro. A atribuição deste apoio financeiro à referida ONG sem fins lucrativos, baseia-se no facto de, desde há muito, esta ter desenvolvido uma meritória e bem conhecida acção em defesa do Património Natural e Cultural, incluindo o arqueológico, em articulação com o Ordenamento do Território, preocupação que coincide com os motivos imediatos que estão na origem dos trabalhos arqueológicos em causa.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

98 - PROPOSTA Nº. 751/08 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO PARA MERCHANDISING DA LOJA DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO MUNICIPAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um dos suportes mais utilizados no âmbito da promoção de eventos e iniciativas da Câmara Municipal de Oeiras são, indubitavelmente, as telas. A tendência actual passa pela utilização cada vez maior de publicidade exterior, baseada em telas e lonas de dimensões variadas. Grande parte destas peças tem um potencial visual muito grande, sendo bastante apelativas e harmoniosas do ponto de vista gráfico, gerando impacto e interesse pelos eventos divulgados. -----

----- Neste contexto procedeu-se ao aproveitamento das telas utilizadas para divulgação de eventos da Câmara na criação de peças com dois intuiitos e destinos diferentes: -----

-----Linha para o exterior: produção de linha de merchandising para a Loja Municipal de Informação e potencialmente extensível a outros espaços abertos ao público (postos de turismo, centro de arte, postos de atendimento).-----

-----Linha para ofertas internas: criação de suportes para reuniões, seminários e workshops que sejam uma forma de transmitir as preocupações que a Câmara tem ao nível da reciclagem. Em vez de adquirir novos materiais aproveitamos materiais que já produzimos. -----

-----Numa fase inicial foram desenvolvidos seis modelos para aproveitamento de telas, sendo que agora se propõe a atribuição de preços unitários de venda ao público a quatro novos modelos:-----

-----Modelo / Preço de Venda ao Públíco (IVA incluído) -----

-----Porta-chaves / três euros -----

-----Porta cartões S / cinco euros -----

-----Carteira Onda L / vinte e cinco euros-----

-----Carteira Cidade / vinte euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

99 - PROPOSTA Nº. 752/08 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A PRODUTORA PUBLICOCLETO - PRODUÇÃO DE FILMES E GESTÃO DE MEIOS ARTÍSTICOS, LD^a., PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM ESPAÇOS CULTURAIS DO CONCELHO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Enquadrada na política cultural definida pela Autarquia, a actividade promovida pela produtora Publicocleto, tem merecido um apoio regular, numa perspectiva de parceria, projecto a projecto, capaz de garantir as necessárias condições ao desenvolvimento das peças que têm sido levadas à cena em cada ano, de que são exemplo “Miss Daisy” e “Felizmente não é Natal”, as quais, para além de subirem à cena em Oeiras, realizaram digressões nacionais,



alcançando cada uma delas as cem representações.-----

----- Este apoio tem sido efectuado com o objectivo de implementar uma programação cultural regular, de qualidade artística e relevância cultural, que conte com a participação de figuras reconhecidas no meio teatral e audiovisual, que constitua uma clara mais valia para o Concelho, promovendo a dinamização dos seus diferentes espaços municipais.-----

----- A presença deste tipo de projectos, capazes de atrair aos espaços culturais municipais os públicos existentes e ainda por gerar novos públicos que ultrapassem as fronteiras do Município, tem ainda permitido um incremento da frequência do Centro Histórico de Oeiras nos dias de espectáculo, trazendo um inegável retorno para o comércio local, reflectido em especial na actividade de restauração.-----

----- Com esse objectivo, pretende-se, no presente ano, estabelecer um novo protocolo com a referida produtora, pelo qual são definidas as formas de colaboração necessárias ao desenvolvimento das peças incluídas na proposta apresentada a este Município, centralizando a sua apresentação no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras.-----

----- A par da sua apresentação no Concelho, pretende-se ainda que a produção “Boa noite Mãe”, uma das peças a apresentar em Oeiras, actue como elemento de divulgação das Comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos da Vila de Oeiras, ao ter presente a sua imagem ao longo da digressão que efectuará pelos espaços culturais nacionais. -----

----- Com a realização deste projecto pretende-se dar continuidade à sedimentação das políticas culturais definidas, fomentando uma programação teatral de qualidade artística indiscutível, as quais, a seu tempo, levarão à concretização do Centro de Artes Dramáticas de Oeiras, projecto que este Município tem definido como objectivo.-----

----- Para tal, está a desenvolver-se a ideia e projecto de forma a promover a melhor solução para o seu enquadramento futuro na actividade cultural apoiada pela Autarquia, fomentando-se um novo pólo cultural capaz de incutir uma nova centralidade cultural em Oeiras,

criando um ponto de produção teatral profissional no Concelho.-----

-----Nesta parceria, à produtora cabe definir a linha programática a desenvolver, dando prévio conhecimento ao Município, colaborando a Autarquia na parte financeira, logística e de promoção/divulgação das produções, sem prejuízo de a produtora encontrar fontes complementares de receita, indispensáveis ao equilíbrio financeiro do projecto, designadamente através de sponsors e da venda de espectáculos em digressão nacional.-----

-----O êxito alcançado pelas produções levadas à cena em anos anteriores, é a prova de que o caminho definido é o correcto para potenciar o usufruto dos espaços culturais municipais por todos aqueles que gostam da sua fruição e procuram produtos culturais capazes de os motivar à sua frequência. -----

-----O presente projecto inclui, para além das produções destinadas ao público em geral, a concretização da peça infantil que, estando prevista no anterior protocolo, não pode ser levada à cena em função de indisponibilidade dos espaços culturais nos períodos inicialmente definidos. -

-----Pelo exposto, dado que a proposta apresentada cumpre os princípios definidos pelo Município, os quais acima se indicaram de forma genérica, submete-se à aprovação do Executivo Camarário a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Publicocleto

- Produção de Filmes e Gestão de Meios Artísticos, Limitada.. -----

-----O estabelecimento do presente Protocolo implica a atribuição de uma participação financeira no valor global de cento e cinquenta mil euros, a liquidar em três tranches, conforme descrito no texto que a seguir se transcreve: -----

----- “Preâmbulo -----

Dando sequência à parceria estabelecida entre este Município e a Publicocleto - Produção de Filmes e Gestão de Meios Artísticos, Limitada, para o desenvolvimento de programação em espaços culturais do Município, consolidando uma actividade regular, que implemente a presença de projectos teatrais de qualidade e dimensão artística inegável, capaz de potenciar o



desenvolvimento da actividade cultural neste Município e de a projectar para públicos que ultrapassam a fronteira física do Concelho, pretende-se estabelecer uma parceria que viabilize a subida à cena de diferentes produções teatrais ao longo de dois mil e oito. -----

Assim, funcionando as duas entidades em regime de co-produção, assume a produtora o compromisso de apresentar no último trimestre de dois mil e oito, a peça “Monólogos da Vagina”, de Eve Enseler, a estrear, com nova encenação, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras. -----

A par desta produção levará ainda à cena uma peça infantil, materializando o acordo encetado em dois mil e sete, o qual não foi possível cumprir face à indisponibilidade de espaços culturais no período pré-acordado. -----

Incluído no presente Protocolo encontra-se também a produção “Boa noite Mãe”, de Marsha Norman, Prémio Pulitzer, que se encontra em digressão desde Março de dois mil e sete e que chegará ao Auditório Municipal Eunice Muñoz no início de dois mil e nove, funcionando durante o presente ano como veículo de divulgação das Comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos da Vila de Oeiras, na digressão que está a encetar pelo País.-----

Com esta iniciativa, pretende-se dar continuidade à apresentação de produções teatrais no espaço municipal acima mencionado, desenvolvendo correntes de público e condições logísticas para a criação do futuro Centro de Artes Dramáticas de Oeiras, do qual constará uma linha de programação regular, tendo como principal referência a Arte Dramática, mas que incluirá iniciativas das diferentes Artes do Espectáculo, qualificando e aumentando a diversidade da actividade cultural produzida no Concelho.-----

Entre:-----

Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras,

divorciado, natural de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante; -----

E -----

Publicocleto - Produção de Filmes e Gestão de Meios Artísticos, Limitada, pessoa colectiva número quinhentos e seis milhões novecentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco, com o capital social de cinco mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número dezasseis mil oitocentos e setenta e quatro, com sede na Rua Anjos, número quarenta e nove, Algés, neste acto representada pelo sócio gerente Celso Afonso Castro de Jesus Soares, divorciado, natural da Freguesia de Carnaxide, Oeiras, portador do bilhete de identidade número oito milhões novecentos e setenta mil quinhentos e quinze, emitido em vinte e cinco de Maio de dois mil e quatro, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, com o número de identificação fiscal cento e sessenta e seis milhões setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito, adiante designado como Segundo Outorgante; -----

É celebrado, em cumprimento da deliberação da reunião de Câmara de ... de Julho de dois mil e oito, titulada pela proposta número ..., de dois mil e oito, o presente protocolo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

O presente protocolo visa criar as condições para o desenvolvimento de programação cultural, designadamente na área teatral, em espaços culturais do Concelho. -----

----- Cláusula Segunda -----

A programação prevista no âmbito do presente Protocolo é a seguinte: -----

Um - A peça “Monólogos Da Vagina”, estando previstas um mínimo de vinte e sete



representações, a efectuar no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras, durante o último trimestre de dois mil e oito;-----

Dois - A apresentação de uma peça a definir, destinada ao público infantil, estando previstas um mínimo de quinze representações, a efectuar no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras, durante os meses de Novembro e Dezembro de dois mil e oito;-----

Três - A peça “Boa Noite Mãe”, estando previstas um mínimo de trinta representações, a efectuar no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras, durante o primeiro trimestre de dois mil e nove. -----

----- Cláusula Terceira -----

Um - O segundo outorgante poderá decidir prolongar, o tempo em cena de qualquer das produções mencionadas na cláusula anterior, tendo de ser verificada a disponibilidade do espaço municipal a utilizar;-----

Dois - Verificando-se a viabilidade de utilização do espaço, o prolongamento do período em que a peça estará em cena não será alvo de qualquer nova comparticipação financeira por parte do Município. -----

----- Cláusula Quarta -----

Após a apresentação das peças no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras, elas poderão ser apresentadas em outros espaços, nacionais e/ou internacionais, desde que fora da Área Metropolitana de Lisboa, com excepção do Concelho de Lisboa, podendo voltar a ser exibidas em Oeiras, caso os dois outorgantes deste protocolo considerarem oportuno, em datas e num período a negociar.-----

----- Cláusula Quinta -----

A peça “Boa noite Mãe”, durante a digressão a efectuar em dois mil e oito e nos espectáculos a realizar, eventualmente, em dois mil e nove, após a sua presença em Oeiras, para além da menção Co-Produção: C.M. de Oeiras (Logótipo), incluirá na sua promoção/divulgação a

chancela das Comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos da Vila de Oeiras.-----

----- Cláusula Sexta-----

A receita proveniente das entradas a cobrar nestas produções reverte para o segundo outorgante - Publicocleto, Produção de Filmes e Gestão de Meios Artísticos, Limitada, sendo fixados os seguintes preços máximos: -----

- “Boa noite Mãe” e “Monólogos da vagina” - quinze euros, para a plateia e dez euros, para o balcão; -----

- Peça infantil - dez euros, para adultos (plateia e balcão) e sete euros e cinquenta cêntimos, para crianças até doze anos (plateia e balcão).-----

----- Cláusula Sétima-----

Para a concretização deste projecto, ou parte dele, poderá ser encontrado um ou mais patrocinadores, que assegurem uma comparticipação financeira que abone o complemento da disponibilidade financeira orçamentada pela produtora em relação à comparticipação a atribuir pelo Município. -----

----- Cláusula Oitava-----

Para este projecto a Câmara Municipal de Oeiras assegurará os seguintes apoios logísticos:-----

Um - disponibiliza o espaço municipal acima referenciado para os necessários períodos de ensaios, montagem e desmontagem, bem como, para a apresentação pública de cada uma das produções; -----

Dois - garante o bom funcionamento dos equipamentos técnicos instalados no local e a salvaguarda da existência das condições necessárias ao seu funcionamento, nomeadamente ao nível da corrente eléctrica; -----

Três - assegura a limpeza diária do espaço e a sua manutenção durante o período de abertura ao público; -----

Quatro - providencia a presença de um electricista sempre que necessário ao correcto



funcionamento dos equipamentos técnicos instalados e/ou na realização de reparações ou manutenção ao nível do fornecimento de corrente eléctrica ao espaço;

Cinco - assegura a emissão da licença de representação, desde que fornecidos os necessários documentos legais por parte do segundo outorgante.

----- Cláusula Nona -----

A Publicocleto - Produção de Filmes e Gestão de Meios Artísticos, Limitada, garantirá:

Um - a presença da equipa técnica necessária na operação dos equipamentos técnicos a utilizar nesta produção;

Dois - a presença dos técnicos de palco necessários na realização de todas as operações de cena;

Três - a presença de um elemento de frente de casa e um mínimo de dois assistentes de sala que assegurem o funcionamento da bilheteira e o controle do acesso de público à sala antes, durante e após o final de cada espectáculo;

Quatro - o pagamento dos direitos de autor e demais licenças indispensáveis à legalização do espectáculo, com excepção da licença de representação.

----- Cláusula Décima -----

Um - A execução da imagem gráfica de promoção e divulgação do projecto compete à Publicocleto - Produção de Filmes e Gestão de Meios Artísticos, Limitada, sendo a impressão dos materiais gráficos de divulgação assegurada pela Câmara Municipal de Oeiras, de forma a definir por acordo entre as duas partes, desde que salvaguardada uma escala de divulgação consentânea com a qualidade e dimensão artística do projecto;

Dois - A distribuição do material gráfico na área geográfica do Concelho será assegurada por ambas as entidades;

Três - O Município de Oeiras, assegurará o envio de um comunicado de imprensa e a publicação de anúncios na imprensa nacional, em conformidade com o teor dos procedimentos em vigor na Autarquia para a inserção de publicidade nos meios de comunicação social;

Quatro - O Município de Oeiras, assegurará a disponibilidade de mupis e/ou cartazes no circuito concelhio (se tal for possível face ao planeamento efectuado pelo Gabinete de Comunicação) no maior espaço de tempo, ponderado o conjunto de actividades a promover e os espaços existentes;

Cinco - A Publicocleto - Produção de Filmes e Gestão de Meios Artísticos, Limitada, assegura o acompanhamento necessário na produção dos conteúdos dos materiais gráficos e outros meios de divulgação do evento (exemplo: programa, flyer, cartaz A quatro, mupis, lonas, anúncios e dossier de imprensa);-----

Seis - A imagem gráfica a conceber será aprovada pela Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de co-produtora do evento, após a prévia concordância da Publicocleto - Produção de Filmes e Gestão de Meios Artísticos, Limitada, na sua qualidade de autora e co-produtora.-----

Sete - A localização dos logótipos deverá ser supervisionada pelo Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Oeiras; -----

Oito - Todo o material gráfico a produzir, quer para a apresentação em Oeiras, quer para a sua digressão nacional e/ou internacional, a existir, deve conter em lugar de destaque a menção Co-Produção: Câmara Municipal de Oeiras (logótipo); -----

Nove - O logótipo do Município de Oeiras deverá, em todo o material gráfico produzido, ter uma dimensão igual ou superior a outros eventuais patrocinadores, tendo sempre um destaque superior ao dos apoios, caso os mesmos venham a nele constar. -----

----- Cláusula Décima Primeira-----

Um - O desenvolvimento do presente projecto, implica a atribuição de uma participação financeira do Município, para apoio dos custos de produção que lhe estão inerentes, a qual se efectuará em três fases, conforme abaixo se especifica: -----

Primeira fase - noventa mil euros, equivalente a sessenta por cento, no momento da assinatura do presente protocolo; -----

Segunda fase - trinta mil euros, equivalente a vinte por cento, até quinze de Setembro de dois mil



e oito; -----

Terceira fase - trinta mil euros, equivalente a vinte por cento, até trinta de Outubro de dois mil e oito.-----

Totalizando o valor de cento e cinquenta mil euros.-----

Dois - O não cumprimento do número de espectáculos previsto no presente protocolo implica o cancelamento automático da fase de pagamento correspondente e a devolução do valor respeitante à fase incumprida, sendo o cálculo do valor a devolver efectuado com base na divisão do valor global da segunda e terceira fases de pagamento, pelo número total de espectáculos, multiplicado pelo número de espectáculos não realizados, ao qual acrescerá uma penalização de dez mil euros.-----

Três - O valor da comparticipação financeira definida no ponto um destina-se a suportar os custos de produção, onde se incluem as despesas inerentes a produção cénica, artística e restantes despesas legais necessárias à implementação desta produção. -----

----- Cláusula Décima Segunda -----

A falta de cumprimento das obrigações estipuladas neste Protocolo e das demais previstas na lei, nos regulamentos e posturas municipais, constituem causa de resolução do mesmo.-----

----- Cláusula Décima Terceira -----

Todos os eventuais aditamentos e alterações a este Protocolo só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e, desde que, expressamente aprovados por ambas as partes. -----

----- Cláusula Décima Quarta -----

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, podendo ser revisto por acordo entre os dois outorgantes. -----

----- Cláusula Décima Quinta -----

As dúvidas de interpretação ou de execução do presente protocolo, aos casos omissos e aos

litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicado o disposto na Lei e subsidiariamente o acordo entre as partes, declarando-se, desde já, como foro judicial, o da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Oeiras, ... de ...de dois mil e oito. -----

Câmara Municipal de Oeiras, (Isaltino Afonso Morais) -----

Publicocleto - Produção de Filmes e Gestão de Meios Artísticos, Limitada, (Celso Afonso Castro de Jesus Soares).” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta votação não participou o Senhor Vereador José Eduardo Costa, devido a ausência momentânea. -----

100 - PROPOSTA Nº. 753/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO – DESPESA DE CAPITAL:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e oito. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de oitenta mil cento e cinquenta e três euros e dezassete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião, o correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

101 - PROPOSTA Nº. 754/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO - DESPESA



CORRENTE:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e oito. -----
----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de doze mil seiscentos e vinte euros e sessenta e um cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (oito mil duzentos e dois euros e oitenta e um cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (quatro mil quatrocentos e dezassete euros e oitenta cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

102 - PROPOSTA Nº. 755/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO ARCOS – DESPESA DE CAPITAL:-

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Paço Arcos o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e oito. -----
----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de quinze mil setecentos e noventa e seis euros e trinta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço Arcos, o correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

103 - PROPOSTA Nº. 756/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO ARCOS – DESPESA CORRENTE:---

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Paço Arcos o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e oito. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de seis mil novecentos e setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço Arcos correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (cinco mil oitocentos e noventa e dois euros e trinta e três cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil oitenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

104 - PROPOSTA Nº. 757/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA – DESPESA DE CAPITAL:--

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e oito. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de dez mil trezentos e onze euros e quarenta e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



105 - PROPOSTA Nº. 758/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - DESPESA CORRENTE: ---

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e oito. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de treze mil seiscentos e nove euros e treze cêntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (doze mil quatrocentos e setenta euros e cinco cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil cento e trinta e nove euros e oito cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

106 - PROPOSTA Nº. 759/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - DESPESA CAPITAL: ---

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e oito. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de trinta e cinco mil duzentos e quinze euros e sessenta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço Arcos, o correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

107 - PROPOSTA Nº. 760/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - DESPESA CORRENTE: -

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e oito. -----
-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de sete mil duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (cinco mil trezentos e sessenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil oitocentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

108 - PROPOSTA Nº. 761/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS – DESPESA DE CAPITAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Queijas o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e oito. -----
-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de vinte mil cinquenta e dois euros e vinte cêntimos, para a Junta de Freguesia de Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



109 - PROPOSTA Nº. 762/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS - DESPESA CORRENTE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Queijas o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e oito. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de doze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (dez mil oitocentos e noventa e sete euros e quarenta e oito cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

110 - PROPOSTA Nº. 763/08 – APROVAÇÃO DA ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE MONSTROS, VERDES, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, DESENGORDURAMENTO E DESODORIZAÇÃO DE CONTENTORES, NA ZONA DE INTERVENÇÃO COMPOSTA PELAS FREGUESIAS DE ALGÉS, CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO, CARNAXIDE, LINDA-A-VELHA E QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A missão da DSU - Divisão de Serviços Urbanos, espelhada no Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Oeiras, aprovado em Julho do ano transacto, atribui a esta Unidade Orgânica funções que visam “assegurar as condições de salubridade dos espaços

públicos proporcionando uma adequada qualidade urbana".-----

-----Na senda destes objectivos impõe-se repensar a organização da DSU enquanto unidade operativa, que tem de gerir diversos recursos humanos e equipamento. -----

-----Toda a gestão da DSU tem assentado num modelo que se considera desajustado face à realidade actual, de tal forma que se considera não estar a dar a melhor resposta aos objectivos definidos pela Câmara de "uma adequada qualidade urbana".-----

-----As exigências actuais obrigam a um aperfeiçoamento de desempenho que minimize intervenções reactivas, pretendendo-se implementar soluções preventivas que beneficiem de forma integrada os agentes sociais do Município.-----

-----Tendo consciência que os objectivos políticos traçados pela Câmara para a área do ambiente em que o vector recolha e limpeza urbana são a face mais visível, propõe-se um novo modelo de gestão.-----

-----Neste sentido, propõe-se a contratualização de serviços para uma área geográfica pré-definida, nas vertentes de Recolha e Transporte de Monstros, Verdes, Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem, Desinfecção, Desengorduramento e Desodorização de Contentores, na Zona de Intervenção composta pelas Freguesias de Algés, Cruz Quebrada/Dafundo, Carnaxide, Linda-a-Velha e Queijas, no Concelho de Oeiras, de acordo com a Planta de Zonamento apresentada no anexo um. - -----

-----O contrato de aquisição de serviços é celebrado por cinco anos, podendo ser renovado por períodos de duração não superiores a um ano até ao limite máximo de dois anos.---

-----O valor estimado para o concurso é de um milhão trezentos e cinquenta mil euros, anuais, mais IVA, num total para os cinco anos, de seis milhões setecentos e cinquenta mil euros.

-----Em cumprimento do disposto no artigo décimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e para os efeitos previstos no número um do artigo septuagésimo nono, solicita-se autorização para aplicação do "Procedimento por



Concurso Público Internacional”, previsto na alínea a) do número um do artigo septuagésimo oitavo, do mesmo diploma.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo décimo oitavo do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho e para os efeitos previstos no número um do artigo septuagésimo nono, conjugado com o número um do artigo octogésimo do mesmo diploma, esclarece-se que o cabimento só será dado em dois mil e nove e anos seguintes, visto a despesa ser referente ao próximo ano.-----

----- Assim propõe-se: -----

----- A aprovação de início do procedimento concursal;-----

----- A abertura de Concurso Público Internacional; -----

----- A delegação de competências no Júri do Concurso, a quem competem todas as operações do concurso, incluindo a abertura e análise das propostas e os actos da Audiência Prévia.-----

----- A constituição dos elementos do júri do Concurso é a seguinte: -----

----- Membros efectivos:-----

----- Presidente: Engenheiro Luís Melo -----

----- Primeiro Vogal: Doutora Zalinda Campilho-----

----- Segundo Vogal: Doutora Ana Ribeiro -----

----- Terceiro Vogal: Doutora Patrícia Saavedra -----

----- Quarto Vogal: Engenheiro Paulo Riscado -----

----- Membros Suplentes:-----

----- Primeiro Vogal: Doutora Tânia Penalva -----

----- Segundo Vogal: Doutor Luís Macedo -----

----- Terceiro Vogal: Senhor Nuno Caetano -----

----- O Primeiro Vogal substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

-----Critério de adjudicação:

-----A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, de acordo com a seguinte percentagem de ponderação:

-----A) Qualidade Técnica da proposta - quarenta por cento -----

-----B) Valor da proposta - trinta por cento; -----

-----C) Valor total das viaturas (retoma) - cinco por cento; -----

-----d) Qualidade dos meios apresentados - vinte por cento; -----

-----e) Equipa técnica associada à prestação de serviços - cinco por cento -----

-----Propõe-se ainda a aprovação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos do Concurso Público Internacional para a aquisição da prestação de serviços de Recolha e Transporte de Monstros, Verdes, Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem, Desinfecção, Desengorduramento e Desodorização de Contentores, na Zona de Intervenção composta pelas Freguesias de Algés, Cruz Quebrada/Dafundo, Carnaxide, Linda-a-Velha e Queijas, no Concelho de Oeiras.” -----

-----II - No uso da palavra, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse concordar com a metodologia adoptada pela Câmara Municipal, face à situação em que se encontra a recolha, de abrir concurso público internacional para a prestação do serviço por uma empresa privada.

-----No entanto, a experiência tem demonstrado que quando se entrega a recolha a privados e não a limpeza urbana da área respectiva, é muito difícil conseguir-se um bom resultado, porque a empresa que está com a prestação de serviços diz que o lixo que está à volta dos contentores não é da sua responsabilidade, que é da limpeza urbana e vice-versa.

-----Quando se consegue conjugar as duas coisas, o resultado tem demonstrado, a nível nacional, que é bastante melhor do que a separação. É capaz de não haver verba para isso, para



----- além da questão dos funcionários que seriam dispensados da limpeza urbana.-----

----- Percebe a urgência desta abertura de concurso, mas, pessoalmente, como esta proposta foi carregada apenas ontem no sistema e não teve oportunidade de a ler, se ela for muito urgente, vai abster-se, porque faz questão de a ler.-----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** opinou não concordar com a entrega deste serviço a uma empresa privada, pois acha que ele é típico dos Serviços da Câmara.

----- Compreende que há grandes dificuldades materiais, de equipamentos e de pessoal, mas pensa que essas dificuldades não serão intransponíveis, pelo menos é a ideia que tem. -----

----- Por outro lado, os números apresentados na proposta não o descansam muito, pois são dois números deixados de uma forma muito simples e a situação talvez justificasse uma análise mais aprofundada. No entanto, acha que estes serviços devem ser efectuados pelos Serviços da Câmara e, portanto, não está de acordo com este “outsourcing”. -----

----- Respondendo à intervenção do Senhor Vereador José Eduardo Costa, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** informou que houve uma preocupação, não só de contenção financeira, mas, também, de não transferir, para já, pessoal do quadro da Câmara, isto é, esta proposta assenta, principalmente, naquilo que a observação de todo o Executivo tem evidenciado.-----

----- Trouxe dois dossiers que só têm as reclamações e fotografias do último mês, sendo certo que já houve um reforço muito recente, que está explicitado na informação, com a entrada de cinquenta e uma pessoas para a Divisão de Serviços Urbanos, no entanto, os resultados foram praticamente nulos e há um modelo de recolha de resíduos sólidos urbanos que parece estar esgotado, independentemente, de haver um problema estrutural na Divisão de Serviços Urbanos, que se está a procurar ultrapassar. -----

----- De todo o modo, a questão de não se ter inserido a limpeza urbana nesta proposta, tem muito a ver com a não transferência, ou a não requisição do pessoal do quadro, para a

empresa que vier a ganhar esse concurso.-----

-----Procurou-se fazer um caderno de encargos e um programa extremamente cuidadoso, de forma a permitir que a Câmara possa fiscalizar a prestação desse serviço, sendo certo que a previsão de encargo para o primeiro ano é bastante elevada e, se se incluisse, também, a limpeza urbana, seria muitíssimo maior a verba que teria que ser disponibilizada.-----

-----Relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, disse que, durante dois anos, também pensou de igual modo, mas teve que se render às evidências, pois os investimentos que a Câmara faz a este nível, relativamente, quer à recolha, quer à limpeza urbana, quer, depois, ao tratamento de resíduos, são elevadíssimos e assim Oeiras corre o risco de perder a imagem que teve no passado.-----

-----De facto, é muito difícil gerir pessoal e deve dizer que não é por razões de preocupação, quer de melhoria de instalações, quer de procurar que as pessoas se sintam maximamente confortadas.-----

-----Referiu que, desde investimentos nas instalações das Oficinas Municipais, a investimento em equipamento, para além de ter sido disponibilizada uma ceia, gratuitamente, pelo Senhor Presidente, há um ano e meio, para estes trabalhadores, particularmente, para os trabalhadores da recolha nocturna, a um pacote de leite a todos os funcionários e pagamento de horas extraordinárias até ao limite, diria que, até àquilo que a Câmara quase não pode suportar, de tudo tem sido feito, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que a questão é outra, tem a ver com o facto da Câmara não ter condições para recrutar pessoal, devido aos baixos ordenados que são pagos. São ordenados miseráveis, em que as pessoas têm que arranjar outros trabalhos e por isso, chegam cansados à Câmara.-----

-----Por outro lado, a Câmara Municipal nem sequer consegue contratá-los, porque para arranjar os trinta trabalhadores que entraram há pouco tempo, o processo decorreu durante um ano e meio para os conseguir seleccionar.-----



----- Disse, de seguida, que tem uma contraproposta para fazer ao Senhor Vereador Amílcar Campos, ou seja, dá-lhe o Pelouro do Ambiente e ele fica responsável por essa área.-----

----- Ninguém o pode acusar de ser muito liberal, ou muito estadista, porque é muito pragmático, aquilo que funciona bem no público, deve manter-se no público, aquilo que funciona melhor no privado, deve ser dado aos privados, de resto, é o que está a ser proposto, metade do Concelho é entregue aos privados, a outra metade fica sob a responsabilidade da Câmara, aproveitando os trabalhadores que já são funcionários, sendo certo que alguns irão trabalhar para a empresa, porque irão ter melhores ordenados, salvaguardando a Câmara os interesses dos mesmos. -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que a Autarquia não consegue ter trabalhadores devido aos baixos vencimentos, apesar da Câmara os procurar compensar com tudo que é possível a nível autárquico.-----

----- Continuando, disse que são trinta e nove trabalhadores que serão transferidos. De qualquer forma no caderno de encargos está explicitado que sairão do pessoal contrato, o perfil das pessoas a transferir ainda não está definido, mas há uma premissa que obriga a empresa que vier a ganhar o concurso, a retribuir, pelo menos, com mais vinte por cento do ordenado base que têm.-----

----- Em relação aos números o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que eles são tão simples que gostaria de saber se houve um estudo económico, retorquindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que não foi feito nenhum estudo económico, esses números estão a ser estudados desde Janeiro, dentro da própria Câmara. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** salientou que concorda com a estratégica de pôr metade do Concelho, de futuro, se a Câmara decidir mais alguma prestação de serviços a privados deve ser a limpeza urbana na mesma zona para pôr em competição a parte pública com a parte privada e quando isso acontecer, não tem dúvidas que a recolha na parte que

vai ficar a encargo da Câmara, vai melhorar, porque irá haver uma comparação com o outro lado.

-----Por fim disse não concordar com a percentagem dos vinte por cento, porque se a empresa privada puder pagar quarenta ou cinquenta por cento a mais, deve fazê-lo, mas, a Câmara não deve limitar o que a empresa privada tem que pagar, retorquindo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que, pelo menos mais vinte por cento. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos e abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

111 - PROPOSTA Nº. 764/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE - DESPESA CAPITAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e oito. -----
-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de trinta e dois mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

112 - PROPOSTA Nº. 765/08 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE - DESPESA CORRENTE:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e oito. -----



----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de doze mil oitocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (dez mil seiscentos e quarenta e três euros e dezoito cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (dois mil cento e oitenta euros e cinco cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

113 - PROPOSTA Nº. 766/08 – APROVAÇÃO DA VENDA DE VEÍCULOS ABANDONADOS PARA RECICLAGEM À FIRMA “BAPTISTAS - RECICLAGEM DE SUCATAS, S.A., REVERTENDO O PRODUTO DA VENDA PARA O MUNICÍPIO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das acções desenvolvidas visando a regularização das situações de viaturas estacionadas abusivamente na via pública, após terem sido cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três de Fevereiro e consoante as circunstâncias,-----

----- Proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal delibere considerar abandonados os veículos entregues e/ou não reclamados, para se proceder à respectiva venda dos mesmos para reciclagem à firma Baptistas - Reciclagem de Sucatas, Sociedade Anónima, empresa licenciada e associada da ANAREPRE e no âmbito do protocolo estabelecido com esta associação, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Nesta votação não participou o Senhor Vereador José Eduardo Costa devido a ausência momentânea.-----

114 - PROPOSTA Nº. 767/08 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T0 SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 10B, Bº. DO POMBAL, EM OEIRAS, A CARLOS MANUEL SILVA SANTOS:--

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Na sequência da informação número setecentos e noventa e cinco, dois mil e oito, Departamento de Habitação e despachos superiores nela exarados, propõe-se: -----

-----Um - Autorizar a atribuição do fogo T Zero sito na Rua Azeredo Perdigão, número dez B, no Bairro do Pombal, em Oeiras, a Carlos Manuel Silva Santos; -----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de trinta e quatro euros e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de Novembro de dois mil e oito;-----

-----Três - Elaborar contrato de arrendamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

115 - PROPOSTA Nº. 768/08 – APROVAÇÃO DO PERDÃO DA TAXA DE AGRAVAMENTO DE 50% DA RENDA MENSAL, ENTRE OS MESES DE DEZEMBRO DE 2006 A JUNHO DE 2008, À ARRENDATÁRIA MARIA HELENA DUARTE FIGUEIREDO MOREIRA RESIDENTE NA RUA MESTRE MARTINS CORREIA, Nº. 9, 2º. ESQº., Bº. DA TERRUGEM: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Na sequência do despacho exarado à informação número mil seiscentos e quarenta e quatro, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação - ZOI - Zona Operacional de Intervenção dois, de dois mil e oito, propõe-se: -----

----- Que seja perdoada a taxa de agravamento dos cinquenta por cento da renda mensal, entre os meses de Dezembro de dois mil e seis a Junho de dois mil e oito, à arrendatária Maria Helena Duarte Figueiredo Moreira residente na Rua Mestre Martins Correia, número nove, segundo esquerdo, Bairro da Terrugem.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

116 - PROPOSTA Nº. 769/08 – APROVAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO À EMPRESA



**SOCIEDADE JOSÉ MANUEL NOVO, LD^a., PARA A AQUISIÇÃO DE CONTENTORES
SUBTERRÂNEOS, DENOMINADOS ILHAS ECOLÓGICAS, EM REGIME DE
FORNECIMENTO CONTÍNUO:**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “No sentido de dar continuidade à intervenção da Divisão de Serviços Urbanos ao nível da instalação de equipamento em profundidade para deposição de resíduos sólidos urbanos, designado por Ilhas Ecológicas, em substituição do sistema de contentorização de superfície, existente no Concelho, que apresenta algumas deficiências em termos de recolha e deposição de RSU’s, verifica-se a necessidade de dar continuidade à aquisição de Contentores Subterrâneos denominados por “Ilha Ecológica”. -----

----- Numa primeira fase prevê-se a instalação de ilhas ecológicas nos seguintes locais e de acordo com o planeamento aprovado na informação número duzentos e oitenta e um, de dois mil e sete, da Divisão de Serviços Urbanos/Departamento de Ambiente e Equipamento: -----

----- - Figueirinha, Oeiras; -----

----- - Avenida de Portugal, Carnaxide; -----

----- - Centro histórico de Paço de Arcos; -----

----- - Urbanização da Praxis, Queijas. -----

----- Para os efeitos de contratação com a sociedade José Manuel Novo, Limitada, está salvaguardada a exclusividade do direito à Exploração, Fabrico e Comercialização de “Depósitos de Lixos Urbanos” bem como, do “Sistema Soterrado de Depósito de Lixo em Povoações” propriedade da MBE - Sotkon, SL - designadas “Ilhas Ecológicas”, pela sociedade titular das patentes de Invenção números cento e dois mil cento e quarenta e oito e cento e um mil novecentos e sessenta e oito, como se pode observar pela declaração de exclusividade e cópia da Certidão de Patentes. -----

----- Os outros equipamentos semelhantes e existentes no mercado, têm um sistema de

recolha por grua e descarga pelo fundo do contentor, enquanto que o equipamento da firma José Manuel Novo, Limitada, prevê a recolha pelo sistema normal de elevação de contentores (sistema Oschener) podendo ser utilizada qualquer viatura para este efeito. A alternativa de adquirir equipamento subterrâneo de outro modelo, pressuporia a aquisição de novas e a alteração do sistema de recolha nas viaturas da frota municipal, o que implicará um custo elevado para a CMO.

Neste sentido, tendo em consideração as características técnicas do equipamento a adquirir e o método de recolha, a empresa José Manuel Novo, Limitada, é a única empresa no mercado que poderá satisfazer a pretensão da CMO, mantendo-se o sistema de recolha e a homogeneidade na paisagem urbana, não havendo lugar a quaisquer alterações nas viaturas de recolha da CMO.

O valor estimado da despesa é de quinhentos e setenta e oito mil setecentos e treze euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de cento e vinte e um mil quinhentos e vinte e nove euros e setenta e oito, correspondendo a um valor global de setecentos mil duzentos e quarenta e três euros.

Nos termos do disposto no número um, alínea d), do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, propõe-se o procedimento de aquisição por ajuste directo, à empresa José Manuel Novo, Limitada.

Mais se informa que, no que diz respeito ao equipamento a adquirir, é assegurado pelo fornecedor o respectivo transporte, entrega e instalação nos locais indicados pelo Departamento de Ambiente e Equipamento / Divisão de Serviços Urbanos.

Assim, tendo em consideração as características técnicas do equipamento a adquirir e método de recolha, a empresa José Manuel Novo, Limitada, é a única empresa no mercado que poderá satisfazer a pretensão da CMO, mantendo a continuidade deste tipo de equipamento no Concelho, não havendo lugar a quaisquer alterações nas viaturas de recolha da CMO, proponho:



----- A contratação com a Sociedade José Manuel Novo, Limitada, salvaguardada a exclusividade, o direito à Exploração, Fabrico e Comercialização de “Depósitos de Lixos Urbanos” bem como do “Sistema Soterrado de Depósito de Lixo em Povoações” propriedade da MBE-Sotkon, SL - denominados “Ilhas Ecológicas”, pela sociedade titular das patentes de Invenção números cento e dois mil cento e quarenta e oito e cento e um mil novecentos e sessenta e oito, como se pode observar pela declaração de exclusividade (Anexo dois) e cópia da Certidão de Patentes.” -----

----- II - No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse ter conhecimento de haver outros equipamentos concorrentes no mercado, que são perfeitamente compatíveis com as viaturas assistentes e, como tal, não pode ser utilizado este argumento legal, portanto, não poderá votar favoravelmente esta proposta, porque considera que a empresa em questão não tem a exclusividade do equipamento. -----

----- Sobre esta matéria, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que o que tem são três certificados emitidos pelo Ministério da Economia em que patenteia, a favor da empresa José Manuel Novo, Limitada, uma determinada invenção. -----

----- O que lhe foi transmitido pelos serviços é que houve um plágio deste modelo que, inclusivamente, foi objecto de uma acção em Tribunal contra uma empresa em Espanha e que a empresa José Manuel Novo, Limitada, ganhou, tendo pedido, pessoalmente, que fizesse chegar uma fotocópia da decisão do Tribunal. -----

----- Tanto quanto foi informada, esta proposta vem na sequência do tipo e do modelo de contentores que está a ser instalado em todo o Concelho, pensado ser opinião geral que, de facto, têm uma inserção urbanística e uma qualidade, para além de aumentar muitíssimo a capacidade de recepção de resíduos, o que é de realçar, pensando que ninguém deixará de opinar que, de facto, não tem nada a ver com os “baldes de plástico” que o Concelho tem por aí, espalhados pela rua. -----

-----Relativamente à questão suscitada pelo Senhor Vereador Amílcar Campos sobre a quantidade de contentores, ela está descrita numa informação que, pela intervenção do Senhor Vereador, pensa não ter sido distribuída.-----

-----Novamente usando da palavra, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse ter conhecimento que, no Algarve, já foram lançados concursos públicos para este tipo de fornecimento de ilhas ecológicas, onde foram ganhando, obviamente, aqueles que estariam mais habilitados e satisfaziam por completo as exigências da Câmara e isso fez baixar os preços, como também é natural nestas aquisições, volvendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que agradecia que a Senhora Vereadora lhe fizesse chegar o nome da empresa, a morada e os contactos, porque aquilo que os serviços lhe dizem é que não há. Aliás, pediu um parecer jurídico a uma jurista da Câmara que disse que, realmente, desde que fosse atestada a declaração de exclusividade e que a Câmara tivesse o título de patente registada, isso era suficiente.-----

-----Este trajecto não é deste Executivo, ele foi seguido pelo anterior; há um modelo que foi adoptado para o Concelho e é a esse que a Câmara quer dar continuidade. Obviamente que a estratégia é aumentar a capacidade dos contentores e reduzir a recolha, trazendo uma redução de custos associada, não só a nível ambiental, como também ao nível dos percursos da recolha e dos recursos de pessoal, porque, senão, há uma quantidade e uma variação de modelos e, como tem referido, era este o modelo de contentores e os moloks.-----

-----Iniciando a sua intervenção, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que até por transitar do anterior Executivo, gostava que esta questão fosse clara, pois está a votar esta proposta no pressuposto, se bem se recorda e já em tempos perguntou, se este era o único fabricante. Está a ouvir um conjunto de opiniões diferenciadas e gostava que tudo ficasse esclarecido.-----

-----Para o Concelho de Oeiras, aquém deste mandato, o Executivo escolheu o modelo de ilhas ecológicas. Quando se compraram novas ilhas ecológicas, recorda-se de ter perguntado



exactamente o mesmo, se era a única solução e disseram-lhe que este era o único fornecedor. A não ser assim, teria que se fazer a substituição dos equipamentos complementares e está a votar esta proposta, hoje, como antes, no pressuposto que não há uma alternativa para manter uma linha de continuidade, quer do ponto de vista estético, quer do ponto de vista funcional e que não há outra alternativa sem ser esta. Foi esta a explicação que lhe foi dada no anterior Executivo e é a explicação que agora está nesta proposta.-----

----- Se não for assim, se alguma coisa estiver diferente, como não é obrigado a ser um especialista em todas as matérias, é porque não foi devidamente informado por quem o podia fazer. Vota neste pressuposto, volvendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que traz a proposta de deliberação no contexto daquilo que o Senhor Vereador acabou de referir que, de facto, não há nenhum fornecedor que forneça exactamente o modelo que foi adoptado para o Concelho de Oeiras, senão, não traria, como é óbvio, ao que a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse perceber isso tudo perfeitamente e também acha que o Concelho não pode ter situações completamente divergentes porque, às tantas, é uma proliferação de “coisas e coisinhas” que não é nada, apesar de poderem chegar à conclusão que, para satisfazer as necessidades do Concelho, só este modelo e mais nenhum interessa, mas, aquilo que é apresentado e que é já visível, é que eles são de todo semelhantes, pelo menos, aparentemente, aos que estão agora a ser introduzidos no mercado. A sua intervenção é nesse sentido, porque está exactamente na mesma “onda” que todo o Executivo.-----

----- Referindo à Senhora Vereadora Teresa Zambujo que lhe faça chegar essa indicação, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que tem recebido várias empresas que apresentam produtos semelhantes, mas que, de facto, não são iguais e, tanto quanto se tem apercebido e o técnicos do Departamento de Ambiente e Equipamento a têm informado, o sistema de recolha não seria bem o mesmo, o que é complicado.-----

----- Intervindo, o **Senhor Presidente** disse que a Câmara Municipal, para já, encontra-se

na sequência daquilo que tem sido uma lógica, ao longo dos anos, de uma determinada qualidade estética e funcional.-----

-----Se, entretanto, aparecerem coisas idênticas, obviamente, que se abre logo um concurso. Enquanto isso não acontecer, não faz sentido. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos e abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto.

-----Nesta votação não participou o Senhor Vereador José Eduardo Costa devido a ausência momentânea. -----

-----IV - Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“O primeiro aspecto que me leva a votar contra é que o objecto deste procedimento não está completamente definido. -----

-----Sabe-se que se pretende adquirir as denominadas ilhas ecológicas, com determinadas características, mas não se sabe quantas e era necessário definir quantos equipamentos destes é que se pretende adquirir. -----

-----Sabe-se, no entanto, que o valor global da aquisição é de quinhentos e setenta e oito mil setecentos e treze euros.-----

-----Ora, o objecto do procedimento não é gastar dinheiro. O objecto do procedimento é comprar o bem. Precisamos de saber quantos bens é que compramos com este dinheiro. -----

-----O segundo aspecto é que a sociedade José Manuel Novo, Limitada, poderá ser o vendedor exclusivo dos contentores MBE-Sotkon, SL. O que ele não é, é o fornecedor exclusivo deste sistema de depósitos de lixo enterrados. Há outros no mercado e, por isso, considero que o disposto no número um da alínea d) do artigo oitenta e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, não se aplica à situação em apreço e, consequentemente, não me parece que esta aquisição possa ser promovida por ajuste directo.” ---



----- V - No uso da palavra, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Por aquilo que foi aqui expresso pela Senhora Vereadora e assegurado pelos técnicos e pela parte jurídica, de que tudo está em perfeita conformidade, é nessas condições que eu voto favoravelmente.” -----

117 - PROPOSTA Nº. 770/08 - RECRIA - APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO DA CMO A SANTIAGO ALVAREZ FERNANDEZ, PELAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO EXECUTADAS NO IMÓVEL SITO NA AV^a. DA REPÚBLICA Nº. 95, EM ALGÉS:-----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “De acordo com a informação número mil setecentos e quinze, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- A aprovação do pagamento da comparticipação da Câmara Municipal de Oeiras no valor de doze mil duzentos e vinte e oito euros e quarenta e três cêntimos, IVA de cinco por cento incluído, ao Senhor Santiago Alvarez Fernandez, pelas obras de recuperação executadas no imóvel sítio na Avenida da República, número noventa e cinco, em Algés.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

118 - PROPOSTA Nº. 771/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES POMBAL XXI, PARA APOIO À COLÓNIA DE FÉRIAS A REALIZAR POR ESTA ASSOCIAÇÃO EM AGOSTO DE 2008, NA POUSADA DA JUVENTUDE DA LOURINHÃ: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência do solicitado através do registo número trinta mil oitocentos e sessenta e um, de vinte de Junho de dois mil e oito, propõe-se: -----

----- Aprovação da atribuição de um subsídio à Associação de Moradores Pombal Vinte e

Um, no valor de mil euros, relativo à colónia de férias a realizar por esta Associação, para crianças e jovens dos Bairros do Pombal e Bento Jesus Caraça, em Agosto de dois mil e oito, na Pousada da Juventude da Lourinhã.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

119 - PROPOSTA Nº. 772/08 – RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO E O BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE OEIRAS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um – Introdução -----

-----O Banco Local de Voluntariado de Oeiras começou a estruturar-se a partir do ano dois mil, por iniciativa da Autarquia e encontra-se inscrito, desde de dois mil e um, no Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, entidade coordenadora e de apoio, a nível nacional, de todos os Bancos Locais de Voluntariado.-----

-----É promovido pelo Município de Oeiras, através da Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude e destina-se a municíipes com mais de dezoito anos. -----

-----Tem por objectivos: -----

----- Promover o encontro entre a oferta e a procura de Voluntariado, isto é, realizar a mediação entre interessados em fazer trabalho voluntariado e Entidades/Instituições do Concelho de Oeiras, com necessidades e possibilidade para enquadrar voluntários em projectos e actividades socialmente úteis, de acordo com os seus interesses, capacidades e disponibilidade;--

----- Sensibilizar os municíipes e as organizações para a prática de Voluntariado;-----

----- Divulgar projectos e oportunidades de realização de trabalho Voluntário; -----

----- Contribuir para aprofundar o conhecimento sobre Voluntariado. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Face ao exposto e considerando que, em representação do Município, foi assinado,



pelo Senhor Vice-Presidente, Doutor Paulo Vistas, no passado dia quinze de Julho, um Protocolo de colaboração entre o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado e o Banco Local de Voluntariado de Oeiras, que vem formalizar a articulação que se vem mantendo com esta Entidade, importa dar conhecimento do mesmo a esta Câmara. -----

----- Assim, a seguir se transcreve o Protocolo assinado com o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, solicitando-se ao Executivo a ratificação da respectiva assinatura. ---

----- “Protocolo de Colaboração Celebrado entre o CNPV e o Banco Local de Voluntariado do Concelho de Oeiras-----

O papel decisivo que o voluntariado tem no reforço da coesão social e na consolidação do regime democrático e da cidadania, é hoje reconhecido enquanto promotor de práticas comunitárias, aproximando os cidadãos em torno de causas comuns, solidárias e integradoras do indivíduo na vida colectiva. -----

Em Portugal, o Voluntariado tem vindo a desenvolver-se de forma regular, por todo o território nacional, acompanhando a dinâmica dos movimentos sociais e das organizações e entidades que assumem um protagonismo crescente nas suas mais diversas manifestações individuais e colectivas. -----

É preciso, no entanto, promover algumas medidas que contribuam para que o trabalho voluntário não só prossiga, como ganhe, inclusive, um maior dinamismo.-----

Nessa perspectiva importa consolidar mecanismos de cariz local, próximos das populações e conhecedores das realidades locais, que facilitem o encontro entre aqueles que querem exercer esta actividade e as organizações e entidades que a promovem. -----

Nestes termos: -----

Considerando que os Bancos Locais de Voluntariado, criados por recomendação da Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários (dois mil e um), são estruturas locais de âmbito concelhio, facilitadoras do voluntariado que, actuando em subsidiariedade e usufruindo

da proximidade e do conhecimento das características de cada comunidade, contribuem para a promoção, organização e aprofundamento do voluntariado; -----

Considerando que, na promoção e organização do voluntariado, os Bancos Locais de Voluntariado têm um papel relevante que se traduz numa maior eficácia na utilização dos recursos e na dinamização das vontades locais; -----

Considerando as atribuições dos Municípios no desenvolvimento e consolidação de programas e projectos de interesse municipal, em parceria com as entidades competentes da administração central;-----

Considerando as atribuições do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, adiante designado CNPV, no desenvolvimento de acções indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado. -----

Nestes termos:-----

Entre: -----

O Município de Oeiras, enquanto entidade enquadradora do Banco Local de Voluntariado, representado no acto pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo César Casinhas da Silva Vistas, com competências delegadas para o acto-----

E -----

O Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, representado no acto pela sua Presidente, Elza Pires Chambel. -----

É celebrado, assinado em duplicado e reciprocamente aceite o presente protocolo que reveste a forma de compromisso para o desenvolvimento e melhor organização do voluntariado, não lhe retirando a marca da especificidade de uma actividade livremente assumida, que se regerá pelas seguintes normas:-----

----- Disposições Gerais -----

----- Cláusula Primeira-----



----- Objectivos -----

O presente protocolo tem por objecto o funcionamento do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Oeiras, adiante designado por BLV, ao qual caberá a promoção e o desenvolvimento do voluntariado na sua área de intervenção, em cooperação com as organizações promotoras.

----- Cláusula segunda -----

----- Do BLV -----

Um - O BLV tem âmbito concelhio, sendo a sua área de intervenção o concelho onde se insere. Como estrutura local de organização do voluntariado, que interage com os diferentes actores da comunidade deve, na sua acção, promover o respeito pela legislação em vigor aplicável à actividade voluntária: Lei setenta e um, de noventa e oito, de três de Novembro, Decreto-Lei trezentos e oitenta e nove, de noventa e nove, de trinta de Setembro e Portaria oitenta e sete, de dois mil e seis, de vinte e quatro de Janeiro.

Dois - O BLV tem como parceiros privilegiados da comunidade as Organizações Promotoras de Voluntariado que, de acordo com o disposto no artigo quarto da Lei número setenta e um, de noventa e oito, de três de Novembro, são as entidades de direito público ou privado que reúnam condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua actividade.

Três - Ao BLV competirá designadamente:

- a) Sensibilizar os cidadãos para o voluntariado, divulgando projectos e oportunidades de voluntariado;
- b) Acolher as candidaturas das pessoas interessadas na actividade voluntária, procedendo à respectiva selecção mediante entrevista;
- c) Acolher a inscrição das entidades promotoras de voluntariado;
- d) Proceder à aferição do perfil do candidato a voluntário;
- e) Encaminhar os voluntários de acordo com as características da actividade a desenvolver;

- f) Diligenciar no sentido de garantir que as entidades promotoras cumpram as obrigações legais decorrentes da actividade desenvolvida; -----
- g) Recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local da actividade de voluntário; -----
- h) Aferir, regularmente, com as entidades promotoras o grau de satisfação das partes no desenvolvimento da actividade; -----
- i) Remeter ao CNPV, anualmente, o relatório das actividades desenvolvidas e estatísticas sobre voluntariado - na sua área de intervenção - e facultar, semestralmente, informação sobre os constrangimentos decorrentes do funcionamento do Banco. -----

----- Compromissos das Partes -----

----- Cláusula Terceira -----

----- Compromissos do Município -----

O Município de Oeiras compromete-se a:-----

- a) Disponibilizar um espaço devidamente identificado com o logótipo identificador dos BLV; ---
- b) Afectar os recursos humanos necessários ao bom funcionamento do BLV, designando de entre os mesmos o seu coordenador; -----
- c) Assegurar um horário de funcionamento do BLV para atendimento do público em geral, voluntários e entidades promotoras, disponibilizando sempre que possível, o atendimento em horário pós-laboral; -----
- d) Promover a divulgação local do BLV por informação directa ao público em geral, através dos canais já existentes ou outros que considere adequados.-----

----- Cláusula quarta -----

----- Compromissos do CNPV -----

O CNPV compromete-se a: -----

- a) Prestar o apoio técnico necessário ao funcionamento do BLV; -----



- b) Colaborar na organização de sessões de sensibilização das comunidades para a prática do voluntariado, na formação geral dos voluntários, dos técnicos ou coordenadores das organizações promotoras que os enquadram, com disponibilização de material formativo; -----
c) Disponibilizar o logótipo identificador dos Bancos Locais de Voluntariado.-----

----- Disposições Finais -----

----- Cláusula quinta -----

----- Alterações ao Protocolo -----

Os outorgantes podem em qualquer altura proceder às necessárias adaptações ao presente protocolo, devendo, em caso de acordo, celebrar-se a respectiva adenda.-----

----- Cláusula Sexta -----

----- Vigência -----

O presente protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e é válido pelo período de três anos, considerando-se tacitamente renovado por períodos sucessivos, caso não seja denunciado, por escrito, por qualquer das partes signatárias.-----

Lisboa, quinze de Julho de dois mil e oito.-----

Um exemplar do presente Protocolo, devidamente assinado, ficará na posse de cada uma das partes.-----

Pelo Município de Oeiras, Paulo César Casinhas da Silva Vistas (Vice-Presidente da Câmara Municipal) -----

Pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, Elza Pires Chambel (Presidente)”.--

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

120 - PROPOSTA Nº. 773/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO PORTUGUESA “A COMUNIDADE CONTRA A SIDA” DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “EDUCAÇÃO PELOS PARES NA PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE”:-----
----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----A Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA” é uma ONG que tem como principal objectivo desenvolver acções e projectos orientados para a sensibilização, informação e educação preventiva na área da infecção pelo VIH/SIDA e outras IST’s.-----

-----Nesse sentido, tem vindo a colaborar com a Autarquia através de diversas acções e projectos pontuais (e.g., participação anual no evento “Semana da Saúde - Viva Mais”; cedência de material informativo) e de continuidade (Projecto “Educação pelos Pares na Promoção e Educação para a Saúde”), que visam a promoção de estilos de vida promotores de saúde, tendo esta colaboração sido formalizada através de protocolo celebrado entre as duas entidades, em Outubro de dois mil e um.-----

-----Assim, no ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete, a FPCCS assegurou a continuidade do Projecto “Educação pelos Pares na Promoção e Educação para a Saúde”, dirigido a alunos do Terceiro Ciclo e que tem como principal objectivo educar para a saúde, através do desenvolvimento de competências sociais e pessoais que lhes permitam assumir o papel de formadores dos seus pares. Este objectivo é concretizado através da acção de Brigadas Universitárias de Intervenção, formadas por jovens universitários que recebem formação específica por parte da FPCCS, e que acompanham turmas de sétimo ano ao longo de todo o Terceiro Ciclo. Quando as referidas turmas atingem o nono ano, os próprios alunos, sob supervisão, desenvolvem actividades pedagógicas junto de turmas do sétimo ano da sua escola.--

-----Foram abrangidas, no ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete, pelo Projecto “Educação pelos Pares”, as seguintes escolas (Relatório de Actividades dois mil e seis/dois mil e sete: -----

-----Um - Escola EB Dois, Três São Julião da Barra; -----

-----Dois - Escola Secundária Dois, Três Aquilino Ribeiro; -----

-----Três - Escola EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner -----



----- Quatro - Escola Secundária Camilo Castelo Branco.-----

----- Também, no ano lectivo que agora terminou, foram abrangidas as mesmas escolas. --

----- Paralelamente, verificou-se um reforço da participação habitual na Semana da Saúde, bem como, a continuidade da linha de apoio/informações sobre sexualidade e infecção por VIH e outras IST's. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto e atendendo ao trabalho meritório desenvolvido pela Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA”, propõe-se:-----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio a esta Fundação, no valor de quatro mil euros, destinado ao desenvolvimento do Projecto “Educação pelos Pares na Promoção e Educação para a Saúde”; - -----

----- Dois.dois - Comunicação à Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA”;--

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

121 - PROPOSTA Nº. 774/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS NAVEGADORES PARA APOIAR A CONCRETIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS E FORMATIVAS A FAVOR DA POPULAÇÃO JOVEM DO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Introdução: -----

----- Da proposta de programa de intervenção para o Bairro dos Navegadores, apresentada em vinte e cinco de Maio de dois mil e oito e que mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da CMO, constava a atribuição de um subsídio à Associação Cultural e Desportiva dos Navegadores, adiante designada por ACDN, entidade que, no âmbito da proposta, assumiria o papel organizador da área desportiva, cabendo-lhe dinamizar e orientar os jovens para a prática

desportiva e para a correcta utilização do espaço público e do polidesportivo existente no bairro.

-----Após reuniões de trabalho com a ACDN, concluiu-se da vontade e das condições da associação para assumir não só as actividades previstas na proposta, mas também o de ser um efectivo parceiro na prossecução do objectivo de melhoria das condições de vida e de convivialidade da comunidade dos Navegadores.-----

-----Proposta:-----

-----Face ao que antecede, propõe-se: -----

----- A atribuição de um subsídio de dois mil e quinhentos euros, à ACDN;-----

----- Comunicação à Associação Cultural e Desportiva dos Navegadores (ACDN);-----

----- Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

122 - PROPOSTA Nº. 775/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL PARA APOIAR A DESLOCAÇÃO DA COORDENADORA DA LUDOTECA AO 11º CONGRESSO INTERNACIONAL DE LUDOTECAS, A DECORRER EM PARIS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----A Ludoteca Fundação Marquês de Pombal tem assumido um papel significativo no âmbito da intervenção sócio-educativa na área da Outurela/Portela, constituindo-se como uma resposta efectiva junto das crianças aí residentes e, consequentemente, das suas famílias.-----

-----Assim, encontrando-se prevista a realização do Décimo Primeiro Congresso Internacional de Ludotecas, de treze a dezassete de Outubro próximo, em Paris, irá a Coordenadora da supra referida Ludoteca participar no evento, o qual constitui uma forma de enriquecimento do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. -----

-----Para a sua deslocação a Paris e respectivo alojamento, vem a Fundação Marquês de Pombal solicitar o apoio financeiro da Autarquia. -----



----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto e considerando o interesse do evento apresentado, bem como, a qualidade do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Ludoteca Fundação Marquês de Pombal, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio à Fundação, no valor de setecentos e noventa e sete euros e quarenta e um cêntimos, para apoio à deslocação e estadia da Coordenadora da referida Ludoteca a Paris; -----

----- Dois.dois - Comunicação à Fundação; -----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

123 - PROPOSTA Nº. 776/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ARIA - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA AJUDA - DESTINADO A APOIAR O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ACTIVIDADES DO FÓRUM SÓCIO-OCUPACIONAL DE OEIRAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- A ARIA (Associação de Reabilitação e Integração da Ajuda) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que trabalha com pessoas com problemas de saúde mental. É composta por estruturas que permitem ao seu grupo-alvo a integração na comunidade, através de um plano individual de reabilitação que possibilita a aprendizagem de competências, a aprendizagem de um ofício com apoio e orientação na procura de emprego, bem como, o apoio residencial como complemento da reabilitação sócio-profissional.-----

----- O Fórum Sócio-Ocupacional é uma das valências da ARIA que resulta de um acordo de cooperação celebrado com o Ministério do Trabalho e da Solidariedade e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. Localizada em Oeiras, esta valência oferece apoio

ocupacional e reabilitativo para pessoas com problemas de saúde mental, jovens e adultos com dificuldades de integração social, familiar e/ou profissional, residentes nos Concelhos de Oeiras, Lisboa e Cascais. Permite assegurar a estes utentes uma socialização e estimulação das suas capacidades residuais, assim como a progressiva autonomização. -----

-----Em dois mil e sete foram acompanhadas no Fórum Sócio-Ocupacional de Oeiras quarenta e sete utentes, valor que corresponde a um acréscimo de nove utentes em relação a dois mil e seis, e que traduz o progressivo aumento de solicitações da comunidade. Setenta e cinco por cento das pessoas atendidas são provenientes do Concelho de Oeiras e o trabalho de articulação com as equipas de saúde mental é predominantemente efectuada pela Equipa Comunitária de Oeiras (pertencente ao Departamento de Psiquiatria do Hospital de São Francisco Xavier).-----

-----Dois - Proposta-----
-----Considerando que esta Associação desempenha um papel determinante na ajuda aos jovens e adultos com doença mental residentes no Concelho de Oeiras, constituindo-se como uma actividade de claro interesse municipal, propõe-se: -----
-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de três mil e quinhentos euros, à ARIA, destinado a apoiar o desenvolvimento e manutenção das actividades do Fórum Sócio-Ocupacional de Oeiras. -----

-----Dois.dois - Comunicação à ARIA - Associação de Reabilitação e Integração da Ajuda.-----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----
-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

124 - PROPOSTA Nº. 777/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COOPERATIVA DE S. PEDRO DE BARCARENA, DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESPESAS EFECTUADAS NO ÂMBITO DO GRUPO DE EXPRESSÃO CORPORAL “KORPUS”:-----



----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- A Cooperativa de São Pedro de Barcarena, Instituição de Utilidade Pública orientada para a educação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência mental, criou em Setembro de dois mil e quatro, no âmbito do seu Centro de Actividades Ocupacionais, o Grupo de Expressão Corporal designado “Korpus”. -----

----- Este projecto tem como principal objectivo responder às necessidades expressivas dos utentes da Cooperativa, explorando o corpo de forma criativa e harmoniosa com o intuito terapêutico e artístico. Em consonância com os objectivos propostos, o Grupo de Expressão Corporal “Korpus” tem vindo a desenvolver um trabalho de dança adaptada, cada vez mais reconhecido e solicitado por diversas entidades culturais e de educação. Anualmente são criados, em média, dois espectáculos, apresentados em épocas festivas da instituição e em convites de outras entidades, como Câmaras Municipais, Escolas, e outras Cooperativas de Solidariedade Social, para iniciativas como seminários, congressos, festivais, entre outras. -----

----- Actualmente, este Grupo envolve dez utentes da Cooperativa, um terapeuta Ocupacional, uma Técnica de Educação Especial e Reabilitação e uma Auxiliar. O empenho colocado por todos os participantes no desempenho desta actividade e a motivação apresentada, são indicadores que revelam a influência do projecto no bem-estar e equilíbrio emocional dos utentes abrangidos.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Considerando as vantagens lúdicas e terapêuticas que este projecto representa para as pessoas com deficiência abrangidas pelo mesmo, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de mil euros à Cooperativa de São Pedro de Barcarena, destinado a comparticipar as despesas efectuadas no âmbito do Grupo de Expressão Corporal “Korpus”. -----

-----Dois.dois - Comunicação à Cooperativa de São Pedro de Barcarena. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

125 - PROPOSTA Nº. 778/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA PEDREIRA ITALIANA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL ANUAL DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO:-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Agente Cultural é qualquer Associação ou Grupo, que em primeira e última instância tem como objectivo a promoção e divulgação das actividades culturais dos seus associados. -----

-----De forma a reconhecer e estimular o esforço destas agremiações, permitindo que o seu trabalho se desenvolva de forma regular, como espaço aberto de interacção, gerador de sinergias culturais entre municípios, vem de há longos anos a CMO atribuindo comparticipação financeira, a todos os Agentes Culturais do Concelho de Oeiras, que candidatando-se a tal compensação, enviem ao Sector de Acção Cultural desta Autarquia, comprovativos das actividades culturais desenvolvidas nos anos transactos e aqueles que se propõem desenvolver no futuro.-----

-----As candidaturas assim apresentadas são objecto de devida apreciação, nomeadamente, à luz dos critérios estabelecidos no Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas.-----

-----Deste modo, subjacente ao apoio camarário encontra-se a aferição, em cada caso concreto, da relevância da actividade cultural desenvolvida pelo candidato e a pertinência do programa a desenvolver no ano de dois mil e oito. Para o corrente ano, a considerar o envio do Relatório de Actividades e Contas de dois mil e seis e Plano de Actividades para dois mil e oito.



----- O apoio pecuniário prestado, sob a forma de subsídio, abrange não só as despesas subjacentes à manutenção da sede, pagamentos a maestros e monitores, actualização de partituras e afins, como também às actividades desenvolvidas de forma contínua, com ensaios e actuações ao longo do ano.-----

----- Os Ateliers, entendidos como espaço de aprendizagem de diversas formas de expressão intelectual e artística, são relevantes para a valorização cultural da comunidade, pelo que lhes é dado um apoio específico que visa o incentivo à sua criação e continuidade.-----

----- O apoio contempla todas as Associações Culturais e Recreativas, com actividade regular que se candidataram para o efeito, sendo as candidaturas apresentadas analisadas de acordo com os seguintes critérios de avaliação: -----

- a) Actividade curricular da associação/colectividade; -----
- b) Número de associados; -----
- c) Número de participantes por actividade; -----
- d) Diversidade dos sectores culturais activos; -----
- e) Actividade regular e contínua de cada uma das colectividades/associações; -----
- f) Existência de actividades na área da formação e divulgação. -----

----- O Agente Cultural abrangido nesta proposta para apoio regular, “Associação Cultural e Recreativa da Pedreira Italiana”, envolve activamente nas suas actividades, quarenta e quatro pessoas.-----

----- Justifica-se a continuação do apoio regular ao referido Agente Cultural, apesar de o mesmo só em Julho ter preenchido as condições exigidas pelo REMAC (Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho), cuja candidatura, analisada à luz dos critérios atrás referidos, se afigura ser merecedora do apoio financeiro desta Edilidade, tendo em conta o válido e importante trabalho que tem desenvolvido junto da população desfavorecida de Caxias, onde sem dúvida, há que valorizar qualquer intervenção de cariz cultural, factor gerador

de sinergias.-----

-----Nesta conformidade, propõe-se a aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de cinco mil duzentos e cinquenta e dois euros, à “Associação Cultural e Recreativa da Pedreira Italiana” para ao abrigo do Programa Municipal de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho, apoiar a actividade de tal associação, a desenvolver no ano de dois mil e oito, de acordo com elementos componentes da respectiva candidatura.-----

-----Associação Cultural e Recreativa da Pedreira Italiana, Rua de Milão, dois mil setecentos e sessenta - zero noventa e dois, Caxias; Contribuinte: quinhentos e três milhões noventa e um mil quatrocentos e vinte e um.-----

-----Actividade Regular: quatro mil quatrocentos e dezasseis euros para apoio à actividade do Grupo Folclórico e oitocentos e trinta e seis euros para apoio a uma deslocação no país, perfazendo um total de cinco mil duzentos e cinquenta e dois euros a pagar numa tranche única. -----

-----Total: cinco mil duzentos e cinquenta e dois euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

126 - PROPOSTA Nº. 779/08 - APOIO A IPSS DO CONCELHO PARA NA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE VERÃO: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----As Instituições do Concelho que trabalham com crianças e jovens procuram anualmente concretizar Actividades de Verão, após o encerramento das actividades escolares e/ou pedagógicas. -----

-----O objectivo é o de criar novas dinâmicas e possibilitar novas descobertas e novas aprendizagens, pois no confronto com o novo percepionam-se novas informações, despertam-se ideias, alargam-se os horizontes e o pensamento.-----



----- Havendo Instituições que intervêm em áreas mais fragilizadas socialmente, torna-se importante coadjuvá-las nesse objectivo, de forma a viabilizar a concretização das actividades e, a participação de crianças cujas famílias têm recursos económicos baixos.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, propõe-se:-----

----- Dois.um - O apoio a Instituições do Concelho para a realização de Actividades de Verão, no montante global de cinco mil euros, em conformidade com listagem que a seguir se transcreve: -----

----- “Centro Sagrada Família - mil euros; -----

----- Casa de Nossa Senhora de Fátima - mil euros; -----

----- Projecto Família Global - Associação para a Inserção Sócio-Cultural e Profissional da Família - mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição - mil euros; -----

----- Instituto Condessa de Cuba - mil euros.”-----

----- Dois.dois - Pagamento dos valores respectivos a cada Instituição-----

----- Dois.três - Comunicação a cada Instituição.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

127 - PROPOSTA Nº. 780/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DE ACTORES DESTINADO À REALIZAÇÃO DA 3^a. EDIÇÃO DO EVENTO “VERÃO NO PARQUE”, NO PARQUE URBANO DA QUINTA DO SALLES: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- Na sequência da realização da primeira e segunda edição do evento Verão no Parque, o Núcleo de Intervenção Social de Outurela em parceria com a Associação Companhia de Actores, pretende realizar a terceira edição desta iniciativa, de trinta e um de Agosto a sete de

Setembro, com o objectivo de oferecer à comunidade local um conjunto de actividades lúdicas, culturais e formativas que promovam o Diálogo Intercultural, bem como, a descoberta de novas oportunidades.-----

-----Dois - Face ao que antecede propõe-se: -----

-----Dois.um - Atribuição do subsídio no valor de doze mil euros, a atribuir à Associação Companhia de Actores; -----

-----Dois.dois - Comunicação à Associação Companhia de Actores; -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

128 - PROPOSTA Nº. 781/08 - REVOGAÇÃO PARCIAL DA PD N.º 650/08, DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09/07/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE PERIODICIDADE ANUAL AOS ORGANISMOS JUVENIS DO CONCELHO - ANULAÇÃO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO EM DUPLICADO A “GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA” E RESPECTIVA CORRECÇÃO DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Foi detectado que, por lapso, no quadro dos organismos juvenis constante da proposta de deliberação número seiscentos e cinquenta, de dois mil e oito, foi considerada em duplicado o mesmo organismo juvenil - Guias e Escuteiros da Europa. -----

-----O lapso teve origem no facto de existirem dois grupos inseridos no mesmo agrupamento de escuteiros.-----

-----Propõe-se: -----

-----Revogação parcial da proposta de deliberação número seiscentos e cinquenta, de dois mil e oito, anulando-se o subsídio atribuído à Associação Guias e Escuteiros da Europa - Portugal no montante de mil e duzentos euros.-----

-----Correcção do valor total da proposta para trinta e oito mil trezentos trinta euros. -----



----- De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Jovem, existe uma modalidade de apoio denominada “Apoio Anual”, destinado ao desenvolvimento de actividades realizadas no ano em curso. Neste sentido e de acordo com critérios mencionados no referido documento, propõe-se a atribuição de subsídios no valor de trinta e oito mil trezentos e trinta euros, repartido pelos seguintes Organismos Juvenis:-----

----- Entidade - Apoio -----

----- Associação de Estudantes da Escola de Música Nossa Senhora do Cabo - dois mil euros -----

----- Associação Académica Universidade Atlântica - dois mil euros -----

----- Guias e Escuteiros de Europa - mil e cem euros -----

----- Primeira Companhia de Guias de Oeiras - mil trezentos e vinte euros -----

----- Segunda Companhia de Guias de Oeiras - mil trezentos e vinte euros -----

----- Agrupamento Setecentos e Noventa e Sete Infante Sagres - CNE - mil oitocentos e setenta euros -----

----- Agrupamento Seiscentos e Vinte e Seis Linda-a-Velha - CNE - mil seiscentos e cinquenta euros -----

----- Agrupamento Mil Duzentos e Setenta e Oito Barcarena - CNE - dois mil e noventa euros -----

----- Agrupamento Quatrocentos e Sete Oeiras - CNE - mil setecentos e sessenta euros -----

----- Agrupamento Novecentos e Oito Carnaxide - CNE - mil e novecentos euros -----

----- Agrupamento Duzentos e Noventa e Sete Algés - CNE - mil setecentos e sessenta euros -----

----- Agrupamento Setenta e Sete Cruz Quebrada - CNE - mil seiscentos e cinquenta euros -----

----- Agrupamento Mil Duzentos e Oito Miraflores - mil euros -----

----- Pró Atlântico Associação Juvenil - dois mil e seiscentos euros -----

-----Pandilha Jovem - mil novecentos e oitenta euros-----
-----AJUDE - dois mil e seiscentos euros-----
-----Centro Social Paroquial Barcarena - dois mil e duzentos euros-----
-----Liga do Mar - mil quatrocentos e trinta euros-----
-----ASOCULT - oitocentos euros-----
-----Pró Histórica - quinhentos euros-----
-----Renascer - quinhentos euros-----
-----Associação de Estudantes da Escola Secundária Quinta do Marquês - quinhentos euros-----
-----ANJAF - mil e oitocentos euros-----
-----Associação de Escoteiros de Portugal Grupo Duzentos e Trinta - Caxias - mil euros-----
-----Associação Juvenil TACE (Trilhar, Agir, Conseguir e Evoluir) - mil euros.”-----
-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

129 - PROPOSTA Nº. 782/08 - Pº. 335-DIM/DOM/06 - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA EMPREITADA “ZONAS DE ESTACIONAMENTO NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - 1ª. FASE”, ADJUDICADA À EMPRESA OLIVEIRAS, S.A. - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA E TRABALHOS A MENOS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:
-----“A empreitada acima referida foi adjudicada, por série de preços, à empresa Oliveiras, Sociedade Anónima, pelo valor de quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, mais IVA com prazo de execução de oito meses, tendo sido consignada a vinte e sete de Fevereiro de dois mil e oito, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----
-----De acordo com informação da DGEP, a C.M.O. está, desde o início do ano de dois



mil e sete, a proceder à uniformização do equipamento utilizado na iluminação pública de modo a garantir-se um número limitado de tipos deste equipamento, ficando o encargo da manutenção dos mesmos à responsabilidade da EDP, não resultando assim quaisquer encargos para esta Autarquia.

----- À data do lançamento do concurso da obra em causa (Julho de dois mil e seis), não existia qualquer condicionante no tipo de equipamentos a utilizar, contudo a utilização dos equipamentos especificados no presente projecto não são os de uso corrente. Por este motivo a sua instalação irá trazer num futuro próximo um acréscimo no valor da manutenção dos mesmos.

----- Face ao exposto no ponto anterior, foi solicitado ao projectista a alteração ao projecto no que refere ao tipo de equipamento a utilizar.

----- Com base nesta, solicitou-se ao adjudicatário que apresentasse uma estimativa de custos para a alteração referida com substituição total do Capítulo de Infra-estruturas de iluminação pública e que importa em cento e dezasseis mil setecentos e noventa e um euros e seis cêntimos.

----- Propõe-se, assim retirar da obra em apreço capítulo de infra-estruturas com valor total de cento e dezasseis mil novecentos e sessenta e um euros e três cêntimos (resultando trabalhos a menos neste valor) e substituir por um novo capítulo com a mesma designação com valor total de cento e dezasseis mil setecentos e noventa e um euros e seis cêntimos resultando trabalhos a mais de natureza não prevista neste valor.

----- Os dados relativos ao valor de adjudicação são:

----- Um - Valor de adjudicação: quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e onze euros e oitenta e quatro cêntimos;

----- Dois - Valor dos trabalhos a mais ora propostos: cento e dezasseis mil setecentos e noventa e um euros e seis cêntimos;

----- Três - Valor dos trabalhos a menos ora propostos: cento e dezasseis mil novecentos e

sessenta e um euros e três cêntimos; -----
-----Quatro - Trabalhos a mais, após compensação: zero euros;
-----Cinco - Percentagem de trabalhos a mais ora propostos: vinte e quatro vírgula setenta e três por cento; -----
-----Seis - Percentagem dos trabalhos a menos ora propostos: vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento; -----
-----Sete - Percentagem de agravamento no custo da empreitada: zero por cento;
-----Considerando que o valor dos trabalhos a mais ora propostos é inferior ao valor dos trabalhos a menos e que se tratam de trabalhos compensáveis, não há agravamento de custo no valor da empreitada, reunindo assim os requisitos do artigo vigésimo sexto do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----
-----Em face do que antecede, proponho:
-----a) A aprovação dos trabalhos a menos no valor de cento e dezasseis mil novecentos e sessenta e um euros e três cêntimos, mais IVA;-----
-----b) A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de cento e dezasseis mil setecentos e noventa e um euros e seis cêntimos, mais IVA;-----
-----c) A alteração de projecto da iluminação pública e substituição do capítulo total de iluminação pública pelo novo capítulo, dado não haver agravamento de custo para a empreitada em causa".- -----
-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

130 - PROPOSTA Nº. 783/08 - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Nº. 41 C, BAIRRO SOCIAL DO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS, CEDIDO A ANTÓNIO DE ANDRADE: -

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---
-----Um - “Em quinze de Maio de dois mil e oito entre o Município de Oeiras e António



de Andrade foi assinado um contrato de utilização do espaço sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e um C, Bairro Social do Alto da Loba, Freguesia de Paço de Arcos. ----- \\

----- Dois - Nos termos do aludido contrato o segundo outorgante ficou obrigado ao pagamento de uma prestação mensal, pela sua utilização, no valor de quinhentos e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos; -----

----- Três - No entanto, neste momento, através da carta registada nesta Câmara Municipal sob o número trinta e seis mil e sessenta e nove, de dois mil e oito, solicita aquele a rescisão do contrato, devido a incapacidade financeira. -----

----- Quatro - Nestes termos, proponho esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Autorizar a revogação do contrato de utilização do espaço comercial em causa, cedido a António de Andrade, atendendo às razões constantes da carta registada sob o número trinta e seis mil e sessenta e nove, de dois mil e oito, o qual a seguir se transcreve: -----

----- “Acordo de Revogação: -----

Entre: -----

Primeiro Outorgante: Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Município. -----

E -----

Segundo Outorgante: António de Andrade, solteiro, natural de Cabo Verde, nascido em vinte de

Junho de mil novecentos e cinquenta e um, residente na Praceta José Afonso, número nove, primeiro D, Casal da Choca, Porto Salvo, dois mil setecentos e oitenta Oeiras, portador do Bilhete de Identidade número dez milhões quatrocentos e setenta mil duzentos e quatro, emitido em Lisboa, em dezoito de Julho de dois mil e três, válido até dezasseste de Maio de dois mil e catorze e do Cartão de Contribuinte Fiscal número cento e oito milhões trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e trinta e oito, emitido pela Segunda Repartição de Finanças da Oeiras, na qualidade de Arrendatário, como Segundo Outorgante,-----

É celebrado o presente Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento de Loja celebrado em quinze de Maio de dois mil e oito, que se regula pelos seguintes termos: -----

----- Primeiro -----

O Contrato de Arrendamento de Loja celebrado entre o Primeiro e Segundo Outorgante em quinze de Maio de dois mil e oito, faz referência ao espaço C que faz parte da fracção B do edifício sito no número quarenta e um, C da Rua Instituto Conde de Agrolongo, no Bairro Social do Alto da Loba, na Freguesia de Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número mil oitocentos e oitenta e oito e inscrito na matriz sob o número três mil trezentos e nove, da Freguesia de Paço de Arcos.-----

----- Segundo -----

Pelo presente instrumento e nos termos do número um do artigo quadringentésimo sexto do Código Civil, o Primeiro e Segundo Outorgantes acordam em fazer cessar a sua relação contratual, proveniente do Contrato de Arrendamento referido no termo anterior. -----

Este Acordo é celebrado em Oeiras, aos ... dias do mês de Julho de dois mil e oito, em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes contratantes.-----

O Primeiro Outorgante -----

O Segundo Outorgante”.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



**131 - PROPOSTA N.º 784/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTERNATO ALFRED BINET,
DESTINADO A COMPARTICIPAR O PAGAMENTO DE 13 BOLSAS DE ESTÁGIO MENSAIS
ATRIBUÍDAS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTÁGIOS PRÉ-PROFISSIONAIS NA
CMO: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução: -----

----- O Externato Alfred Binet é uma escola de educação especial vocacionada para atender crianças e jovens com necessidades educativas especiais, derivadas de dificuldades de aprendizagem, deficiência mental, problemas afectivo-emocionais, desadequação social, atrasos no desenvolvimento e/ou problemas de comportamento. -----

----- O Externato abrange alunos oriundos de famílias pobres disfuncionais que apresentam dificuldades em acompanhar os currículos escolares normais. Deste modo, no sentido de fornecer aprendizagens que permitam a preparação gradual dos seus alunos para o mundo do trabalho, o Externato Alfred Binet procura garantir estágios pré-profissionais internos e externos para todos os alunos entre os dezasseis e vinte e quatro anos de idade. -----

----- Estes estágios têm a duração de nove meses e apresentam os seguintes objectivos: desenvolver a Autonomia Pessoal; desenvolver a Autonomia Social; promover Competências Sociais; desenvolver o cumprimento de Regras e Normas Sócio-Profissionais e adquirir responsabilidade no trabalho. -----

----- A C.M.O. tem mantido, desde Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, pólos de aprendizagem na área da jardinagem para um grupo de alunos do Externato Alfred Binet. Em consonância com o estabelecido no protocolo de colaboração, a autarquia participa anualmente bolsas de formação de valor simbólico, atribuídas aos estagiários como estímulo à sua participação nas actividades.-----

----- Os estágios relativos ao ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito decorreram, como

habitualmente, no Jardim Municipal de Oeiras (Divisão de Espaços Verdes) e englobaram treze alunos.

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, propõe-se:

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de seis mil setecentos e cinquenta euros, ao Externato Alfred Binet, destinado a comparticipar o pagamento de treze bolsas mensais concedidas durante o período de estágio.

-----Dois.dois - Comunicação ao Externato Alfred Binet.

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

132 - PROPOSTA Nº. 785/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DA PARÓQUIA DE QUEIJAS, DESTINADO A APOIAR A REALIZAÇÃO DAS DIVERSAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----A Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Paróquia de Queijas (ADBSPQ) é uma instituição humanitária, sem fins lucrativos, fundada no ano dois mil que tem como objectivo a protecção de vidas humanas através da dádiva voluntária e anónima de sangue, com fins terapêuticos. Em Novembro de dois mil e seis a ADBSPQ viu ser-lhe reconhecido o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS).

-----A articulação e colaboração entre a Associação e esta Autarquia, tem sido uma constante, traduzindo-se na realização de diversas acções e na cedência, pela CMO à ADBSPQ, de uma sala em regime de comodato na Escola EB Um Número Dois de Linda-a-Pastora, onde a ADBSPQ desenvolve actualmente as suas actividades de Promoção da Saúde.

-----Relativamente às actividades realizadas em dois mil e sete destaca-se a:



----- Realização de diversas Recolhas de Sangue no Concelho de Oeiras e nos Hospitais de São Francisco Xavier e Santa Cruz, com a colaboração do Instituto Português de Sangue; -----

----- Promoção da Dádiva de Sangue junto da população em geral e em particular das camadas mais jovens, com acções de sensibilização nas escolas primárias e secundárias dirigidas a alunos, corpos docentes e auxiliares de educação, pais e encarregados de educação; -----

----- Participação em diversos eventos da CMO, nomeadamente, a Semana da Saúde;-----

----- Comemoração do Sétimo Aniversário da Associação. -----

----- Do Plano de Actividades para dois mil e oito constam as seguintes acções:-----

----- Realização de diversas Recolhas de Sangue no Concelho de Oeiras e nos Hospitais de São Francisco Xavier e Santa Cruz, com a colaboração do Instituto Português de Sangue; -----

----- Promoção da Dádiva de Sangue junto da população em geral; -----

----- Participação em diversos eventos da CMO, nomeadamente a Semana da Saúde e nas Festas do Concelho; -----

----- Comemoração do Oitavo Aniversário da Associação. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto e atendendo ao trabalho meritório desenvolvido pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Paróquia de Queijas, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de dois mil euros, à ADBSPQ. -----

----- Dois.dois - Comunicação à Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Paróquia de Queijas. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

133 - PROPOSTA Nº. 786/08 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A IMOMÉTRICA, LDA., NO ÂMBITO DO QUAL SE PREVÊ A DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS FORNECIDOS PELA AUTARQUIA PARA TRATAMENTO ESTATÍSTICO PELA

EMPRESA, DISPONIBILIZANDO-OS A ESTA EDILIDADE E A TERCEIROS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Veio a Imométrica- Sistemas de Informação de Imobiliário, Limitada propor ao Município de Oeiras a celebração de um protocolo de recíproca colaboração, no âmbito do qual se prevê a disponibilização, pela Autarquia, de determinados dados relativos a informação decorrente dos alvarás de licença de construção e dos alvarás de autorização de utilização emitidos pelo Município no mês imediatamente anterior; por seu turno, essa empresa vincula-se a proceder ao tratamento estatístico de tais dados, disponibilizando-os a esta Edilidade e a terceiros.-----

----- Dois - Em matéria de prestação de informação estatística, o artigo centésimo vigésimo sexto do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na sua actual redacção, comete à Câmara Municipal o dever de envio mensal ao INE (para fins estatísticos oficiais), dos elementos estatísticos, referentes a operações urbanísticas, que se encontram identificados na Portaria número mil cento e onze, de dois mil e um, de dezanove de Setembro (o que também já se verificava no anterior regime de licenciamento de obras particulares, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, de noventa e um, de vinte de Novembro). -----

----- Três - O tratamento estatístico dos dados fornecidos pela Autarquia consubstancia, entre o mais, um possível instrumento coadjuvante da prossecução de variadas competências municipais, tais como as respeitantes à administração do património urbanístico e à avaliação dos bens patrimoniais do Município (conforme artigo sexagésimo quarto, número dois, alíneas e) e m) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção). -----

----- Quatro - Os dados a fornecer pela Autarquia obedecerão ao modelo de dados adoptado pelo INE, no âmbito do SIOU - Sistema de Informação sobre Operações Urbanísticas,



que parece abranger todas essas operações urbanísticas e os vários tipos de utilização do edificado. - -----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração, nos termos constantes da minuta que a seguir se transcreve, com a Imométrica - Sistemas de Informação de Imobiliário, Limitada: - -----

----- ----- “Protocolo de Cooperação -----

----- ----- Entre -----

----- ----- Município de Oeiras, -----

----- ----- E Imométrica - Sistemas de Informação de Imobiliário, Limitada -----

Primeiro: [...], natural da freguesia de [...], na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número [...], doravante designado por Município de Oeiras; -----

Segundo: Imométrica – Sistemas de Informação de Imobiliário, Limitada, contribuinte número quinhentos e quatro milhões novecentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco, com sede no Campo Pequeno, cinquenta, quarto esquerdo, Lisboa, representada pelo sócio-gerente Doutor António Manuel Gil Pimentel Felgueiras Machado, doravante designada por Imométrica.

Considerando: -----

Um - Que ao abrigo do Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, o Município de Oeiras, em matéria de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, detém a competência legal para a concessão de licenças de construção, reedição, utilização, conservação ou demolição de edifícios; -----

Dois - Que a Imométrica tem por objecto a prestação de serviços de avaliação da performance de activos imobiliários e a produção de índices imobiliários.-----

Três - Que detém ou representa, entre outros, os seguintes produtos estatísticos:-----

- IPD (Investment Property Databank), que é um índice de avaliação da performance das carteiras de investimento imobiliário, sendo um benchmark internacional para este mercado,-----
 - LPI (Lisbon Prime Index), o qual consiste num índice de rendas de arrendamento de escritórios de Lisboa, que conta já com uma série que remonta a mil novecentos e noventa e oito;-----
 - SIR (Sistema de Informação Residencial), que consiste num serviço de informação fundamentalmente orientado para os operadores do mercado habitacional, compilando estatísticas sobre volume e valores de oferta habitacional, assim como, volume de absorção e tempos de absorção, fazendo-o com regularidade trimestral, cobrindo todo o território de Portugal Continental, nomeadamente a partir da exploração estatística do portal imobiliário LardoceLar.com, da Caixa Geral de Depósitos;-----
 - Índice Confidencial Imobiliário, que é a série longa sobre o ritmo de valorização do mercado imobiliário nacional, usado e reportado internacionalmente pelo Banco de Portugal, sendo uma referência para todo o sector, assim como para entidades como autarquias, ministérios e banca. Trata-se do único indicador disponível em Portugal com uma metodologia adequada para medir a “inflação” no imobiliário, assentando em procedimentos de estratificação e apuramento de preços-hedónicos, respondendo de forma robusta ao requisito do ajustamento de qualidade. -----
- Quatro - Que a Imométrica, assim como todos os seus colaboradores, não presta serviços de consultoria no mercado imobiliário, nem de aconselhamento de investimento ou qualquer outro serviço conexo de consultadoria, sendo uma empresa especializada no tratamento estatístico de dados.-----
- Cinco - Que o Município de Oeiras considera o tratamento estatístico da informação relativa ao licenciamento municipal de operações urbanísticas uma mais-valia, nomeadamente, quando tal serviço é realizado por uma entidade especialista como a Imométrica e assenta numa metodologia de base científica, valorizando, dessa forma, os respectivos conteúdos e possibilitando o apuramento de novos indicadores de análise urbanística ainda não disponíveis.--



Seis - Que a Imométrica considera uma mais-valia a disponibilização aos seus clientes de estatísticas gerais de mercado obtidas pelo tratamento de dados relativos ao licenciamento municipal de operações urbanísticas no Concelho de Oeiras, nomeadamente, pela sua pertinência para efeitos de antecipação da evolução futura da bolsa de oferta imobiliária. -----

Face aos considerandos evocados e no pressuposto do interesse dos Outorgantes, estes estabelecem o protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

----- Primeira -----

----- Objecto -----

O presente Protocolo estabelece os princípios e condições de cooperação entre o Município de Oeiras e a Imométrica, com vista à exploração estatística dos dados relativos ao licenciamento municipal das operações urbanísticas e à evolução do mercado imobiliário do Concelho de Oeiras. -----

----- Segunda -----

----- Obrigações do Município de Oeiras -----

Um - O Município de Oeiras, através do presente Protocolo, compromete-se a remeter mensalmente à Imométrica, como informação mínima, os dados dos alvarás de licença de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e demolição, assim como, dos alvarás de autorização de utilização emitidos pelo Município no mês imediatamente anterior. Sem prejuízo desse nível mínimo de informação, pode transmitir também dados sobre outras tipologias de outras operações urbanísticas e procedimentos administrativos. -----

Dois - Os dados referidos no número anterior têm por referência base o modelo de dados previsto nas operações estatísticas efectuadas pelo Instituto Nacional de Estatística, no âmbito do SIOU - Sistema de Informação sobre Operações Urbanísticas, podendo ser adaptado no todo ou em parte, conforme o reporte de dados se limite ao mínimo de informação mencionado no número anterior, ou se estenda por mais perfis de operações urbanísticas e procedimentos administrativos. -----

Três - O envio de tais informações pode: -----

Um) Ter como origem a rotina que vigore para reporte de dados ao Instituto Nacional de Estatística, no âmbito do SIOU – Sistema de Informação sobre Operações Urbanísticas, ou outra fonte de dados que melhor se adeqüe aos sistemas de informação do Município e-----

Dois) Ser feito em papel ou através de ficheiro informático.-----

----- Terceira-----

----- Obrigações da Imométrica-----

A Imométrica, através do presente Protocolo, compromete-se a:-----

a) Proceder ao tratamento estatístico dos dados remetidos ao abrigo do disposto na cláusula anterior, com vista à obtenção de elementos estatísticos caracterizadores do mercado imobiliário do Concelho de Oeiras, nomeadamente dos indicadores relativos à dinâmica construtiva, por segmento de mercado, identificando as obras em curso e os seus principais atributos. Tais indicadores passam por estatísticas como o número e o volume (em metros quadrados) de edifícios licenciados e concluídos, segundo o tipo, o destino, a natureza, a localização e a classe de dimensão; o número de fogos licenciados e concluídos, segundo o tipo e tipologia, a localização; o ciclo de construção (em meses); sem prejuízo de outras que sejam estabelecidas por solicitação do Município, nomeadamente, obtidas por cruzamento com outros dados de outras fontes, sejam da Imométrica ou de outras entidades. Como referência, essas estatísticas deverão ter uma periodicidade trimestral, podendo ser também alvo de outras cadências, desde a mensal até à semestral ou anual, conforme a dinâmica que lhes esteja associada. -----

b) Elaborar uma metodologia de tratamento estatístico dos dados, com vista à obtenção dos indicadores supra referidos, que será explicitada formalmente e da exclusiva responsabilidade da Imométrica. -----

c) Prestar ao Município de Oeiras todos os esclarecimentos relativos aos contornos metodológicos dos apuramentos acima referidos, bem como mantê-la a par de eventuais



alterações que possam ser relevantes para a leitura e interpretação dos resultados obtidos. -----

d) Conceder ao Município de Oeiras acesso aos relatórios produzidos no âmbito do Serviço SIR, apurados a partir da base de dados LardoceLar.com, onde constam estimativas do volume de casas em oferta para venda, com os respectivos valores médios, dados sobre a procura, medida pelos fluxos de saída de fogos dessa base de dados, com o respectivo tempo médio de absorção. - Esses relatórios cobrem as áreas de todas as Freguesias do Concelho de Oeiras, estando disponíveis on-line. -----

e) Conceber um índice de valorização residencial específico para o Concelho de Oeiras, que meça o respectivo ritmo de evolução dos valores de mercado, para isso assentando numa metodologia própria, dentro do padrão metodológico do Índice Confidencial Imobiliário.-----

f) Disponibilizar, gratuitamente, os resultados do IPD - Investment Property Databank, sobre retorno total de activos imobiliários de investimento, retorno de rendas e valorização de capital, Yields, evolução das rendas e valores de capital e taxas de desocupação, análise de custos e proveitos, segundo a categoria, entre activos de escritórios, retalho e indústria, nos termos do digest anual produzido pela Imométrica/IPD, para Portugal e Espanha.-----

g) Proceder a uma sessão anual de síntese da evolução do mercado imobiliário, com enfoque no Concelho de Oeiras e nos mercados o mesmo onde compete, podendo diferenciar numa sessão exclusiva para o Executivo e Quadros do Município e outra para investidores e operadores convidados pelo Município. -----

----- Quarta -----

----- Outras Obrigações -----

a) O relacionamento entre todos os Outorgantes do presente Protocolo não implica qualquer contraprestação financeira.-----

b) A Imométrica assume a responsabilidade pela conformidade técnica pelas estatísticas apuradas, não sendo imputável ao Município de Oeiras qualquer responsabilidade por tais

resultados, desde que sejam cumpridos os preceitos descritos na cláusula segunda deste protocolo. -----

c) A Imométrica veicula estas estatísticas junto dos seus clientes, fazendo-o sempre com expressa menção da fonte “Município de Oeiras/Apuramentos Imométrica”, através dos vários meios de difusão de que dispõe ou venha a dispor, designadamente, relatórios, newsletters e internet. -----

d) Sempre que a Imométrica colabore com órgãos de comunicação social, nomeadamente, televisão ou imprensa escrita, usando estes dados, fará expressa menção à fonte “Município de Oeiras /Apuramentos Imométrica”. -----

f) O Município de Oeiras pode aceder de forma totalmente livre aos conteúdos desenvolvidos pela Imométrica com base nos dados LardoceLar.com. Esse acesso será para uso exclusivo do Município de Oeiras. -----

----- Quinta -----

----- Duração e Cessação -----

Um - O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, vigorando por um período inicial de um ano, sendo renovável de forma automática por períodos sucessivos de um ano. -----

Dois - A interrupção da prestação dos serviços objecto do presente protocolo por qualquer dos Outorgantes deve ser comunicada aos restantes mediante envio de carta registada com aviso de recepção com a antecedência mínima de dois meses. -----

----- Sexta -----

----- Disposições Finais -----

Um - A alteração, supressão ou aditamento de cláusulas ao presente protocolo deve revestir a forma escrita. -----

Dois - A invalidade ou ineficácia de qualquer cláusula do presente protocolo não prejudica a validade ou eficácia das demais.-----



Três - O exercício dos direitos e deveres assumidos no presente protocolo por cada uma das partes deverá, em qualquer caso, respeitar o regime de acesso e de reutilização dos documentos administrativos consagrado na Lei número quarenta e seis, de dois mil e sete, de vinte e quatro de Agosto.-----

Quatro - O presente Protocolo não confere direitos exclusivos à Imométrica no que respeita à recolha, tratamento e utilização dos dados do Município a que se refere a cláusula segunda.-----

----- Sétima Cláusula -----

----- Resolução de diferendos -----

Um - As dúvidas ou diferendos resultantes da validade, interpretação ou execução do presente Protocolo serão resolvidos, de forma concertada, mediante acordo escrito entre as partes.-----

Dois - Não se alcançando o acordo nos termos do número um, as partes acordam entre si recorrer à constituição de um Tribunal Arbitral, nos termos da lei em vigor.-----

Pelos Primeiro e Segundo Outorgantes, na qualidade em que intervêm, foi dito que aceitam o presente protocolo, nos termos e forma expressos, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respectivas condições e cláusulas.-----

Elaborado em duplicado, em Oeiras ao ... de ... de”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

134 - PROPOSTA Nº. 787/08 - 8^a. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 8^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Oitava Alteração ao Plano Pluriannual de Investimento e Oitava

Alteração Orçamental, no valor de oitocentos e oitenta mil quarenta e um euros e vinte e três cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro, de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

135 - PROPOSTA Nº. 788/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO DE TEATRO DOS LEITORADOS DO INSTITUTO CAMÕES: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:
-----“No âmbito da acção indicada em título, que decorrerá entre vinte e um e vinte e cinco de Julho próximos, na Fábrica da Pólvora de Barcarena, nas instalações do Centro de Experimentação Artística, propõe-se a atribuição de um subsídio ao citado Centro, Contribuinte número quinhentos e um milhões setecentos e setenta e oito mil setecentos e trinta, no valor de nove mil e quatrocentos euros, o qual se destina a todo o acompanhamento de carácter técnico da iniciativa em causa, bem como, ao fornecimento de trezentas e sessenta refeições aos participantes do referido encontro.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

136 - PROPOSTA Nº. 789/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A IPSS DO CONCELHO, PARA APOIO A EQUIPAMENTO E OBRAS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Introdução -----

-----As Instituições Particulares de Solidariedade Social desenvolvem no Concelho um



importante papel, pela sua intervenção para assegurar direitos sociais fundamentais e pelo funcionamento de respostas diversificadas de apoio à comunidade. -----

----- Contribuem, pela sua proximidade e motivação para cuidar face aos problemas, pelo seu sentido de responsabilidade e pela sua capacidade de mobilização e inovação, para garantir respostas adequadas às necessidades, complexas e em mudança constante, dos indivíduos e das famílias.-----

----- Assim, estas organizações investem no seu processo de gestão, de forma a conseguirem com eficiência os desejados resultados orientados para a satisfação de necessidades dos cidadãos.-----

----- A sua própria missão os conduz a um contínuo empenho na sua modernização e qualificação, de forma a configurarem as suas respostas e os equipamentos que assumem em conformidade com os padrões e requisitos instituídos pelo Programa para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais. -----

----- Dois - Proposta: -----

----- Assim, propõe-se:-----

----- Dois.um - A atribuição de participação a Instituições de Solidariedade Social do Concelho, no montante de cinquenta e quatro mil euros, de acordo com a listagem que a seguir se transcreve: -----

----- “Centro Comunitário Paroquial de Nossa Senhora das Dores - quinze mil euros;-----

----- Obra Social Madre Maria Clara - sete mil e quinhentos euros;-----

----- Centro Social Paroquial de São Romão de Carnaxide - seis mil euros; -----

----- Centro Sagrada Família - dez mil euros; -----

----- Projecto Família Global - Associação para a Inserção Sócio Cultural e Profissional da Família - cinco mil euros;-----

----- Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo - mil euros; -----

-----Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes - cinco mil euros; -----
-----Oeiras São Julião - Centro de Solidariedade Social - cinco mil euros; -----
-----Total - cinquenta e quatro mil euros.” -----
-----Dois.dois - Pagamento dos valores respectivos a cada Instituição; -----
-----Dois.três - Comunicação a cada Instituição.” -----
-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

137 - PROPOSTA Nº. 790/08 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CRISTO-REI DE ALGÉS, REFERENTE AOS TRABALHOS INERENTES À CONSTRUÇÃO DA IGREJA DA SANTÍSSIMA TRINDADE E CENTRO PASTORAL DE MIRAFLORES: -----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:
-----“Um - Introdução -----
-----Na sequência do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre o Município de Oeiras e a Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés, foi definido o regime de comparticipação financeira relativo à construção da nova Igreja da santíssima Trindade e Centro Pastoral de Miraflores. -----
-----Decorrendo dessa contratualização, a Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés entregou à CMO comprovativos de despesa, referentes aos trabalhos inerentes à construção da Igreja e Centro Pastoral de Miraflores, identificados na informação número duzentos e vinte e seis, de dois mil e oito, Acção Social. -----

-----Dois - Proposta-----
-----Assim, propõe-se: -----
-----Dois.um - Atribuição de comparticipação, no valor de quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco euros e trinta e um cêntimos; -----
-----Dois.dois - Pagamento desse valor;-----



----- Dois.três - Comunicação à Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés.”-----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

138 - PROPOSTA Nº. 791/08 - APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SATU-OEIRAS, E.M., RELATIVOS AO ANO DE 2007: -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

139 - PROPOSTA Nº. 792/08 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA AMTRES: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que, a AMTRES, Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, constituída em dezanove de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, por escritura pública, tendo os respectivos Estatutos sido publicados na Terceira Série do Diário República número cento e oitenta e sete, de treze de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito, doravante designada por AMTRES, cujo enquadramento legal está previsto no Decreto-Lei onze, de dois mil e três, de treze de Maio, que detêm cem por cento do capital social da Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.- Empresa Intermunicipal;---

----- Considerando que nos termos do artigo terceiro dos respectivos estatutos, a AMTRES tem como objecto social a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podendo estas ser realizadas por ela directamente ou por outras entidades públicas e privadas, mediante a celebração de acordos, contratos programa ou protocolos, entre a AMTRES e essas entidades;-----

----- Considerando que nos termos dos artigos décimo e décimo primeiro, dos referidos Estatutos constituem, entre outras, receitas da AMTRES, o produto das comparticipações dos municípios associados, por cada tonelada de resíduos sólidos por eles entregues, destinadas a

fornecer os recursos para cobertura dos custos decorrentes da prossecução dos objectivos a que se propõe a AMTRES, bem como, as transferências dos municípios, no caso de competências delegadas por estes;-----

-----Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras, em conformidade com as normas legais acima indicadas é responsável por vinte por cento das despesas de funcionamento da AMTRES em função dos resíduos produzidos pelo Concelho;-----

-----Considerando a aprovação, pela Assembleia Intermunicipal da AMTRES, de dois de Abril de dois mil e oito, da Primeira Revisão Orçamental visando o aumento do capital social da Tratolixo e o encerramento da COLEU, e tendo em conta a quota de responsabilidade supra referida, deverá a Câmara Municipal de Oeiras, transferir para aqueles efeitos, oitocentos e oitenta e um mil euros, na proporção de oitenta e um mil euros, para o encerramento da COLEU e oitocentos mil euros, para o aumento de capital da Tratolixo. -----

-----Propõe-se que a Câmara delibere,-----

-----Ao abrigo do disposto na alínea d), do número sete, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro: -----

-----Um - Ratificar a deliberação da Assembleia Intermunicipal da AMTRES de dois de Abril de dois mil e oito, que aprovou o aumento de capital social da Tratolixo, bem como, proceder ao encerramento da COLEU. -----

-----Dois - Aprovar a transferência de capital social referente à comparticipação de vinte por cento da Câmara Municipal de Oeiras, das despesas de funcionamento da AMTRES em função dos resíduos produzidos pelo Concelho, nos seguintes termos:-----

-----a) O valor de quatrocentos e quarenta mil euros, até trinta e um de Dezembro de dois mil e oito; - -----

-----b) O restante valor no total de quatrocentos e quarenta e um mil euros, até trinta e um



de Dezembro de dois mil e nove.

----- c) Remessa à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

140 - PROPOSTA Nº. 793/08 - APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE VARIÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS AOS CONSUMIDORES BENEFICIÁRIOS DA TARIFA SOCIAL:

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando o teor da Lei doze, de dois mil e oito, de vinte e seis de Fevereiro, que alterou a Lei vinte e três, de noventa e seis, de vinte e seis de Julho, e face à extinção da taxa de aluguer de contadores de água, conjugado com a deliberação tomada, em reunião de Câmara, de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, de criar a tarifa de resíduos sólidos constituída por uma parte fixa (trinta cêntimos por mês clientes domésticos e um euros e vinte e cinco cêntimos por mês outros clientes) e outra variável calculada em função do valor da água mais o aluguer do contador, ou seja catorze por cento daquele valor;

----- Considerando a avultada perda de receita a nível orçamental para o Município, resultante da aplicação da recente Lei doze, de dois mil e oito e tendo em conta o disposto na Lei das Finanças Locais (Lei dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro) no que respeita às receitas das Autarquias Locais, à promoção da sustentabilidade local, bem como, aos princípios subjacentes à aplicação das regras orçamentais e ainda, à situação da conjuntura económico-financeira nacional, não pode esta Câmara Municipal deixar de cobrar a tarifa de resíduos sólidos urbanos.

----- Considerando o carácter essencial dos serviços prestados, bem como, a preocupação social do Município para com as famílias mais carenciadas, pretende-se isentar do pagamento da componente variável da tarifa de resíduos sólidos urbanos, os consumidores beneficiários da tarifa social nos termos e efeitos do Regulamento de Abastecimento de Água dos SMAS de

Oeiras e Amadora; -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

-----Um - Aprovar a criação da tarifa de resíduos sólidos urbanos, no valor de catorze por cento sobre o tarifário por tipo de consumidor, em harmonia com o mapa constante do edital número duzentos e noventa e dois, de dois mil e oito, de treze de Junho de dois mil e oito. -----

-----Dois - Aprovar a isenção do pagamento da componente variável da tarifa de resíduos sólidos urbanos, aos consumidores beneficiários da tarifa social nos termos e efeitos do Regulamento de Abastecimento de Água dos SMAS de Oeiras e Amadora, considerando o carácter essencial dos serviços prestados, bem como, a preocupação social do Município para com as famílias mais carenciadas.” -----

-----II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

-----III - O Senhor Vereador Amílcar campos fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Relativamente a este assunto voto contra, porque no meu entendimento a taxa de aluguer de contadores desapareceu, devia ser um benefício para os munícipes e ao ser criada esta tarifa, esse benefício não existirá.” -----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

141 - PROPOSTA Nº. 794/08 - APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICÍPIA, S.A., RELATIVOS AO ANO DE 2007:-----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

142 - PROPOSTA Nº. 795/08 - AQUISIÇÃO DO LOTE 31, NO ALTO DOS BARRONHOS; REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 486/07, DE 09.05.2007:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Através da proposta da deliberação aprovada em nove de Maio de dois mil e



sete, foi definido o valor de aquisição do lote trinta e um, do alvará de loteamento dois, de dois mil e nove, pelo montante de um milhão seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros, enquanto montante resultante da aplicação de um valor de setecentos e cinquenta euros, por metro quadrado de construção, acrescido da verba de cem mil euros para projectos de arquitectura/especialidades, bem como para a execução dos arranjos exteriores";-----

----- Dois – Todavia, constata-se que o valor acima referido corresponde, tão-somente, ao valor das obras de edificação, projectos e arranjos exteriores no lote realizados, não englobando o custo do terreno;-----

----- Três – Tendo sido confirmada tal omissão, entende-se ser de revogar a citada proposta de deliberação de nove de Maio de dois mil e sete e solicitar à Comissão Municipal de Avaliações a avaliação global do edifício, com o uso agora pretendido para o mesmo.-----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Revogar a deliberação número quatrocentos e oitenta e seis, de dois mil e sete, de nove de Maio de dois mil e sete e solicitar à Comissão Municipal de Avaliações a avaliação global do edifício existente no lote trinta e um do alvará dois, de noventa e nove, com o uso ao mesmo actualmente conferido.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

143 - PROPOSTA Nº. 796/08 - APROVAÇÃO DA RESTITUIÇÃO DA MULTA PAGA PELA INQUILINA MARIA CÂNDIDA DA CRUZ OLIVEIRA SILVA, RESIDENTE NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 14, R/C ESQº: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “De acordo com o despacho exarado pelo Senhor Vereador, propõe-se a restituição da multa de quinze por cento pagos pela inquilina Maria Cândida da Cruz Oliveira Silva, residente na Rua Indiveri Colucci, número catorze, rés-do-chão esquerdo, respeitantes ao mês de Maio de dois mil e oito.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

144 - PROPOSTA Nº. 797/08 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO T2 SITO NA RUA TITO DE MORAIS, Nº. 2, R/C DTº, Bº. DO POMBAL AO AGREGADO FAMILIAR DE EUNICE DA GRAÇA OLIVEIRA: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Na sequência da Informação número dois mil duzentos e cinquenta e um, de dois mil e sete, do Departamento de Habitação, e informação número duzentos e vinte e oito, de dois mil e oito, do Departamento de Habitação e despachos superiores nelas exarados, bem como Contrato de Transacção celebrado entre o Município de Oeiras e Eunice da Graça Oliveira, propõe-se: - -----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois sito na Rua Tito de Moraes, número dois, rés-do-chão direito, Bairro do Pombal, ao agregado familiar de Eunice da Graça Oliveira; -----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de onze euros e onze cêntimos, com entrada em vigor a partir do dia um de Maio de dois mil e oito; -----

-----Três - Elaboração do Contrato de Arrendamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

145 - PROPOSTA Nº. 798/08 - Pº. 296/DOM/DGEP/08 - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, EM ALGÉS”: ---

-----I - O Senhor Vereador Pedro Simões apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu - se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de setenta mil oitocentos e sessenta e nove euros e vinte e três cê0ntimos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias. - -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto - Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de



dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro. -----

----- Proponho: -----
----- A abertura de concurso limitado; -----
----- A aprovação do processo de concurso; -----
----- A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por: -----
----- Chefe da DGEP, que presidirá, um técnico da DGEP, um elemento da Secção Administrativa do DOM e como vogal suplente um técnico da DGEP; -----
----- A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por; -----
----- Chefe da DGEP, que presidirá; dois técnicos da DGEP, e como vogal suplente um outro técnico da DGEP; -----
----- O presidente das referidas comissões, nos seus impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vogal.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

146 - PROPOSTA Nº. 799/08 - Pº. 180/DOM/DGEP/08 - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA “REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MÃE DE ÁGUA E RUA DO COVÃO, EM CACILHAS”, À EMPRESA ALBERTO ROQUE, LDA.: -----

----- I - O Senhor Vereador Pedro Simões apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, autorizado por despacho de seis de Maio de dois mil e oito, foram convidados seis concorrentes. Dos concorrentes todos foram admitidos e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----
----- Teletejo, Sociedade Anónima, proposta no montante de setenta e três mil seiscentos e setenta euros e oitenta e dois céntimos com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----
----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de cinquenta e nove mil seiscentos e

vinte e três euros e vinte e cinco cêntimos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----
-----João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de setenta e quatro mil cento e oitenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos com prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----
-----Ensul Meci, Sociedade Anónima, proposta no montante de sessenta e sete mil setecentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos com prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----
-----Engtel - Instalações de Energia e Telecomunicações, Limitada, proposta no montante de sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos com prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----
-----Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, proposta no montante de sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos com prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----
-----As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito através do despacho supra mencionado, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente, Alberto Roque, Limitada, dado ser a de menor preço.-----
-----Tendo-se procedido à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artigo centésimo primeiro do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não foi todavia, apresentada qualquer reclamação.-----
-----Informa-se que a despesa está devidamente cabimentada.-----
-----Em face do que antecede proponho:-----
-----Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à empresa Alberto Roque, Limitada, pelo montante de cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e três euros e vinte e cinco cêntimos, ao qual acresce dois mil novecentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos,



respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um do artigo centésimo trigésimo segundo do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A aprovação da minuta de contrato número trinta e seis, de dois mil e oito, nos termos do artigo centésimo décimo sexto do citado diploma, a qual se encontra anexa a este despacho e dele faz parte integrante.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

147 - PROPOSTA Nº. 800/08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA COMPARTICIPAÇÃO DO TORNEIO DE TÉNIS DE CAMPO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Integrado nas festas do concelho do ano em curso e à semelhança de anos anteriores, organizou o CCD o Torneio de Ténis de Campo, tendo para o efeito dado conhecimento.-----

----- Assim, no âmbito do número um alínea o) artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

----- Propõe-se:-----

----- A atribuição de um subsídio ao CCD, no valor de mil e quinhentos euros, para participação de prémios, medalhões e troféus que foram distribuídos no referido torneio.”---

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

148 - VOTOS DE BOAS FÉRIAS: -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente desejou umas boas férias a todo o Executivo.

----- Em seu nome e no dos Senhores Vereadores, desejou a todos os colaboradores e funcionários da Câmara umas boas férias, porque, de uma forma geral, acha que são merecidas, pois, ao longo deste ano, mas, sobretudo, os últimos dois meses foram muito ricos em deliberações. -----

-----Realmente, a Câmara Municipal teve oportunidade de aprovar propostas muito importantes para o futuro do Concelho, assim como, a Assembleia Municipal e isso, naturalmente, deve-se ao esforço que todos têm que fazer. De maneira que não queria deixar de terminar esta reunião sem expressar, o reconhecimento da Câmara aos seus colaboradores e desejar-lhes umas merecidas e descansadas férias para que, em Setembro, retomem com todo o entusiasmo, força e vigor. -----

149 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade.-----

150 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às vinte e três horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional. -----

O Presidente,

A Directora Municipal,